



MUNICÍPIO DE IJUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

Pregão Presencial Nº 91/2022 Abertura às 09h00min do dia 22 de julho de 2022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2022 - PROCESSO Nº 721/2022

EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Ijuí – Poder Executivo, através da Coordenadoria de Compras (COPAM) da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública que fará realizar a seguinte licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, do tipo **menor preço**, para Contratação de empresa especializada para concessão de licença de uso de **software** com prestação de serviços de manutenção, suporte técnico e customizações para a área de gestão de saúde pública municipal, sendo a **implantação** do software e licença de uso, manutenções, suporte técnico, conversão de dados e customizações, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 7.074/20 e aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 (e alterações) e no que couberem, as disposições da Lei Complementar nº 123/06 (e alterações) e demais legislações vigentes e pertinentes à matéria:

SESSÃO 22/07/22
HORÁRIO 09h00min
LOCAL SALA DE LICITAÇÕES DA COORDENADORIA DE COMPRAS – COPAM
RUA DO COMÉRCIO, Nº 921, CENTRO, IJUÍ/RS

1 DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste pregão a Contratação de empresa especializada para concessão de licença de uso de software com prestação de serviços de manutenção, suporte técnico e customizações para a área de gestão de saúde pública municipal, sendo a implantação do software e licença de uso, manutenções, suporte técnico, conversão de dados e customizações.

1.2 Validada a proposta da proponente a mesma deverá **submeter-se ao teste de conformidade** conforme Anexo VII do edital, que acontecerá no dia 25 de julho de 2022 às 08h00min no Auditório da SMS, 3º piso, Rua Dezenove de Outubro, 685 - Centro, Ijuí - RS, 98700-000

1.3 Da requisição interna:

Requisição 647-2022 → **Requisição Interna 12-577-2022-SMS**

2 DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO

2.1 A despesa desta licitação correrá pelo seguinte crédito:

Órgão	Secretaria Municipal de Saúde	
12		
Unidade	Coord. do Fundo Municipal da Saúde-ASPS	
1201		
Função	Saúde	
10		
Sub-função	Atenção Básica	
301		
Programa	Atenção Primária	
108		
Projeto/Atividade	Manutenção da Atenção Básica (SMS)	
2 122		
Despesa	Código fonte de recurso	Nome fonte de recurso
12826	40	ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saú
Categoria econômica	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	
339040060000		



MUNICÍPIO DE IJUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

Pregão Presencial Nº 91/2022 Abertura às 09h00min do dia 22 de julho de 2022.

3 DA EXECUÇÃO

3.1 Os serviços deverão ser executados conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência, anexo à Requisição Interna Nº 577/2022-SMS (Anexo XI deste edital).

3.2 O prazo do contrato será de **12 (doze) meses**, contados da assinatura do instrumento contratual pelo adjudicatário e poderá ser prorrogado por mais **36 (trinta e seis) meses**, não ultrapassando o limite de 48 (quarenta e oito) meses.

3.3 Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

- a) Se disser respeito à especificação, **rejeitá-lo**, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b) Se disser respeito à diferença de prazos, determinar seu **cumprimento imediato** ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

4 DO ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

4.1 Qualquer pessoa física ou jurídica é parte legítima para solicitar esclarecimentos e providências em relação a presente licitação ou impugnar o edital, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 7.074/2020.

4.1.1 PEDIDO DE ESCLARECIMENTO: dúvidas de caráter legal ou técnico na interpretação dos termos deste edital e seus anexos, que não demandem alteração de suas cláusulas, devem ser encaminhados através do e-mail **copam.editais@ijui.rs.gov.br**, até o dia anterior da data agendada para a abertura do certame.

4.1.2 IMPUGNAÇÃO AO EDITAL: O pedido de impugnação deverá ser encaminhado a COPAM, em forma física ou através do e-mail **copam.editais@ijui.rs.gov.br**. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura da sessão.

4.1.2.1 A Coordenadoria de Compras (COPAM) não se responsabiliza por documentos encaminhados a outro endereço que não seja o da COPAM: Rua do Comércio, nº921, esquina com a Rua Irmãos Person, 2º andar, Centro, Ijuí/RS, CEP 98700-000.

4.1.2.2 Quando o acolhimento da impugnação implicar a alteração do edital capaz de afetar a formulação das propostas será, então, designada nova data para a realização desta licitação.

4.1.2.3 A impugnação, feita tempestivamente pelo licitante, não obstará sua participação nesta licitação, até a decisão definitiva.

5 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar desta licitação, os interessados que atendam a todas as exigências constantes neste procedimento licitatório e em seus anexos.

5.2 Estarão impedidos de participar da presente licitação:

- a) os interessados suspensos do direito de licitar com a Administração Municipal de Ijuí/RS, no prazo e nas condições do impedimento;
- b) os interessados que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Municipal, Estadual ou Federal;
- c) as empresas constituídas na forma de consórcio;
- d) os enquadrados no artigo 9º da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

5.3 Recomenda-se a leitura integral e acurada deste Edital, pois a apresentação de proposta implica aceitação tácita dos seus termos, tendo em vista a decadência do direito de impugnação, não cabendo à licitante alegação de desconhecimento das normas que regem o presente certame e a contratação.

6 DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

6.1 Os documentos inerentes ao presente certame licitatório deverão ser entregues diretamente ao pregoeiro, no momento da abertura da sessão de pregão, que ocorrerá no dia



MUNICÍPIO DE IJUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

Pregão Presencial Nº 91/2022 Abertura às 09h00min do dia 22 de julho de 2022.

22/07/22 às 09h00min, na Sala de Licitações da Coordenadoria de Compras (COPAM), localizada na Rua do Comércio, nº 921, esquina com a Rua Irmãos Person, Centro, Ijuí/RS, CEP 98700-000, não sendo admitida a participação de licitante que se apresente após a abertura da sessão de pregão.

6.1.1 O licitante que não participar da sessão de abertura da licitação deverá protocolar os envelopes no Setor de Protocolo da COPAM, localizado na Rua do Comércio, nº 921, esquina com a Rua Irmãos Person, Centro, Ijuí/RS, CEP 98700-000, impreterivelmente, até as 09h00min do dia 22/07/22.

6.1.2 Os envelopes poderão ser remetidos via serviço postal, endereçados à Coordenadoria de Compras (COPAM), localizada na Rua do Comércio, nº 921, esquina com a Rua Irmãos Person, Centro, Ijuí/RS, CEP 98700-000, os quais serão recebidos, impreterivelmente, até as 09h00min do dia 22/07/22, a fim de ser procedido o protocolo dos envelopes no setor indicado.

6.1.2.1 A Coordenadoria de Compras (COPAM) não se responsabiliza por documentos encaminhados a outro endereço que não o indicado no item 6.1.2.

6.1.3 O licitante que remeter os envelopes via serviço postal assumirá os riscos de problemas ou defeitos que porventura impossibilitem a entrega tempestiva dos envelopes.

6.2 No horário e local indicados no item 6.1 deste edital será realizada a sessão de pregão.

6.2.1 Inicialmente será realizado o credenciamento dos representantes dos licitantes, mediante a apresentação dos seguintes documentos, fora dos envelopes contendo a proposta comercial e os documentos de habilitação:

a) Em se tratando do responsável legal da empresa: o documento original ou cópia autenticada do registro comercial, no caso de empresário individual; contrato ou estatuto social em vigor do licitante, no caso de sociedades empresárias, onde conste a indicação de seus sócios ou assemelhados responsáveis pela administração desta, acompanhada da ata de eleição da diretoria, em se tratando de sociedade anônima;

b) Em se tratando do representante constituído: instrumento público ou particular, pelo qual o licitante tenha lhe outorgado poderes para representá-lo em todos os atos do certame, conforme modelo constante do Anexo I deste edital, além do documento original ou cópia autenticada do registro comercial, no caso de empresário individual; contrato ou estatuto social em vigor do licitante, no caso de sociedades empresárias, onde conste a indicação de seus sócios ou assemelhados responsáveis pela administração desta, acompanhada da ata de eleição da diretoria, em se tratando de sociedade anônima.

6.2.1.1 Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de um licitante, sob pena de exclusão sumária de seus representados.

6.2.1.2 Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados, sendo que a ausência do representante do licitante no decurso da sessão pública implicará na decadência de todo e qualquer direito atribuído aos licitantes.

6.3 Os licitantes deverão apresentar, separada de qualquer dos envelopes relacionados no subitem 7.1, declaração, sob as penas da Lei, de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, VII da Lei Federal nº 10.520/02, conforme modelo contido no Anexo II deste edital.

6.4 Deverá ser entregue, **preferencialmente e fora** de qualquer um dos envelopes relacionados nos itens 8 e 9 deste edital, a Ficha Cadastral devidamente preenchida (Anexo VI deste edital).

6.5 A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/06, deverá apresentar, **no momento do credenciamento e fora** de qualquer um dos envelopes relacionados nos itens 8 e 9 deste edital, declaração firmada por contador, com data não superior a 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da presente licitação, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, além de todos os documentos previstos neste edital.

6.5.1 As cooperativas que tenham auferido no ano-calendário anterior receita bruta até o limite previsto no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, gozarão dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da do referido dispositivo legal e no art. 34 da Lei Federal nº 11.488/07, desde que também apresentem, separada de qualquer dos envelopes relacionados



MUNICÍPIO DE IJUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

Pregão Presencial Nº 91/2022 Abertura às 09h00min do dia 22 de julho de 2022.

no subitem 7.1, declaração, firmada por contador, de que se enquadram no limite de receita referido acima, além de todos os documentos previstos neste edital.

6.6 A microempresa, a empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa que atender ao previsto no subitem 6.5, que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista, previstos neste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em 05 (cinco) dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.

6.6.1 O benefício de que trata o subitem 6.5 não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

6.6.2 O prazo de que trata o subitem 6.6 poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

6.6.3 A não regularização da documentação, no prazo fixado no subitem 6.6, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

6.7 Em seguida serão recebidos os envelopes contendo a proposta e a documentação relativa à habilitação, descritos nos itens 8 e 9 deste edital, devendo o pregoeiro, a equipe de apoio e os representantes dos licitantes rubricar os seus fechos.

6.8 Após, o pregoeiro fará a abertura dos envelopes contendo as propostas, para verificar o atendimento destas às especificações e formalidades contidas no edital, desclassificando as propostas que não atenderem estas exigências e classificando as demais, provisoriamente, em ordem crescente de **preços unitários, por lote**.

6.9 Realizada a classificação das propostas, será iniciada a sessão de lances verbais e sucessivos com os licitantes cujas propostas estejam classificadas, no intervalo compreendido entre o menor preço unitário e as ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço unitário apresentado, até a proclamação do vencedor.

6.9.1 Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas no intervalo compreendido entre o menor preço unitário e o valor até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço unitário apresentado poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

6.10 As rodadas de lances verbais começarão sempre a partir do menor preço unitário, classificado conforme o item anterior, e prosseguirão em ordem decrescente de valor, respeitadas as sucessivas classificações provisórias, até o momento em que não ocorra a apresentação de novos lances inferiores àqueles já ofertados.

6.11 Não serão aceitos lances de valor igual ou maior ao do último lance apresentado, e os sucessivos lances deverão ser feitos em valores decrescentes.

6.12 Não poderá haver desistência de lances ofertados, sujeitando-se o desistente às penalidades previstas neste edital.

6.13 Declarada encerrada a sessão de lances, a comissão procederá na classificação definitiva das propostas, em ordem crescente de preços por lote, consignando-se o resultado em ata.

6.14 Apenas o licitante cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar terá aberto o envelope contendo a documentação relativa à habilitação.

6.14.1 Validada a proposta da proponente a mesma deverá **submeter-se ao teste de conformidade** conforme Anexo VII do edital, que acontecerá no dia 25 de julho de 2022 às 08h00min no Auditório da SMS, 3º piso, Rua Dezenove de Outubro, 685 - Centro, Ijuí - RS, 98700-000



MUNICÍPIO DE IJUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

Pregão Presencial Nº 91/2022 Abertura às 09h00min do dia 22 de julho de 2022.

6.15 Se o licitante for inabilitado, deve o pregoeiro prosseguir com a abertura do envelope de documentação do licitante classificado em segundo lugar, e assim sucessivamente, se for o caso, até que um dos licitantes classificados preencha todos os requisitos de habilitação.

6.16 O pregoeiro, para declarar o licitante vencedor do certame, utilizará o critério de **menor preço - total por lote**.

6.17 Serão considerados, para fins de julgamento, **o valor unitário por lote, com até duas casas decimais após a vírgula**, sendo desprezadas as demais, caso houver, o que se repetirá por ocasião da contratação.

6.18 Proclamado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes desde então intimados para apresentar as contrarrazões, em igual número de dias, a partir do término do prazo da recorrente, sendo assegurada a imediata vista dos autos do processo aos licitantes.

6.19 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

6.20 Decidido o recurso, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

6.21 A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante implicará a decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo pregoeiro, do objeto da licitação ao licitante vencedor devendo, após, os autos do processo serem encaminhados à autoridade competente para homologação do certame.

6.22 É facultada à Administração, quando o adjudicatário não formalizar a contratação, no prazo e condições estabelecidos, a convocação dos demais licitantes, observada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e, preferencialmente, nas mesmas condições ofertadas pelo primeiro adjudicatário.

6.23 O envelope contendo a documentação relativa à habilitação do licitante desclassificado e do classificado não declarado vencedor permanecerá arquivado aos autos do certame até a efetiva formalização da contratação.

7 DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES E SEU CONTEÚDO

7.1 No ato de credenciamento, o representante de cada licitante deverá apresentar, simultaneamente, dois envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa as seguintes informações:

NO ENVELOPE Nº 01 (PROPOSTA)	NO ENVELOPE Nº 02 (HABILITAÇÃO)
MUNICÍPIO DE IJUÍ/RS – PODER EXECUTIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2022 SESSÃO DE PREGÃO: 22/07/22 HORÁRIO: 09h00min ENVELOPE Nº 01 (PROPOSTA) Razão Social completa e sem abreviações do licitante Endereço completo do licitante Telefone e e-mail do licitante	MUNICÍPIO DE IJUÍ/RS – PODER EXECUTIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2022 SESSÃO DE PREGÃO: 22/07/22 HORÁRIO: 09h00min ENVELOPE Nº 02 (HABILITAÇÃO) Razão Social completa e sem abreviações do licitante Endereço completo do licitante Telefone e e-mail do licitante

7.1.1 Após a entrega dos envelopes, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

7.1.2 Não caberá desistência da proposta pelo licitante, em hipótese alguma, depois de aberto o respectivo envelope contendo a proposta comercial.



MUNICÍPIO DE IJUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

Pregão Presencial Nº 91/2022 Abertura às 09h00min do dia 22 de julho de 2022.

7.2 A conferência e apresentação da documentação de ambos os envelopes (Habilitação e Proposta) é de responsabilidade exclusiva do licitante.

7.2.1 A ausência de quaisquer dos documentos elencados nos itens 8 e 9 deste edital enseja a inabilitação/desclassificação do licitante.

8 DO ENVELOPE Nº 01 (PROPOSTA)

8.1 O envelope nº 01 (Proposta) deverá conter a proposta comercial.

8.1.1 O licitante deverá apresentar, obrigatoriamente, a proposta em via impressa, obedecendo à forma contida no formulário para preenchimento da proposta (Anexo VIII deste edital).

8.1.1.1 O licitante deve observar todas as especificações/exigências indicadas na **Requisição Interna e Termo de Referência (Anexo XI deste edital)**.

8.1.2 Deverá ser entregue junto à proposta impressa, **preferencialmente**, uma cópia da proposta em VIA MAGNÉTICA (CD-ROM, DVD ou *pendrive*) que deverá conter toda proposta financeira digitada no Sistema de Digitação de Propostas fornecido pela Coordenadoria de Compras, Material e Patrimônio – COPAM do Município de Ijuí.

8.1.2.1 Para apresentação da proposta financeira em meio magnético o licitante deverá obter o Sistema de Digitação de Propostas através de download junto ao site do Município de Ijuí (www.ijui.rs.gov.br), link “Licitações – Proposta Magnética” e posteriormente solicitar suporte exclusivamente através do e-mail **copamatendimento@ijui.rs.gov.br**, informando, **obrigatoriamente**, a razão social e o CNPJ do licitante.

8.1.2.2 Se o arquivo apresentado não for o mesmo ou se houver alteração da estrutura do arquivo o licitante será desclassificado.

8.1.2.3 Quando houver discordância entre dados da proposta impressa e da proposta apresentada através de meio magnético, prevalecerão os dados da proposta apresentada na forma impressa.

8.2 Não serão consideradas as propostas impressas:

- a) Apresentadas após a abertura dos trabalhos;
- b) Manuscritas ou conterem emendas, rasuras e/ou entrelinhas nos preços;
- c) Que apresentem preços acima dos praticados no mercado regional;
- d) Que não se ajustem às condições deste edital.

8.3 A proposta impressa deverá, obrigatoriamente:

- a) Conter a assinatura do responsável pela empresa, com a indicação do número do CNPJ;
- b) Conter a indicação dos preços por unidade e dos preços totais, em moeda corrente nacional, ressalvado o disposto no art. 42 da Lei Federal nº 8.666/93;
- c) Conter o **telefone fixo** da sede da empresa.

8.4 A inobservância de qualquer das condições acima descritas (itens 8.1 a 8.3) importará na desclassificação da proposta.

8.5 O prazo de validade da proposta pelo prazo será de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento da proposta (art. 64, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93).

9 DO ENVELOPE Nº 02 (HABILITAÇÃO)

9.1 Para participar da presente licitação os interessados deverão apresentar as seguintes documentações relativas à habilitação:

9.1.1 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

- a) No caso de empresa individual o registro comercial;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhando as documentações de eleição de seus administradores;
- c) No caso de sociedades civis a inscrição do ato constitutivo, acompanhada de prova de diretoria em exercício;



MUNICÍPIO DE IJUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

Pregão Presencial Nº 91/2022 Abertura às 09h00min do dia 22 de julho de 2022.

d) Se tratando de empresa ou sociedade estrangeira decreto de autorização, em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.1.1.1 Independente do documento apresentado, o objeto social da licitante deverá ser compatível com o objeto licitado.

9.1.2 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

a) CNPJ – Inscrição da licitante no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;

b) Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14;

c) Tributo Estadual – Regularidade da licitante, na data da sessão de pregão com a Fazenda Estadual, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

d) Tributo Municipal – Regularidade da licitante, na data da sessão de pregão com a Fazenda Municipal, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

e) FGTS – Prova de regularidade da licitante, na data da sessão de pregão, relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

f) CNDT – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, na data da sessão de pregão, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.1.3 A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** consistirá em:

a) Comprovação de Capacidade Técnica de Software de gestão em saúde ou módulo específico em saúde, em nome da licitante, com características compatíveis com o presente edital, que contemple há mais de **01 (um) ano** uma população **mínima de 20 (vinte) mil habitantes**. No atestado deverá constar, de forma explícita, que a licitante é fornecedora de software de gestão municipal em saúde, contendo ainda identificação detalhada do objeto fornecido, indicação do responsável pela fiscalização do contrato e período de vigência contratual.

9.1.4 A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** consistirá em:

a) **Certidão negativa de falência ou concordata** ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física, com prazo não superior a 90 (noventa) dias da data designada para apresentação do documento;

9.1.5 No caso de duas ou mais licitantes apresentarem Certidões de Registro de Pessoa Jurídica emitidas pela entidade profissional competente em que conste um mesmo profissional como responsável técnico, estas serão inabilitadas.

9.1.6 O cumprimento do disposto no art. 27, V da Lei Federal nº 8.666/93 dar-se-á por meio de declaração, sob as penas da lei, emitida e firmada pelo representante legal do licitante, de acordo com o modelo contido no Anexo III deste edital.

9.1.7 Deve ser apresentada declaração atestando que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, de acordo com o modelo contido no Anexo V deste edital.

10 DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS

10.1 Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei, e serão retidos para oportuna juntada aos autos do processo administrativo.

10.2 Todos os documentos expedidos pelo licitante deverão estar subscritos por seu representante legal, com identificação clara do subscritor.

10.3 Os documentos devem estar com seu prazo de validade em vigor.

10.3.1 Se este prazo não constar de lei específica ou do próprio documento, será considerado como prazo de validade o 30º (trigésimo) dia, contado a partir da data de sua expedição.



MUNICÍPIO DE IJUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

Pregão Presencial Nº 91/2022 Abertura às 09h00min do dia 22 de julho de 2022.

10.4 Os documentos emitidos através da internet terão sua autenticidade conferida pela equipe de apoio.

10.5 Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, conter a indicação do número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

10.5.1 Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz e, no caso de filiais, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos do licitante.

10.6 Os documentos apresentados no certame deverão possuir a mesma titularidade do licitante (pessoa jurídica e CNPJ), ou seja, todos os documentos de habilitação deverão estar em nome da mesma razão social e mesmo CNPJ.

10.7 A documentação de habilitação será apreciada em conformidade com as exigências deste edital e seus anexos.

10.7.1 Os documentos de habilitação deverão estar acompanhados de todas as alterações e/ou da consolidação respectiva, conforme o caso.

10.7.2 A licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no Envelope nº 02 (Habilitação) ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital ou com irregularidades, será inabilitada, não se admitindo complementação posterior.

11 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 Como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas.

11.1.1 Entende-se como empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, bem como pela cooperativa, sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

11.1.2 A situação de empate somente será verificada após ultrapassada a fase recursal da proposta, seja pelo decurso do prazo sem interposição de recurso, ou pelo julgamento definitivo do recurso interposto.

11.2 Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, detentora da proposta de menor valor, poderá apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, por escrito, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame;

b) Se a microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do subitem 6.4 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo e na forma prevista na alínea a deste item;

c) Se houver duas ou mais microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou cooperativas com propostas iguais, será realizado sorteio para estabelecer a ordem em serão convocadas para a apresentação de nova proposta, na forma dos itens anteriores.

11.3 Se nenhuma microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, satisfizer as exigências do subitem 10.2 deste edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.

11.4 O disposto nos subitens 10.1 a 10.3 deste edital não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa (que satisfaça as exigências do subitem 5.4 deste edital).

11.5 As demais hipóteses de empate terão como critério de desempate o sorteio, em ato público, com a convocação prévia de todos os licitantes.

12 DO PREÇO

12.1 Os preços ofertados deverão incluir todos os custos diretos e indiretos do licitante, inclusive encargos sociais, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre o objeto licitado.



MUNICÍPIO DE IJUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

Pregão Presencial Nº 91/2022 Abertura às 09h00min do dia 22 de julho de 2022.

12.1.1 Não haverá reajuste de preços, salvo hipóteses excepcionais de revisão de preços, que serão tratadas de acordo com a legislação vigente e exigirão detida análise econômica para avaliação de eventual desequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

12.2 Será desclassificada a proposta incompatível com a realidade de mercado.

13 DO CONTRATO

13.1 O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para retirar e assinar o termo do contrato, cuja minuta consta no Anexo IX deste edital, contado a partir da data de sua intimação, que se fará pessoalmente, por meio de publicação no mural da Secretaria Municipal da Fazenda, envio de correspondência com Aviso de Recebimento ou por meio eletrônico.

13.1.1 O prazo referido no item anterior poderá ser prorrogado por igual período, mediante solicitação expressa do licitante, contendo a exposição circunstanciada do motivo.

O não atendimento do disposto no item 13.1 sujeitará o licitante às penalidades previstas na legislação e neste edital.

13.2 O não comparecimento do adjudicatário intimado autoriza a Administração a proceder na convocação dos licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação.

13.3 O contrato poderá ser prorrogado conforme art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, a critério do Município de Ijuí/RS.

13.3.1 No caso de prorrogação, o valor será corrigido com base na variação do índice IGP-M ocorrida no período, ou outro índice oficial que vier a substituí-lo.

14 DO PAGAMENTO

14.1 O Pagamento da implantação será feito após o término da mesma, com parecer técnico do fiscal do contrato confirmando serviços foram implantados conforme o solicitado no edital e no seu Termo de Referência (Anexo XI)

14.2 A primeira mensalidade será paga em até **30 (trinta) dias** após o início da operacionalização dos serviços, ou seja, após a data de início do uso do link de acesso ao software, por parte das equipes da SMS.

14.3 Após a execução do serviço contratado ou parcela dele, o pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias da liquidação da documentação, conforme Capítulo II, art. 6º e § 3º, art. 8º, do Decreto Executivo Municipal nº 5.753, de 15 de setembro de 2015.

14.3.1 A nota fiscal deverá trazer os seguintes dados cadastrais do Município de Ijuí:

Município de Ijuí

CNPJ: 90.738.196/0001-09

Inscrição Estadual: 065-0151348

Endereço: Rua Benjamin Constant, nº 429, Centro, Ijuí/RS – 98700-000

Nº do Empenho

14.3.2 Os arquivos eletrônicos dos documentos fiscais (arquivo XML e a DANFE da NFE ou NFSE) deverão ser encaminhados pela empresa adjudicatária, obrigatoriamente, para o e-mail xmlfornecedor@ijui.rs.gov.br.

14.4 O pagamento será realizado pelo Município de Ijuí mediante depósito bancário em favor do adjudicatário, que indicará em formulário próprio o nome da instituição, a localidade, o código da agência bancária e o número da conta-corrente para que seja realizada a operação.

14.5 As informações referidas no item anterior deverão ser encaminhadas à Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda, ficando o licitante obrigado a mantê-las atualizadas.



MUNICÍPIO DE IJUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

Pregão Presencial Nº 91/2022 Abertura às 09h00min do dia 22 de julho de 2022.

15 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 São aplicáveis as sanções previstas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas pertinentes.

15.2 O licitante ficará sujeito, garantido o contraditório e a ampla defesa, às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa correspondente:

b.1) Até 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de cláusula contratual ou forma de legislação pertinente;

b.2) À razão de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso, contados a partir do prazo final de entrega prevista na Ordem de Compra;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

15.3 O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não manter a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou fizer declaração falsa, estará sujeito à pena de suspensão de seu direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos, observados os procedimentos contidos na legislação própria.

15.4 Será aplicada multa de 2% (dois por cento) do valor estimado de fornecimento, tanto ao licitante, cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar, e que venha a ser inabilitado por ter apresentado documentos que seguramente não atendam as exigências deste edital, como aos demais licitantes que derem causa a tumultos durante a sessão pública de pregão ou ao retardamento dos trabalhos em razão de comportamento inadequado de seus representantes.

15.5 As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a aplicação de outras.

15.6 O prazo para pagamento de multas será de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do infrator, sob pena de inscrição do respectivo valor como Dívida Ativa, sujeitando-se a devedora ao competente processo judicial de execução.

16 DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 A apresentação de proposta implica a aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital, não podendo qualquer licitante invocar desconhecimento de seus termos ou das disposições legais aplicáveis à espécie para furtar-se ao cumprimento de suas obrigações.

16.2 A presente licitação poderá ser anulada ou revogada, nas hipóteses previstas em lei, sem que os licitantes tenham direito a qualquer indenização, observado o disposto no art. 59 da Lei Federal nº 8.666/93.

16.3 O adjudicatário deverá manter todas as condições de habilitação durante a execução do contrato.

16.4 Com fundamento na norma do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93 é facultada, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência que se destine a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

16.5 Os casos omissos e as dúvidas serão resolvidos pelo pregoeiro.



MUNICÍPIO DE IJUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

Pregão Presencial Nº 91/2022 Abertura às 09h00min do dia 22 de julho de 2022.

16.6 As normas deste edital de licitação na modalidade pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

16.6.1 O desatendimento de exigências formais, desde que não comprometam a exata compreensão de sua proposta ou a aferição das condições de habilitação dos licitantes, não implicará no afastamento sumário de qualquer licitante.

16.7 Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação na Coordenadoria de Compras (COPAM) da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Rua do Comércio, nº 921, esquina com a Rua Irmãos Person, Centro, Ijuí/RS, CEP 98700-000, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e 13h30min às 17h00min, pelo telefone (55) 3331-8219 ou no site www.ijui.rs.gov.br, no link "Licitações – Pregão Presencial".

16.8 A qualquer ato administrativo que implique alteração, revogação, anulação ou outro efeito sobre o presente edital será conferida publicidade na forma da Lei e disponibilizado no site www.ijui.rs.gov.br, no link "Licitações – Pregão Presencial".

17 ANEXOS

17.1 Fazem parte deste edital os seguintes anexos:

- Anexo I Instrumento para credenciamento de representante
- Anexo II Declaração prevista no art. 4º, VII da Lei Federal nº 10.520/02
- Anexo III Declaração prevista no art. 27, V da Lei Federal nº 8.666/93
- Anexo IV Declaração prevista no art. 32, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93
- Anexo V Declaração de não existência de servidor público no quadro societário
- Anexo VI Dados cadastrais do licitante
- Anexo VII Requisitos para teste de conformidade do sistema
- Anexo VIII Formulário para preenchimento da proposta
- Anexo IX Minuta do contrato
- Anexo X Planilha de orçamento estimado
- Anexo XI Requisição interna e Termo de Referência

Ijuí/RS, 08 de julho de 2022.

Maitã Rieger Fensterseifer

Assessoria Jurídica

Lucilda Nair Barriquelo

Pregoeira

Julio Cesar Franciscatto

*Diretor da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e
Administração de Materiais*

Andrei Cossetin Sczmanski

Prefeito



MUNICÍPIO DE IJUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

Pregão Presencial Nº 91/2022 Abertura às 09h00min do dia 22 de julho de 2022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2022

PROCESSO Nº 721/2022

ANEXO I

INSTRUMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE REPRESENTANTE

Pelo presente instrumento de credenciamento [<NOME COMPLETO E SEM ABREVIACÕES DO LICITANTE>], CNPJ nº [<Nº DO CNPJ DO LICITANTE>], com sede na [<ENDEREÇO COMPLETO DO LICITANTE (LOGRADOURO, NÚMERO, COMPLEMENTO, BAIRRO, MUNICÍPIO, UNIDADE DA FEDERAÇÃO E CEP)>], através de seu representante legal, [<NOME COMPLETO E SEM ABREVIACÕES DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE>], RG nº [<Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE>] infra-assinado, credencia [<NOME COMPLETO E SEM ABREVIACÕES DO REPRESENTANTE CREDENCIADO>], RG nº [<Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE DO REPRESENTANTE CREDENCIADO>], outorgando-lhe plenos poderes para representá-lo na sessão pública da licitação em epígrafe, em especial para formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

[<LOCAL>], [<DATA>].

[<ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE>]
[<NOME COMPLETO E SEM ABREVIACÕES DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE>]
[<CARGO/FUNÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE>]



MUNICÍPIO DE IJUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

Pregão Presencial Nº 91/2022 Abertura às 09h00min do dia 22 de julho de 2022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2022

PROCESSO Nº 721/2022

ANEXO II

DECLARAÇÃO PREVISTA NO ART. 4º, VII DA LEI FEDERAL Nº 10.520/02

[<NOME COMPLETO E SEM ABREVIÇÕES DO LICITANTE>], CNPJ nº [<Nº CNPJ DO LICITANTE>], sediada na [<ENDEREÇO COMPLETO DO LICITANTE (LOGRADOURO, NÚMERO, COMPLEMENTO, BAIRRO, MUNICÍPIO, UNIDADE DA FEDERAÇÃO E CEP)>], declara, sob as penas da lei e para os fins previstos no art. 4º, VII da Lei Federal nº 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação indicadas no edital da licitação em epígrafe.

[<LOCAL>], [<DATA>].

[<ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE>]

[<NOME COMPLETO E SEM ABREVIÇÕES DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE>]

[<CARGO/FUNÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE>]



MUNICÍPIO DE IJUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

Pregão Presencial Nº 91/2022 Abertura às 09h00min do dia 22 de julho de 2022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2022

PROCESSO Nº 721/2022

ANEXO III

DECLARAÇÃO PREVISTA NO ART. 27, V DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

[<NOME COMPLETO E SEM ABREVIÇÕES DO LICITANTE>], CNPJ: [<Nº DO CNPJ DO LICITANTE>], ENDEREÇO: [<ENDEREÇO COMPLETO DO LICITANTE (LOGRADOURO, NÚMERO, COMPLEMENTO, BAIRRO, MUNICÍPIO, UNIDADE DA FEDERAÇÃO E CEP)>], DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

[<LOCAL>], [<DATA>].

[<ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE>]

[<NOME COMPLETO E SEM ABREVIÇÕES DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE>]

[<CARGO/FUNÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE>]

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



MUNICÍPIO DE IJUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

Pregão Presencial Nº 91/2022 Abertura às 09h00min do dia 22 de julho de 2022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2022

PROCESSO Nº 721/2022

ANEXO IV

DECLARAÇÃO PREVISTA NO ART. 32, § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

[<NOME COMPLETO E SEM ABREVIÇÕES DO LICITANTE>], CNPJ: [<Nº DO CNPJ DO LICITANTE>], ENDEREÇO: [<ENDEREÇO COMPLETO DO LICITANTE (LOGRADOURO, NÚMERO, COMPLEMENTO, BAIRRO, MUNICÍPIO, UNIDADE DA FEDERAÇÃO E CEP)>], declara sob as penalidades legais, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos da sua habilitação e participação na licitação em epígrafe, bem como ter ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

[<LOCAL>], [<DATA>].

[<ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE>]

[<NOME COMPLETO E SEM ABREVIÇÕES DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE>]

[<CARGO/FUNÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE>]



MUNICÍPIO DE IJUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

Pregão Presencial Nº 91/2022 Abertura às 09h00min do dia 22 de julho de 2022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2022

PROCESSO Nº 721/2022

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIETÁRIO

[<NOME COMPLETO E SEM ABREVIÇÕES DA LICITANTE>], CNPJ: [<Nº DO CNPJ DA LICITANTE>], ENDEREÇO: [<ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE (LOGRADOURO, NÚMERO, COMPLEMENTO, BAIRRO, MUNICÍPIO, UNIDADE DA FEDERAÇÃO E CEP)>], declara sob as penalidades legais, que não possui em seu quadro societário, servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

[<LOCAL>], [<DATA>].

[<ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE>]

[<NOME COMPLETO E SEM ABREVIÇÕES DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE>]

[<CARGO/FUNÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE>]

**MUNICÍPIO DE IJUÍ****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

Pregão Presencial Nº 91/2022 Abertura às 09h00min do dia 22 de julho de 2022.**PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2022 - PROCESSO Nº 721/2022****ANEXO VI - DADOS CADASTRAIS DO LICITANTE****DADOS GERAIS**

RAZÃO SOCIAL:	
NOME FANTASIA:	
ATIVIDADE:	
CNPJ:	Caso for MEI deverá ser informado o nº PIS:
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:
OBJETO SOCIAL (de acordo com o ato constitutivo):	
ESTA EMPRESA É CADASTRADA EM ALGUM CONSELHO PROFISSIONAL? () SIM () NÃO SE SIM, QUAL(is) CONSELHO(s) E QUAL(is) Nº(s) DO(s) REGISTRO(s)?	

ENDEREÇO

PAÍS:	ESTADO:
MUNICÍPIO:	
RUA:	
Nº:	COMPLEMENTO:
BAIRRO:	CEP:
TELEFONE:	CELULAR:
FAX:	
E-MAIL:	SITE:
NOME DE PESSOA PARA CONTATO:	

DADOS BANCÁRIOS - Observações: O nome do titular da conta corrente deverá ser idêntico à Razão Social; Caso for conta bancária da Caixa Econômica Federal, favor informar a operação.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA:	AGÊNCIA:	CIDADE:
OPERAÇÃO:	Nº DA CONTA:	

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME:	
CPF:	RG: ÓRGÃO EMISSOR:
PAÍS:	ESTADO:
MUNICÍPIO:	
RUA:	
Nº:	COMPLEMENTO:
BAIRRO:	CEP:
TELEFONE:	CELULAR:
FAX:	
E-MAIL:	
A REPRESENTAÇÃO LEGAL TEM PRAZO DE VIGÊNCIA? () SIM () NÃO SE SIM, ATÉ QUANDO IRÁ VIGORAR ESTA REPRESENTAÇÃO?	

[<LOCAL>], [<DATA>].

[<ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE>]

[<NOME COMPLETO E SEM ABREVIACÕES DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE>]

[<CARGO/FUNÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE>]

**MUNICÍPIO DE IJUÍ****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

Pregão Presencial Nº 91/2022 Abertura às 09h00min do dia 22 de julho de 2022.**PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2022 - PROCESSO Nº 721/2022****ANEXO VII****REQUISITOS PARA TESTE DE CONFORMIDADE DO SISTEMA**

DEMONSTRAÇÃO	ATENDE
Geração de um Cadastro de paciente novo, usando como busca o CPF do mesmo no Sistema Nacional do Cartão SUS	/// SIM /// NÃO
Demonstração de um atendimento via chat on line com suporte técnico com monitoramento do tempo de espera após chamado	/// SIM /// NÃO
Registro de anamnese para solicitação de um exame de Mamografia com geração automática de Requisição de Mamografia, padrão SUS;	/// SIM /// NÃO
Registro de TFD, contemplando informação de veículo, motorista e paciente com origem e destino de ida e de volta, com geração de BPA para paciente e acompanhante;	/// SIM /// NÃO
Comprovar a geração pelo licitante de arquivo com movimentação de imunológicos na competência e comprovante de envio para o PNI através de recibo fornecido pelo Ministério da Saúde para a última competência válida em pelo menos 2 (dois) municípios;	/// SIM /// NÃO
Comprovar durante uma consulta médica a validação da Tabela SIGTAP para realização de procedimentos filtrando exigências legais de sexo e idade de paciente, CBO de Profissional e Serviço e Classificação atribuídos ao local na base do CNES.	/// SIM /// NÃO
Realizar a solicitação de um exame. Anexar o resultado deste exame pelo prestador. Demonstrar como este exame será visto pelo prescritor e pelos demais profissionais de saúde de nível superior. E, como o valor será faturado pelo setor competente de modo a serem pagos apenas exames realizados. Sendo estes todos os exames solicitados ex: laboratoriais, imagens, RX, TC, US, todos os testes rápidos disponíveis.	/// SIM /// NÃO
Prescrever medicamento em consulta médica para no mínimo um medicamento da lista de receituários Antimicrobianos, C1 – Controle Especial e Comum de uso continuado. Os receituários devem atender os requisitos da legislação vigente e estarem integrados ao estoque da farmácia municipal alertando para a disponibilidade do medicamento em estoque no momento da prescrição	/// SIM /// NÃO
Demonstrar odontograma acessível por dentista com possibilidade de marcar procedimentos odontológicos realizados.	/// SIM /// NÃO
Realizar uma imunização de rotina, conforme esquema vacinal do PNI.	/// SIM /// NÃO
Demonstrar fluxo de atendimento em estabelecimento de urgência como UPA com classificação de risco	/// SIM /// NÃO
Realizar uma autorização de uma ressonância magnética lombarsacra para um paciente dentro de um sistema que já possua banco de dados ativo de pelo menos 50.000	/// SIM /// NÃO

**MUNICÍPIO DE IJUÍ****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

Pregão Presencial Nº 91/2022 Abertura às 09h00min do dia 22 de julho de 2022.

cadastros, com SLA de no máximo 1 minuto.	
Dispensar um medicamento para um usuário do sistema, buscando dentro do estoque de medicamentos, o qual o sistema deve selecionar automaticamente o lote de menor validade, permitir ajuste de quantidade dispensada.	/// SIM /// NÃO
Criar um relatório on line do estoque de farmácia, que apresente as colunas com as informações de um medicamento específico, num período entre datas: - produto – descrição do item; - estoque total – estoque disponível em todos os estoques ativos; - valor total – sem discriminação de qual estoque; - consumo médio mensal; - consumo considerando as baixas; - previsão de compras para 3 meses desse produto considerando a média de consumo mensal vezes três. Alerta para data de validade dos produtos próximo do vencimento, se for o caso.	/// SIM /// NÃO
Realizar uma autorização de 15 exames laboratoriais para um paciente dentro de um sistema que já possua banco de dados ativo de pelo menos 50.000 cadastros, com SLA de no máximo 2 minutos desde a seleção do paciente até a impressão final da aprovação com o prestador de serviços.	/// SIM /// NÃO
Emitir relatório de gestão de determinado local em determinado período, quanto ao número geral de atendimentos, atendimentos específicos, atendimento por profissional, atendimento por motivos.	/// SIM /// NÃO
Emitir relatório de gestão dos atendimentos da UPA, por determinados períodos, com total de atendimentos, pacientes de observação, tempo médio de espera, classificação de risco, exames solicitados, procedimentos realizados	/// SIM /// NÃO
Acesso de cidadão para acompanhamento de suas solicitações e encaminhamentos realizados do sistema municipal de saúde	/// SIM /// NÃO
OBS: Todos os testes deverão ser em uma base de dados em banco de dados relacional de no mínimo 50.000 cadastros ativos.	

**MUNICÍPIO DE IJUÍ****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

Pregão Presencial Nº 91/2022 Abertura às 09h00min do dia 22 de julho de 2022.**PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2022 - PROCESSO Nº 721/2022****ANEXO VIII****FORMULÁRIO PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

LICITANTE: [<NOME COMPLETO E SEM ABREVIACOES DO LICITANTE>]

CNPJ: [<NO DO CNPJ DO LICITANTE>]

ENDEREO: [<ENDEREO COMPLETO DO LICITANTE (LOGRADOURO, NMERO, COMPLEMENTO, BAIRRO, MUNICPIO, UNIDADE DA FEDERAO E CEP)>]

CONTATO: [<NOME, TELEFONE, FAX, E-MAIL>]

Lote	Item	Cd.	Qtd.	Und.	Descrio	Valor Unitrio (R\$)	Valor total (R\$)
1	1	47454	12	MS	Licena de uso, manutenes, suporte tcnico e customizaes.		
	2	40139	1	UN	Implantao de software		
VALOR TOTAL POR LOTE:							

Observaes:

1. A validade desta proposta  de 90 (noventa) dias, contados da data da abertura da sesso pblica de prego.
2. O licitante declara-se ciente de todas as disposies relativas  licitao em causa e sua plena concordncia com as condies constantes no edital, inclusive as especificaes e/ou exigncias indicadas na Requisio Interna e Termo de Referncia (Anexo XI deste edital).

[<LOCAL>], [<DATA>].

[<ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE>]

[<NOME COMPLETO E SEM ABREVIACOES DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE>]

[<CARGO/FUNO DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE>]



MUNICÍPIO DE IJUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

Pregão Presencial Nº 91/2022 Abertura às 09h00min do dia 22 de julho de 2022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2022 - PROCESSO Nº 721/2022

ANEXO IX

MINUTA DO CONTRATO

Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua Benjamin Constant nº 429, na cidade de Ijuí/RS, CNPJ nº. 90.738.196/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Andrei Cossetin Sczmanski brasileiro,, residente e domiciliado em Ijuí/RS, portador da cédula de identidade nº ... e inscrito no CPF nº ..., doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ..., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº ..., na rua ..., nº ..., no bairro ..., na cidade de ..., CEP: ..., telefone: ..., e-mail: ... neste ato representada por seu (Diretor, sócio-gerente, sócio proprietário, procurador, etc) Sr. ..., residente e domiciliado no Bairro ..., na rua ..., nº ..., na cidade de ..., CEP: ..., Telefone: ..., e-mail:..., portador da cédula de identidade nº ..., e inscrito no CPF n.º ..., doravante denominado de CONTRATADA, para execução do objeto constante na Cláusula Primeira deste instrumento

O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2022 – PROCESSO Nº 72/2022**, regendo-se pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Executivo nº 3.986/07 e aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, assim como pelas condições do edital, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. posta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para concessão de licença de uso de software com prestação de serviços de manutenção, suporte técnico e customizações para a área de gestão de saúde pública municipal, sendo a implantação do software e licença de uso, manutenções, suporte técnico, conversão de dados e customizações.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR**

O valor total deste contrato é de R\$ XXXXX (valor por extenso), aceito pela CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para total execução do presente objeto, conforme empenho de nº xxx/xxxx emitido em xx/xx/xxxx.

PARAGRAFO ÚNICO: Será pago à CONTRATADA os seguintes valores unitários:

Lote	Item	Cód.	Qtd.	Und.	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1	47454	12	MÊS	Licença de uso, manutenções, suporte técnico e customizações.		
	2	40139	1	UN	Implantação de software		
VALOR TOTAL POR LOTE:							



MUNICÍPIO DE IJUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

Pregão Presencial Nº 91/2022 Abertura às 09h00min do dia 22 de julho de 2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO
CRÉDITO**

A despesa desta licitação correrá pelo seguinte crédito:

Órgão	Secretaria Municipal de Saúde	
12		
Unidade	Coord. do Fundo Municipal da Saúde-ASPS	
1201		
Função	Saúde	
10		
Sub-função	Atenção Básica	
301		
Programa	Atenção Primária	
108		
Projeto/Atividade	Manutenção da Atenção Básica (SMS)	
2 122		
Despesa	Código fonte de recurso	Nome fonte de recurso
12826	40	ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saú
Categoria econômica	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	
339040060000		

**CLÁUSULA QUARTA
DA EXECUÇÃO**

Os serviços deverão ser executados conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência, anexo à Requisição Interna Nº 577/2022-SMS (Anexo XI deste edital).

**CLÁUSULA QUINTA
DOS PRAZOS**

O prazo do contrato será de **12 (doze) meses**, contados da assinatura do instrumento contratual pelo adjudicatário e poderá ser prorrogado por mais **36 (trinta e seis) meses**, não ultrapassando o limite de 48 (quarenta e oito) meses.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O contrato poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O valor do contrato somente poderá ser reajustado após o decurso de **12 (doze) meses**, contados da assinatura do instrumento contratual, tendo como base a variação de índices gerais de preços, quando aplicável.

**CLÁUSULA SEXTA
DO PAGAMENTO**

Após a execução do serviço contratado ou parcela dele, o pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias da liquidação da documentação, conforme Capítulo II, art. 6º e § 3º, art. 8º, do Decreto Executivo Municipal nº 5.753, de 15 de setembro de 2015.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Pagamento da implantação será feito após o término da mesma, com parecer técnico do fiscal do contrato confirmando serviços foram implantados conforme o solicitado no edital e no seu Termo de Referência (Anexo XI)

PARÁGRAFO SEGUNDO: primeira mensalidade será paga em até **30 (trinta) dias** após o início da operacionalização dos serviços, ou seja, após a data de início do uso do link de acesso ao software, por parte das equipes da SMS.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A nota fiscal deverá, obrigatoriamente, ser emitida pela empresa indicada na Nota de Empenho, não sendo admitido o recebimento de nota fiscal com o número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) diferente ao indicado na Nota de Empenho.



MUNICÍPIO DE IJUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

Pregão Presencial Nº 91/2022 Abertura às 09h00min do dia 22 de julho de 2022.

PARÁGRAFO QUARTO: Os arquivos eletrônicos dos documentos fiscais (arquivo XML e a DANFE da NFE ou NFSE) deverão ser encaminhados pela CONTRATADA, obrigatoriamente, para o e-mail xmlfornecedor@ijui.rs.gov.br.

PARÁGRAFO QUINTO: Os pagamentos serão realizados mediante depósito bancário em favor da CONTRATADA, que deverá indicar a instituição bancária, a agência, a localidade e a conta corrente para que seja realizada a operação correspondente.

PARÁGRAFO SEXTO: A CONTRATANTE reterá um índice do valor bruto constante na nota fiscal de prestação serviços, conforme o enquadramento da empresa, e recolherá a importância retida até o 20º (vigésimo) dia do mês subsequente ao da emissão, em nome da CONTRATADA, tudo em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

CLÁUSULA SÉTIMA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

- 1 Dos direitos:
 - 1.1 Do CONTRATANTE:
 - 1.1.1 receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e
 - 1.2 Da CONTRATADA:
 - 1.2.1 receber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.
- 2 Das obrigações:
 - 2.1 Do CONTRATANTE:
 - 2.1.1 efetuar o pagamento ajustado;
 - 2.1.2 dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do contrato.
 - 2.2 Da CONTRATADA:
 - 2.2.1 Executar o objeto de acordo com as especificações do edital de licitação;
 - 2.2.2 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - 2.2.3 Apresentar durante a execução do contrato, se solicitada, documentos que comprovem estar cumprindo, a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na presente licitação, em especial encargos sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributários, fiscais e comerciais;
 - 2.2.4 Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações decorrentes da execução do presente contrato;
 - 2.2.5 Disponibilizar, em caso de descontinuidade contratual ou mesmo rescisão total ou parcial do instrumento contratual, pelo prazo mínimo de 120 (cento e vinte) dias corridos, o banco de dados e todas as informações vinculadas ao sistema, em condições de serem reutilizadas pelo Município de Ijuí (máscaras de programação e apoio) para migração futura em outros sistemas de Gestão em Saúde.

CLÁUSULA OITAVA DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa, previstos no art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93, com as conseqüências do art. 80 da mesma Lei.

CLÁUSULA NONA DA RESCISÃO

O contrato poderá ser rescindido quando da ocorrência de qualquer das hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666/93, em especial os Artigos. 78 e 79 e outra lei que a vier substituir.

PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão deste contrato implicará a retenção de créditos decorrentes da contratação, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A aplicação de sanções administrativas regular-se-á pelas condições previstas nos arts. 81 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, além de outras atinentes à espécie.



MUNICÍPIO DE IJUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

Pregão Presencial Nº 91/2022 Abertura às 09h00min do dia 22 de julho de 2022.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATADA ficará sujeita, garantido o contraditório e a ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa correspondente:

b.1) Até 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de cláusula contratual ou forma de legislação pertinente;

b.2) À razão de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso, contados a partir da previsão de início de execução dos serviços;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As penalidades de advertência e multa poderão ser aplicadas cumulativamente.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O valor da multa será descontado do primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela a garantia oferecida e os créditos futuros pela diferença, se houver ou através de procedimento judicial apropriado.

PARÁGRAFO QUARTO: A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EFICÁCIA

O presente contrato terá eficácia após a publicação de sua súmula.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

O XXXX será o **GESTOR** do contrato, conforme determina o Decreto Municipal nº 5753/2015, de 15 de Setembro de 2015, em seu Artigo 2, inciso IV.

A FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do contrato será exercida pela servidora XXXX, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em seu art. 67

A FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA do contrato será exercida pela servidora XXXX, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, em seu Artigo 67.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As omissões desse certame serão resolvidas pelas disposições constantes na Lei Federal nº 8.666/93.

A variação ou alteração que se fizer necessária no contrato, por variação de preço, será feita de acordo com o que dispõe o art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Fica eleito o foro da Comarca de Ijuí para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

Assim, por estarem as partes justas e contratadas, firma o presente termo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Ijuí(RS), .../.../.....

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO

CNPJ nº 90.738.196/0001-09

Andrei Cossetin Sczmanski

Prefeito

CPF nº

Contratante

Nome do Fornecedor

CNPJ N.º ...

Nome do Representante da Contratada

Sócio Proprietário

CPF nº ...

Contratada



MUNICÍPIO DE IJUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

Pregão Presencial Nº 91/2022 Abertura às 09h00min do dia 22 de julho de 2022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2022

PROCESSO Nº 721/2022

ANEXO X

PLANILHA DE ORÇAMENTO ESTIMADO

Lote	Item	Cód.	Qtd.	Und.	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1	47454	12	MÊS	Licença de uso, manutenções, suporte técnico e customizações.	R\$ 31.994,82 mensal	R\$ 383.937,84 para 12 meses
	2	40139	1	UN	Implantação de software		R\$ 95.984,45
VALOR TOTAL POR LOTE:						R\$ 479.922,29	



MUNICÍPIO DE IJUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

Pregão Presencial N° 91/2022 Abertura às 09h00min do dia 22 de julho de 2022.

PREGÃO PRESENCIAL N° 91/2022

PROCESSO N° 721/2022

ANEXO XI

REQUISIÇÃO INTERNA E TERMO DE REFERÊNCIA

Requisição

647-2022



Requisição Interna

12-577-2022-SMS





REQUISIÇÃO INTERNA Nº 577/2022 – SMS

Pregão 91

ÓRGÃO 12 – Secretaria Municipal da Saúde

04 JUL. 2022

UNIDADE 01 – Coord. Do Fundo Municipal de Saúde - ASPS

AÇÃO 2.122 Manutenção da Atenção Básica (SMS)

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.40.06.00.00 LOCAÇÃO DE SOFTWARES – 12826

FONTE DE RECURSOS: () LIVRE VINCULADO (X): 40 BANCO: 3669

CÓDIGO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR
			Contratação de empresa especializada para concessão de licença de uso de software com prestação de serviços de manutenção, suporte técnico e customizações para a área de gestão de saúde pública municipal, conforme descritivo em anexo. Para o período de 12 meses.	

DESTINO: Para a Secretaria Municipal da Saúde.

CREDOR:

Declaro que a ação de despesa requisitada está prevista no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentaria, com saldo de dotação na natureza de despesa no Orçamento do Órgão, bem como devidamente classificada conforme codificação específica no SIAPC.

IJUÍ-RS, 28 de junho de 2022.

Graciela Schreiber Haisky
Matricula 19599-51
Requisitante

Elizângela Sangioratto Lucchese
Enfermeira
COREN-RS 102339
SMS - IJUÍ - RS
Márcio Júnior Strassburger
CPF: 939.735.350-00
Secretário Municipal de Saúde

Observações:

(X) Deferido
() Indeferido

Andrei Cossetin
Prefeito

COPAM

Modalidade: Pregão Presencial

Data: / /

Município de Ijuí - Poder Executivo
Julio Cezar Franciscatto
Diretor de Compras,
Patrimônio e Almoxarifado

Req. 647/2022
Jokw

De: Secretaria Municipal da Saúde

Para: COPAM – Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

Data: 27/06/2022

Senhor Coordenador,

Segue descritivo para aquisição de Sistema em Gestão de Saúde.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para concessão de licença de uso de software com prestação de serviços de manutenção, suporte técnico e customizações para a área de gestão de saúde pública municipal, conforme detalhamento dos serviços (item 6 abaixo), sendo a implantação do software e licença de uso, manutenções, suporte técnico, conversão de dados e customizações.

Poderá ser realizada uma visita técnica para saber elementos específicos de cada unidade e programa. No decorrer do período de adaptação (até 4 meses), todas as variáveis e elementos deverão ser incluídos pelas equipes de saúde e coordenação, sem custo adicional para o Município de Ijuí.

2. AMBIENTE COMPUTACIONAL DE ALOCAÇÃO DOS SISTEMAS (DATACENTERS), SEGURANÇA DOS DADOS E APLICAÇÃO DA LGPD:

Todo o sistema de informações e programas será mantido em Datacenter da CONTRATADA, em nuvem, devendo a CONTRATADA arcar com a totalidade dos custos de ativação e manutenção da estrutura e sistema (hardwares, links, equipe de apoio, pessoal de suporte 24 horas, storage e outros que julgar necessário, licenças anuais, e outras despesas envolvidas na manutenção do sistema).

O profissional técnico que atenderá o município de Ijuí presencialmente deverá ter privilégios dentro do sistema, de forma que o mesmo possa parametrizar, otimizar, configurar, construir relatórios e realizar ajustes básicos sugeridos pela equipe local da Secretaria da Saúde.

Os servidores de banco de dados, servidor de aplicativos e servidor de firewall, deverão ser dimensionados para atendimento satisfatório da demanda objeto deste termo de referência, com programas básicos e demais recursos necessários ao provimento, instalado, configurado e em condições de uso, devendo fornecer total segurança de acesso às informações do Município.

As redes lógicas, elétricas, computacionais, acessos remotos de dados nos Datacenters são de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA. A integridade dos Datacenters tanto física quanto virtual é de responsabilidade da CONTRATADA, devendo a mesma dispensar o máximo zelo pela estrutura de servidores, visto que é nestes equipamentos que os serviços serão prestados.

Por questão de performance, os sistemas devem ser desenvolvidos em linguagem nativa para Web (por exemplo Java, PHP, C# ou outra operável via Internet), respondendo as requisições através de servidores de aplicação web, de preferência abertos.

O(s) Datacenter(s) disponibilizados pela CONTRATADA deverão atender as Normas Técnicas (NBRs) vigentes e as que venham a surgir no decorrer da prestação dos serviços:

- ANSI/EIA/TIA 569-B: Especificações dos caminhos e espaços de telecomunicações para rede interna estruturadas;
- ANSI/EIA/TIA 568-C.1: Especificação de um sistema genérico de cabeamento de telecomunicações para edifícios comerciais;
- ANSI/EIA/TIA 568-C.2: Especificação dos componentes de cabeamento, transmissão, modelos de sistemas e os procedimentos de medição necessários para a verificação do cabeamento de par trançado;
- ANSI/EIA/TIA 568-C.3: Especificação dos componentes de cabeamento, transmissão, modelos de sistemas e os procedimentos de medição necessários para a verificação do cabeamento em fibra óptica;
- ANSI/EIA/TIA 606-A: Administração da documentação;
- ANSI/EIA/TIA 607: Especificações dos componentes e procedimentos para implantação de aterramento;
- ANSI/EIA/TIA 942: Especificações de infraestrutura e telecomunicações para Datacenters;
- ABNT NBR 5410 -Execução de instalações elétricas de baixa tensão;
- ABNT NBR 14565 -Cabeamento de Telecomunicações para Edifícios Comerciais;
- ABNT NBR 17799: Código de Prática para Gestão de Segurança de Informações.

2.1 DA SEGURANÇA DOS DADOS E APLICAÇÃO DA LGPD (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LEI 13709/2018)

A contratada deverá se responsabilizar por todos os dados do município inclusive em situações de sequestro de dados como o “Ransomware”, que é um tipo de ameaça digital que bloqueia o acesso aos seus arquivos e dados do banco, exigindo o pagamento de um resgate para o desbloqueio. É uma forma de extorsão por meio de sequestro de dados.

A contratada deverá apresentar um plano de recuperação dos dados em no máximo 48 horas permitindo assim continuidade das atividades de forma normal, não podendo ter qualquer prejuízo ao município, caso tenha alguma invasão em seus servidores.

Quanto a LGPD a Contratada deverá apresentar detalhadamente como trata os dados pessoais de pacientes, profissionais, servidores e toda e qualquer pessoa física ou jurídica ligadas a saúde e ao município conforme a LGPD, Lei Geral de Proteção de Dados, bem como o seu local de armazenamento (Artigo 7º e incisos da lei 13709/2018).

3. VISITA TÉCNICA

Nos termos do Artº 30, III, da Lei 8.666/93, será oferecida a realização de Visita Técnica pela empresa licitante como forma de evitar alegações futuras de não conhecimentos das instalações e infraestrutura municipal, ou ainda, de que tal eventual desconhecimento possa interferir na boa prestação dos serviços.

Não será aceito em nenhum momento a alegação de não cumprimento contratual ou de pedido de reajuste em virtude do não conhecimento da realidade das unidades de saúde, da infraestrutura de redes lógicas e elétricas locais, e das condições da rede de computadores do município.

A empresa licitante receberá atestado de Visita Técnica elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde atestando que a empresa vistoriou as unidades de saúde e de que aceita irrestritamente as condições técnicas estabelecidas no Edital. Poderá haver renúncia de visita técnica nos termos da lei de Licitações.

Em concordância com os parâmetros da Lei e Pareceres do Tribunal de Contas o conhecimento objetivo das condições de trabalho local é fator preponderante para a qualidade dos serviços que venham a ser prestados, desta forma a visitação prévia é fundamental para o perfeito funcionamento dos serviços posteriores.

O CONTRATANTE entende que os licitantes não tem condição plenas de formular propostas e assumir a responsabilidade pela correta prestação dos serviços sem avaliar presencialmente as condições locais de equipamentos, redes, pessoal, etc.

4. MÓDULOS DO SISTEMA INFORMATIZADO

O Sistema informatizado em Saúde, objeto desta aquisição, deverá ser integrado, 100% on line com os aplicativos e sistemas do Ministério da Saúde, contendo os seguintes módulos:

- Módulo Atendimento – PEC – Prontuário Eletrônico do Cidadão, com atendimento nos postos de saúde (UBS, ESF, CAPS, Penitenciária Modulada, Cerest, SAMU, UPA, SAE, Vigilância em Saúde, Policlínica, Farmácia Municipal e farmácias distritais, Centro de Autismo, CER3);
- Acesso Mobile Offline – Agente Comunitário de Saúde;
- RAAS;
- Internações Hospitalares – AIH;
- Cadastros Gerais (Importação e validação de CNES)
- Cadastro de Pacientes com Geração de CNS;
- Registro de Solicitação e Resultado de Exames e Encaminhamentos;
- Central de Regulação: Exames, Encaminhamentos, Especialistas, Consórcio Municipal de Saúde; Prestadores de Serviços Autônomos e Clínicas – Inclusive fornecimento de API de integração entre outros sistemas necessários para operacionalização do sistema e se não houver, a disponibilidade de login do próprio sistema de gestão fornecido para que o prestador possa alimentar o sistema com as informações de atendimentos, bem como a contra-referência;
- Gestão Municipal, indicadores de consultas, exames, faturação, indicadores de faturamento do Ministério da Saúde (Previne Brasil), indicadores Estaduais e Indicadores de Pactuação;
- Conta Corrente e Teto para Prestadores ou Laboratórios;
- SISCAN, SISPRENATAL, SI-PNI, SISVAN e SINAN; GERCON;
- TFD (Tratamento Fora do Domicílio);
- FATURAÇÃO (BPA, RAAS, E-SUS, TRANSPORTE e outros);
- Estoques de Farmácia e Assistência Farmacêutica;
- Policlínica
- Vacinas – cobertura vacinal completa
- Odontologia – gestão clínica e especificidades em odontologia
- Atendimento a Saúde Mental – CAPS
- Centro de Triagem – CT (serviço intermediário de atendimento de demandas espontâneas)
- Almoxarifado com indicadores de estoques mínimos para compras e gerência de estoques (material de escritório, limpeza, produtos médico-hospitalares, produtos de informática, produtos de odontologia, produtos de manutenção);
- SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência);
- UPA e Pronto Atendimento – Classificação de Risco;
- Programa Agente Comunitário de Saúde e sistema Mobile Off;
- Cartão Municipal de Saúde – Integrado ao CADSUS/MS, com layout próprio e numeração conforme cadastro no MS.
- Vigilância Sanitária e Epidemiológica;
- Transportes;
- Interface para acesso e acompanhamento do cidadão;
- Fraldas, Ostomias e Oxigênio.

5. METODOLOGIA DE CONTRATAÇÃO E AVALIAÇÃO PRÉVIA DO SISTEMA

Durante o processo licitatório, ao vencedor, em no máximo três dias úteis à Critério da Comissão de Licitações, deverá apresentar o sistema em uso, idêntico ao qual será utilizado pelo CONTRANTE, comprovando a eficiência dos quesitos mínimos.

A apresentação do sistema deverá ocorrer em no máximo quatro horas de duração, com a presença, de no mínimo dois representantes da Secretaria Municipal de Saúde, sendo um deles, pelo menos, pertencente ao corpo clínico municipal.

Durante a testagem do sistema deverá ser apresentado com sucesso todos os seguintes quesitos:

Durante a testagem do sistema deverá ser apresentado com sucesso todos os seguintes quesitos (100%):

DEMONSTRAÇÃO	ATENDE
Geração de um Cadastro de paciente novo, usando como busca o CPF do mesmo no Sistema Nacional do Cartão SUS	/// SIM /// NÃO
Demonstração de um atendimento via chat on line com suporte técnico com monitoramento do tempo de espera após chamado	/// SIM /// NÃO
Registro de anamnese para solicitação de um exame de Mamografia com geração automática de Requisição de Mamografia, padrão SUS;	/// SIM /// NÃO
Registro de TFD, contemplando informação de veículo, motorista e paciente com origem e destino de ida e de volta, com geração de BPA para paciente e acompanhante;	/// SIM /// NÃO
Comprovar a geração pelo licitante de arquivo com movimentação de imunológicos na competência e comprovante de envio para o PNI através de recibo fornecido pelo Ministério da Saúde para a última competência válida em pelo menos 2 (dois) municípios;	/// SIM /// NÃO
Comprovar durante uma consulta médica a validação da Tabela SIGTAP para realização de procedimentos filtrando exigências legais de sexo e idade de paciente, CBO de Profissional e Serviço e Classificação atribuídos ao local na base do CNES.	/// SIM /// NÃO
Realizar a solicitação de um exame. Anexar o resultado deste exame pelo prestador. Demonstrar como este exame será visto pelo prescritor e pelos demais profissionais de saúde de nível superior. E, como o valor será faturado pelo setor competente de modo a serem pagos apenas exames realizados. Sendo estes todos os exames solicitados ex: laboratoriais, imagens, RX, TC, US, todos os testes rápidos disponíveis.	/// SIM /// NÃO
Prescrever medicamento em consulta médica para no mínimo um medicamento da lista de receituários Antimicrobianos, C1 – Controle Especial e Comum de uso continuado. Os receituários devem atender os requisitos da legislação vigente e estarem integrados ao estoque da farmácia municipal alertando para a disponibilidade do medicamento em estoque no momento da prescrição	/// SIM /// NÃO
Demonstrar odontograma acessível por dentista com possibilidade de marcar procedimentos odontológicos realizados.	/// SIM /// NÃO

Realizar uma imunização de rotina, conforme esquema vacinal do PNI.	/// SIM /// NÃO
Demonstrar fluxo de atendimento em estabelecimento de urgência como UPA com classificação de risco	/// SIM /// NÃO
Realizar uma autorização de uma ressonância magnética lombarsacra para um paciente dentro de um sistema que já possua banco de dados ativo de pelo menos 50.000 cadastros, com SLA de no máximo 1 minuto.	/// SIM /// NÃO
Dispensar um medicamento para um usuário do sistema, buscando dentro do estoque de medicamentos, o qual o sistema deve selecionar automaticamente o lote de menor validade, permitir ajuste de quantidade dispensada.	/// SIM /// NÃO
<p>Criar um relatório on line do estoque de farmácia, que apresente as colunas com as informações de um medicamento específico, num período entre datas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - produto – descrição do item; - estoque total – estoque disponível em todos os estoques ativos; - valor total – sem discriminação de qual estoque; - consumo médio mensal; - consumo considerando as baixas; - previsão de compras para 3 meses desse produto considerando a média de consumo mensal vezes três. Alerta para data de validade dos produtos próximo do vencimento, se for o caso. 	/// SIM /// NÃO
Realizar uma autorização de 15 exames laboratoriais para um paciente dentro de um sistema que já possua banco de dados ativo de pelo menos 50.000 cadastros, com SLA de no máximo 2 minutos desde a seleção do paciente até a impressão final da aprovação com o prestador de serviços.	/// SIM /// NÃO
Emitir relatório de gestão de determinado local em determinado período, quanto ao número geral de atendimentos, atendimentos específicos, atendimento por profissional, atendimento por motivos.	/// SIM /// NÃO
Emitir relatório de gestão dos atendimentos da UPA, por determinados períodos, com total de atendimentos, pacientes de observação, tempo médio de espera, classificação de risco, exames solicitados, procedimentos realizados	/// SIM /// NÃO
<p>Acesso de cidadão para acompanhamento de suas solicitações e encaminhamentos realizados do sistema municipal de saúde</p> <p>OBS: Todos os testes deverão ser em uma base de dados em banco de dados relacional de no mínimo 50.000 cadastros ativos.</p>	/// SIM /// NÃO

Caso a empresa primeira colocada no certame não consiga contemplar TODOS os quesitos acima satisfatoriamente, a pedido da mesma e a critério do pregoeiro, poderá ser dada uma nova chance no prazo máximo de 24 horas. Não sendo contemplada a exigência, a empresa será considerada desclassificada e a empresa segunda colocada no certame será declarada vencedora e assim sucessivamente até que um licitante consiga atender todos os quesitos obrigatórios ou o certame será declarado deserto. Caso alguns dos itens seja impossível de se verificar nas duas tentativas comprovadamente por problemas técnicos no Ministério da Saúde, o quesito específico será desconsiderado para todas as empresas testadas de modo a não prejudicar nenhum dos licitantes.

6. DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

6.1. Serviços de implantação do software: Deverá contemplar as seguintes atividades:

Serviços de ativação: Trata-se da disponibilidade dos espaços em Datacenter para início de uso do sistema no contratante, configuração inicial de executáveis dos sistemas, bem como compartilhamentos necessários para uso em rede.

Mapeamento do fluxo de processo: Trata-se da captura das informações, levantamento e diagnóstico do cenário atual; Delineamento e estruturação dos novos processos; Definição e demonstração das regras dos processos;

Serviços de treinamento/capacitação: Trata-se do treinamento necessário para a utilização dos sistemas por servidores da CONTRATANTE. Deverá ser realizado mediante um cronograma a ser definido entre a CONTRATANTE e CONTRATADA, compreendendo o uso das funções dos sistemas pertencentes às suas áreas de abrangência, os quais deverão ser ministrados nas unidades de saúde ou em auditório (a critério da gestão municipal ou fiscal do contrato), a ser avaliado o término desta etapa juntamente com os fiscais do contrato ou gestão municipal (dias, horas, conteúdo das aulas). A contratada deverá disponibilizar pequenos arquivos de vídeo aulas dentro do sistema que permitam ao usuário relembrar conceitos básicos de operacionalização do sistema, seja de cadastros, área de ACS, área médica e enfermagem, estoques de almoxarifado e farmácia, e outros que a gestão municipal considere importante.

A empresa CONTRATADA deverá realizar os serviços seguindo as etapas de levantamentos de requisitos, análise e projeto, desenvolvimento, instalação dos módulos, testes, ativação, capacitação, incluindo-se os serviços necessários à sua institucionalização dentro do plano de trabalho a ser estipulado pela CONTRATANTE.

O prazo da implantação total, não poderá ser superior a 90 (noventa) dias corridos após a assinatura do contrato, salvo se o atraso for demandado por escrito pelo CONTRANTE e autorização pelo setor jurídico da COPAM.

Os serviços considerados essenciais deverão ser implantados em no máximo 30 dias, conforme cronograma de implantação que segue, e que julgamos necessário para não haver prejuízo ao cidadão usuário do sistema de saúde atual (caso não ocorra a implantação do que segue neste primeiro mês, considera-se o contrato rescindido de imediato).

Manter canal direto de atendimento para resolução dúvidas e problemas quanto ao funcionamento do sistema e adequação às necessidades da gestão.

Após a implantação dos serviços essenciais a empresa deverá disponibilizar um técnico presencial pelo período do contrato, no total de 8 horas por mês, de forma contínua, a ser agendado juntamente com o fiscal do contrato dia, horário e local de atendimento, para sanar dúvidas, fazer levantamentos de problemas, otimizar o sistema de acordo com os pedidos da gestão municipal, otimizar relatórios, fornecer treinamentos a novos

profissionais ou profissionais com dificuldade. Não serão aceitos estagiários, free lancers ou afins, somente do quadro funcional da empresa. Todos os pedidos de mudanças no sistema deverão ser registrados no menu ajuda ou em chat on line ou outro meio que possa ser auditado, e a empresa fornecedora deverá fornecer as melhorias, correções, mudanças de parametrizações em no máximo 45 dias, salvo casos considerados urgentes e de disponibilidade imediata. Caso a gestão municipal entenda desnecessário a presença deste profissional, em virtude de um excepcional atendimento off line, alta resolutividade dos pedidos por chat de suporte, poderá ser dispensado o mesmo pelo tempo que achar necessário.

Primeiros 30 dias:

a) Instalação dos módulos de Prontuário Eletrônico com transmissão automática no servidor principal e do link de acesso em todos os computadores da rede de saúde que utilizarão o Prontuário Eletrônico: em até 10 dias corridos após a assinatura do contrato, inclusive compatibilização de servidores, espaço de armazenagem, atributos, storage e outros que julgar necessário;

b) Migração do Banco de dados do sistema atual em até 5 dias corridos após a instalação dos módulos anteriores (item a), contendo todas as informações atuais armazenadas no bando de dados do Município;

- A empresa contratada deverá migrar informações de sistemas legados desta Secretaria Municipal de Saúde para atender às necessidades de implantação dos sistemas deste Termo de Referência. A migração inclui cadastro básico de cidadãos e CNES e o prontuário eletrônico do mesmo. Quando o formato dos campos do cadastro do sistema de origem impedir a migração direta entre os sistemas, deverá ser criado um espaço que possibilite a consulta textual nestes registros sem precisar acessar o sistema do governo, ou seja, do próprio sistema adquirido, respeitando a ordem cronológica dos registros.
- Converter os dados do atual sistema de Gestão de Saúde do município, em no máximo 5 dias corridos após a assinatura do contrato e a emissão da ordem de serviço, INCLUSIVE de todos os prontuários eletrônicos já armazenados no sistema atual.
- Os sistemas deverão possuir integração por Webservice com o Sistema Horus do MS, de acordo com a Portaria 271/2013, que institui a Base Nacional de Dados das Ações e Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS;
- O sistema deverá realizar a transmissão dos dados para atendimento aos programas e políticas do Ministério da Saúde. Da mesma forma, é responsabilidade do sistema a garantia da transmissão dos dados arcando com eventuais perdas financeiros do município decorrente da não transmissão dos dados;
- Os sistemas deverão se integrar com a Tabela de Procedimentos SIGTAP do Ministério da Saúde, além da tabela de profissionais conforme o Código Brasileiro de Ocupação (CBO);
- Os sistemas deverão se integrar com o E-SUS e com o boletim de produção ambulatorial (BPA, BPA-I), conforme padrões estabelecidos pelo Ministério da Saúde e a transmissão da produção deverá ser feita de forma automática de dentro do próprio sistema adquirido, sem precisar realizar comandos ou acessar os sistemas do Ministério da Saúde, ou ainda algum técnico da empresa contratada realizar este processo;

c) Treinamento dos operadores de sistema: em no máximo 15 dias corridos após assinatura do contrato com todos os envolvidos no processo (administradores de sistema, usuários, atendentes, profissionais de saúde e outros). O fiscal do contrato deve emitir um parecer de que o treinamento deu-se de forma satisfatória para poder haver liberação de pagamento da implantação do mesmo e seguir com o pagamento de mensalidade. Este parecer é peça fundamental para encerramento de processo de implantação inicial.

d) Sistema de regulação de exames, consultas e encaminhamentos de acordo com as regras da gestão municipal ;

e) Sistema de vacinas (migração de todo o banco de dados do Município de Ijuí, do SI-PNI para o sistema atual, com treinamento das equipes envolvidas)

Demais meses (30 a 90 dias):

A critério da empresa fornecedora do sistema informatizado e cronograma a ser formalizado junto ao fiscal do contrato.

6.1.1. Generalidades acerca da implantação do Sistema

Para correta configuração dos sistemas e adequação aos processos da Secretaria Municipal de Saúde, deverá ser realizada uma simulação, para a validação com os gestores e profissionais. Essa atividade será utilizada como modelo para implantação sequencial no Município.

A empresa vencedora deverá responsabilizar-se integralmente por sua equipe técnica, primando pela qualidade, desempenho, eficiência e produtividade, visando à consecução dos trabalhos durante toda a execução do contrato dentro dos prazos estipulados, sob pena de ser considerada infração passível de aplicação das penalidades previstas neste edital, e reinstalar os módulos caso ocorram falhas ou anormalidades.

A implantação é de inteira responsabilidade da Contratada devendo a mesma arcar com todos os custos de sua equipe técnica.

6.2 Licença de uso, Manutenções, suporte técnico e customizações

A empresa vencedora será responsável pela manutenção dos sistemas de informação contratados, tanto os de suporte à atenção direta à saúde como os de suporte administrativo/burocrático.

A empresa vencedora será responsável pela manutenção de profissional especializado disponível durante a semana, de segunda a sexta feira das 7 as 19 horas, para resolver imediatamente pendências relativas ao sistema, sem acréscimo ao valor mensal como citado no item anterior. No momento do contrato deverá constar o telefone e o nome do(s) técnico(s) que ficará (ão) responsáveis pelo sistema em Ijuí, que neste caso poderá receber solicitações fora do dia e horário de expediente: relacionamos como exemplo o sistema se tornar indisponível, erros de login de acesso ao mesmo, falha no acesso ao banco de dados, erros ao uso normal do sistema, falhas ao encaminhar exames, serviços e consultas para o usuário, e outros que a gestão municipal considere urgente para que a equipe de atendentes possam sanar de forma imediata tal dificuldade.

A empresa vencedora deverá executar os serviços contínuos de manutenção legal e corretiva dos sistemas implantados, durante o período de vigência do contrato, incluindo as seguintes atividades:

a) Manutenção corretiva: é aquela decorrente de problemas de funcionalidade detectados pelo usuário, ou seja, funcionamento em desacordo com o que foi especificado relativo a telas, regras de negócio, relatórios e integração, com prazo máximo de até 24 horas corridas.

b) Manutenção legal: em caso de mudança na legislação, plano de contas, banco de dados, entre outros, será elaborada uma programação, com cronograma definido junto ao Grupo Gestor do Contrato para atendimento às mudanças ocorridas, sem prejuízos à operação dos sistemas, durante vigência contratual. A empresa vencedora deverá disponibilizar a atualização de versão dos sistemas, sempre que necessário para atendimento da legislação federal vigente, sem quaisquer ônus adicionais para o Município, durante a vigência contratual, inclusive toda a customização de relatórios e sistemas inerentes ao objeto deste contrato, sem custo adicional para o Município de Ijuí, relatórios de gestão e outros, em no máximo 20 dias após o pedido formal do Fiscal do Contrato.

c) Serviços de acompanhamento técnico em produção (manutenção): Refere-se às eventuais modificações nas estruturas físicas de servidores (data-centers) inclusive nas conexões de redes e de lógica remotas, nos hardwares e nos sistemas que deverão entrar em produção, especificamente as manutenções evolutiva, corretiva e preventiva, com ciência clara da necessidade de correção ou alteração dos sistemas em questão. Em relação ao suporte técnico, refere-se aos esclarecimentos técnicos, assistência técnica aos usuários aos sistemas, no qual o atendimento deverá ser diário, em horário de expediente da CONTRATADA, por meio de internet, acesso remoto, e-mail, ferramenta de suporte e gestão online via web, atendimento telefônico e/ou atendimento nas dependências do CONTRATANTE com profissionais conhecedores da área de negócio abrangido pelo sistema, por meio das seguintes atividades:

1. Prestar suporte aos usuários na utilização dos sistemas;
2. Treinar os usuários nos sistemas de gestão disponíveis, dando suporte na solução de problemas, bem como poder realizar agendamento de treinamentos específicos ou com profissionais que não estiveram presentes nos treinamentos oportunos; Criar e implantar procedimentos de restrição do acesso e utilização dos sistemas, como senhas, etc.;
3. Auxílio na recuperação da base de dados por problemas originados em erros de operação, queda de energia ou falha de equipamentos;
4. O prazo máximo para atender solicitações de suporte, deverá ser de 03 (três) dias úteis. Este prazo se inicia com a abertura do chamado técnico. Este prazo será automaticamente estendido quando a resposta depender de parâmetros de Gestão do CONTRATANTE;
5. Suporte por chat online para usuários específicos, dentro do sistema contratado: de acordo com a legislação, o sistema deverá gravar todas as conversas deste chat de acordo com as políticas da LGPD e que possam ser auditadas. Este suporte deverá ser dinâmico e on line, ou seja, deverá ser respondido em até 20 minutos após o chamado por parte deste grupo de usuários, para sanar problemas ou dúvidas consideradas pela gestão como sendo de solução imediata. Caso a empresa não mantenha esse serviço ativo, deverá sofrer as sanções legais, inclusive com bloqueio de pagamentos, devido a necessidade dos setores envolvidos no processo em resolução imediata de problemas, bem como se justifica pela aquisição de um sistema moderno, on line, rápido e eficaz.

d) Suporte Técnico e Suporte Remoto. Os serviços oferecidos serão de atualização de software em fluxo contínuo, suporte técnico remoto e in loco e deverão abranger:

1. Assistência em horário comercial por telefone, para as unidades de saúde, pronto atendimento e Policlínicas, para análise, diagnóstico e solução de problemas relacionados aos sistemas que fazem parte do objeto.
2. Atendimento in loco às dúvidas sobre operação dos sistemas por parte dos usuários do sistema pelo tempo que for necessário(horas) / mês. Os pedidos de atendimento in loco deverão ser comunicados a empresa contratada com no mínimo de 24h de antecedência.
3. Disponibilização de novas versões dos módulos contratados.
4. Comunicação remota com o ambiente computacional para atualização de programas, transferência de arquivos e outras atividades relacionadas à atualização de programas, suporte técnico e manutenção, caso houver necessidade.
5. Sistema livre de licenças ou taxas anuais, utilizado em browser sem a necessidade de atualização in loco em cada equipamento, somente no servidor de dados.

e) Base de dados na nuvem e devendo ser disponibilizadas para download pela empresa em até 5 dias corridos após solicitação formal por parte da gestão municipal, a qualquer tempo durante a vigência contratual, contendo 100% de todas as informações pertinentes ao usuário do sistema em saúde, fotos, imagens, prontuários, informações de vacinas, ou seja, arquivo completo do banco de dados.

7. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS GERAIS DOS SISTEMAS

Requisitos Técnicos
Os sistemas devem ser desenvolvidos de forma que não possa ser utilizado nenhum recurso tecnológico como: runtimes e plugins (Tokens) para uso da aplicação, exceto em casos onde houver necessidade de software intermediário para acesso a outros dispositivos como leitor biométrico, impressoras, leitor de e-CPF/e-CNPJ, por motivos de segurança de aplicações web;
Sistema web, sem requer instalação ou configuração especial na estação de trabalho cliente;
Os hardwares e capacidades alocados em Datacenter deverão ser escalonáveis sob demanda, inclusive nas redes de lógica de entrada de servidores físicos para se adequar ao fluxo de requisições e não congestionando o tráfego.
O software deverá permitir customizações para atender necessidades específicas;
Os sistemas deve funcionar/rodar, no mínimo, nos seguintes Sistemas Operacionais: Windows, Linux, Android, IOS
Os sistemas devem conter Gerenciador de Banco de Dados Relacional, com controle transacional, e com recursos para garantir a integridade e recuperação dos dados através de “backup” e “recovery”, no mínimo semanais;
Os sistemas devem manter integridade do banco de dados em casos de queda de energia, falhas de software ou hardware. O Datacenter deverá possuir sistema robusto de “no-breaks” que permita a continuidade dos serviços mesmo nos momentos de queda ou oscilação na rede de energia do prédio instalado.
Os sistemas devem ser estruturados com “modelagem de dados que considere a entidade como um todo”, isto é, com estrutura de tabelas sem redundância, sem softwares intermediários para fazer o intercâmbio da informação, especialmente as consideradas como de uso comum pelos diversos usuários, dentre as quais: cadastro de pacientes, cadastro de fornecedores/entidades, cadastro de bancos, cadastro de bairros, logradouros, cidades, estados e países, cadastro de produtos, materiais e imunobiológicos, cadastro de unidades de medidas, cadastro de marcas, cadastro de fabricantes, cadastro de profissionais, cadastro de unidades de atendimento.
As tabelas de cidade, estado e país incluindo os relacionamentos entre elas devem ser disponibilizadas pela ferramenta de gestão e atualizadas periodicamente (manual ou automaticamente) sem que haja necessidade de manutenção desses dados pelos usuários, salvo quando estrangeiro
Os sistemas devem possuir recurso de acesso as funcionalidades disponíveis no menu dos diversos módulos ao mesmo tempo, em uma única área de trabalho (aba dentro de uma única instância do navegador), sem necessidade de novo login, através do uso de janelas, podendo inclusive: Minimizar, Restaurar, Maximizar (quando a funcionalidade permitir)
Deverá permitir o envio de e-mails a partir de um servidor SMTP ou IMAP.
Os sistemas devem permitir a autenticação dos usuários através de login e senha.
Segurança e nível de acesso:

Para acessar os programas deverá ser necessária a vinculação do profissional com a(s) unidade(s) disponíveis para operação, informando o login, a senha e as unidades de acesso;

Controle da permissão de acesso sobre grupos de profissionais pré-definidos e que sejam passíveis de inclusão, alteração e exclusão;

Controle de permissão sobre funções: inclusão, alteração, exclusão, consulta e impressão (completa, parcial, conforme seleção);

Garantir que as permissões de acesso aos programas, aplicadas a um usuário de forma individualizada, prevaleçam sobre o conjunto de permissões aplicadas ao grupo que ele participa;

Deverá possibilitar a visualização dos menus conforme o nível de acesso (permissões) do usuário;

Permitir o bloqueio do usuário aos programas, com possibilidade de desbloqueio e resgate automático de suas permissões;

Deverá prover atalhos de acesso, tais como: Sair do software, Trocar senha do usuário

Alternar entre unidades vinculadas aos usuários sem efetuar novo login

Deverá dispor de mecanismo para auditoria registrando o usuário, data, hora, nome da rotina ou função e operação executada (inclusão, alteração ou exclusão). Manter os logs do banco por no mínimo 6 (seis) meses.

Os sistemas devem gerar arquivos a partir de relatórios, atendendo no mínimo ao formato PDF;

Os sistemas devem possuir forma de recuperação de senha diretamente da tela de login. O sistema deverá identificar se o profissional está cadastrado e caso sim, deverá enviar um link de acesso para alteração da senha;

O Sistema Gerenciador de Banco de Dados deve ser do tipo relacional, sem limitações no tamanho da base de dados e número de conexões. No caso de banco de dados que necessitam de aquisições de licenças, estas deverão ficar a cargo da CONTRATADA;

Os sistemas devem permitir a ordenação por qualquer uma das colunas das consultas do sistema (por clique sobre a mesma ou através de menu) em ordem ascendente e/ou decendente;

Os sistemas devem possuir acesso através do sistema a opção de Ajuda Online, de forma que o usuário possa esclarecer dúvidas, de imediato, pertinentes ao sistema com a CONTRATADA através de suporte via chat, ou similar;

Os sistemas devem ser acessíveis por protocolo HTTPS, ficando a cargo da contratante a aquisição de certificado de uma entidade fornecedora para funcionalidades executadas nos servidores do ambiente interno;

Os sistemas devem disponibilizar no mínimo os seguintes recursos:

Informar e adicionar filtros personalizáveis pelas chaves de acesso disponíveis ao cadastro, de maneira isolada ou combinada;

Utilizar diversos operadores de consulta, sendo que no mínimo os seguintes são obrigatórios: Menor ou igual, Maior ou igual, Igual, Contém, Não Contém, Contido em, Não contido em, Inicia com, Termina com e Entre.

Especialmente os operadores de conjunto da consulta: "Contido em" e "Não contido em", devem disponibilizar

<p>opção para informar dados por intervalo e intercalado, ex: 1,2,10-15, ou seja, o valor 1 e o valor 2, incluindo os valores de 10 a 15.</p> <p>Disponibilizar opção de ordenação das colunas disponíveis na consulta, incluindo a possibilidade de utilizar mais de uma coluna ao mesmo tempo para ordenar os dados nos formatos ascendente (do menor para o maior) e descendente (do maior para o menor).</p> <p>Disponibilizar opção que permita ao usuário salvar o estado atual da consulta, elaborada por ele, para que em acessos posteriores o mesmo possa visualizar a consulta no estado salvo anteriormente.</p>
<p>Os sistemas devem permitir a navegação entre os campos da tela deve poder ser realizada através da tecla Enter e Tab;</p>
<p>Os sistemas devem conter um quadro de avisos disponível para acesso de todos os usuários dos programas. Permitindo que grupos distintos de usuários façam o cadastro dos avisos para os referidos públicos alvos (grupos de usuários dos programas) que receberão o aviso em questão: geral, avisos internos (unidades de saúde do município) ou terceirizados (hospitais, laboratórios, etc....) ou para usuário específico;</p>
<p>Deverá permitir o cadastro de privilégios de acesso para os usuários ou grupos de usuário por funcionalidades do sistema;</p>
<p>Deverá permitir o cadastro de notificações para um ou mais usuários com a possibilidade de anexar arquivos, está opção deve estar visível sempre que o usuário acessar o sistema;</p>
<p>Os sistemas devem disponibilizar ao usuário acesso fácil a ajuda on line do sistema a partir de qualquer tela que esteja aberta;</p>
<p>Os sistemas devem registrar todas as operações realizadas por usuário, com clara identificação da função executada, data e hora de operação;</p>
<p>Os sistemas de plataforma mobile, devem ser desenvolvidos em linguagem que permita a sua operação via Internet e ser acessível diretamente em navegadores como por exemplo: Chrome, Mozilla, e outros, dispensando a instalação e configuração de qualquer outro tipo de aplicativo no dispositivo mobile e que funcione em diversas plataformas, como o Android, iOS e Windows, exceto para os módulos e aplicativos offline, devendo o software ser responsivo;</p>
<p>Os sistemas de plataforma mobile, devem possuir atualização do sistema de forma automatizada, o que dispensa a necessidade de intervenção do operador ou técnico para que ela ocorra;</p>
<p>Os sistemas de plataforma mobile off-line, devem permitir o gerenciamento das informações (envio e recebimento de carga de dados) sem a intervenção ou manipulação de arquivos por qualquer forma de dispositivo de armazenamento, para garantir a integridade e sigilo das informações coletadas;</p>
<p>Os sistemas devem permitir a visualização dos locais de visitas das agentes comunitárias de saúde em mapa interativo (GPS) e on-line de imagens de satélite em gráfico de calor para a identificação das áreas de cobertura da atenção básica;</p>
<p>Os sistemas devem ter integração com o CADWEB/CADSUS de modo que se possa consultar, cadastrar novos e atualizar registros de cartão SUS.</p>
<p>Tecnologia de Segurança</p>

Deve ter no mínimo o certificado SSL de comunicação SHA-256 bits validados por autoridade certificadora;
Garantir a comunicação entre o cliente e servidor utilizando conexão criptografada (SSL/HTTPS), para cifrar a comunicação e assinar as requisições de modo a evitar ataques a segurança do servidor de aplicação;

Requisitos Funcionais

Cadastros Gerais

Deverá permitir excluir e/ou marcar como lida as notificações recebidas pelo usuário.

Deverá permitir importação e/ou cadastro de municípios.

Deverá permitir importação e/ou cadastro de bairros.

Deverá permitir importação e/ou cadastro de tipos de logradouros.

Deverá permitir importação e/ou cadastro de logradouros.

Deverá permitir importação e/ou cadastro de localidades com a unidade assistencial responsável.

Deverá permitir importação e/ou cadastro de CBO (Cadastro Brasileiro de Ocupações) já povoado.

Deverá permitir importação e/ou cadastro de CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) já povoado.

Deverá permitir importação e/ou cadastro de órgãos emissores do documento de identidade já povoado.

Notificações e Avisos (notificação para paciente em no máximo 60 segundos após envio)

Deverá relacionar os eventos para os quais o sistema realizará o envio automático de notificações para os clientes. Os eventos são: Agendamento, Agendamento através da lista de espera, Transferência, Cancelamento.

Deverá permitir a configuração dos critérios para o envio de notificações, ou seja, as condições que devem ser satisfeitas para que uma notificação seja enviada, que são: Convênio, Unidade, Especialidade.

Deverá a configurações dos critérios para o envio de notificações para os eventos da agenda de procedimentos, que são: Convênio, Unidade, Grupo, Subgrupo, Procedimento.

Deverá permitir a criação de diversos critérios e que seja possível relacionar um ou mais critérios aos eventos, ou vice-versa.

Deverá permitir a configuração de notificações para alertar quando a data da realização da consulta ou do procedimento se aproxima, inclusive definido a quantidade de dias de antecedência que será realizada a notificação.

Deverá, caso configurado, que o paciente, a partir da notificação de alerta que a data da consulta ou procedimento se aproxima, confirme ou cancele sua presença. Quando a resposta for por SMS ou whatsapp ela não deve ter custo para o paciente.

Deve possuir um gerenciador de notificações que centralize todas as notificações enviadas aos clientes,

<p>automáticas ou manuais que conste as seguintes informações:</p> <p>Situação: Recebida pelo destinatário; Falha de envio; Aguardando envio; Enviada e Agendada;</p> <p>Data/Hora de Envio: Data e hora em que a notificação foi gerada;</p> <p>Data/Hora de Processamento: Data e hora em que a notificação foi processada e enviada pelo Gerenciador de Notificações;</p> <p>Paciente: Identificação do cliente para o qual foi enviada a mensagem;</p> <p>Código Único da Mensagem no Sistema (ID)</p> <p>Destinatário: Número do telefone celular ou endereço de e-mail para o qual a mensagem foi enviada</p> <p>Modo de Envio: E-mail ou SMS</p> <p>Assunto da Mensagem</p> <p>Texto da Mensagem</p> <p>Quanto a busca de dados no sistema, o algoritmo deve ser preciso e deve ser buscado por CPF, Cartão SUS e pelo nome do paciente (dentre outros índices), sendo que a pesquisa deve ter pelo menos duas opções: pelo início do nome e outra que contenha o nome. Mas o padrão seja pelo início do nome.</p>
<p>Cadastro de Unidades de Atendimento</p>
<p>Deverá possuir importação/atualização das unidades de saúde do sistema CNES do Ministério da Saúde instalado no município através de arquivos XML que possam ser importados a qualquer momento.</p>
<p>Deverá permitir o cadastro da posição geográfica da unidade, podendo definir a Latitude e Longitude manualmente ou selecionado em um Mapa que permita sua pesquisa</p>
<p>Cadastro de Profissionais</p>
<p>Deverá possuir importação/atualização dos profissionais da saúde e seus vínculos empregatícios do sistema CNES do Ministério da Saúde instalado no município através de arquivos XML que possam ser importados a qualquer momento;</p>
<p>Deverá permitir o cadastro dos horários de expediente do profissional em cada unidade de saúde, informando (Hora de entrada, Hora de saída e os dias da semana);</p>
<p>Deverá permitir a inclusão e manutenção dos vínculos empregatícios do profissional em cada unidade de saúde contendo no mínimo (Unidade de Saúde, CBO, Especialidade, o Registro de Classe com o Órgão emissor e Estado, Carga horária);</p>
<p>Deverá possuir funcionalidade para clonagem/duplicação de um vínculo empregatício, facilitando a inclusão do mesmo vínculo em uma unidade de saúde diferente;</p>
<p>Deverá possuir funcionalidade para a identificação dos profissionais liberadores de laudos de exames laboratoriais;</p>
<p>Deverá possuir funcionalidade para a identificação dos profissionais que podem solicitar exames/procedimentos</p>

Cadastro de Anamnese
Deverá permitir o cadastro de anamnese, informado o Nome e Tipo (Médico, Odontológico ou qualquer outra especialidade clínica);
Deverá permitir o relacionamento das especialidades que podem realizar a anamnese;
Deverá permitir o cadastro de perguntas da anamnese e os tipos de suas respostas, que são: <p>Texto Digitável: Resposta da pergunta deve permitir a digitação de texto livre</p> <p>Marcação Múltipla: Deve ser possível cadastrar as opções de resposta da pergunta, permitindo, ao respondê-la, selecionar várias das opções</p> <p>Marcação Múltipla e Observação: Além de várias opções para resposta deve permitir a digitação de algo, nesse caso sistema deve permitir determinar o que será digitado (Apenas números, apenas texto ou ambos)</p> <p>Marcação Única: Deve ser possível cadastrar as opções de resposta da pergunta, permitindo, ao respondê-la, selecionar apenas uma das opções apresentadas</p> <p>Marcação Única e Observação: Além de permitir selecionar uma única opção para a resposta deve permitir a digitação de algo, nesse caso sistema deve permitir determinar o que será digitado (Apenas números, apenas texto ou ambos)</p> <p>Seleção: Deve ser possível cadastrar as opções de resposta da pergunta, permitindo selecionar apenas uma opção em uma lista de opções</p>
Deverá permitir a definição da ordem em que as perguntas serão respondidas;
Deverá permitir o cadastro das respostas para cada tipo de pergunta (Marcação Única, Marcação Múltipla, etc);
Deverá permitir, no cadastro das respostas de uma pergunta, relacionar a resposta a uma Doença e Agravante (Cadastro individual do e-SUS), sendo que ao responder a anamnese, dependendo da resposta dada seja atribuída ou removida uma Doença e Agravante do cliente;
Deverá permitir a definição da ordem em que as respostas serão apresentadas;
Deverá permitir que para cada uma resposta de uma pergunta, possa ser associado uma pergunta dependente, ou seja, permitindo definir que uma pergunta somente será feita caso uma determinada resposta seja dada em outra pergunta
Deverá permitir a aplicação da anamnese conforme o cadastro de suas perguntas e respostas por profissionais das especialidades associadas
Deverá permitir realizar a mesma anamnese para o mesmo cliente quantas vezes forem necessárias, armazenando os dados do profissional executante e a data, permitindo consultar as perguntas e respostas feitas a qualquer momento
Deverá permitir visualizar todas as anamneses já realizadas para determinado cliente, incluindo a data, hora, profissional que executou e as perguntas e respostas;
Deverá exibir ao operador durante a execução da anamnese, um indicador visual de quantas perguntas devem ser respondidas, quantas ainda restam responder e quantas já foram respondidas, incluindo o percentual já

concluído da anamnese;
Deverá permitir que enquanto a anamnese não estiver concluída, o operador possa efetuar alterações de uma resposta anterior;
Deverá prever uma tela fácil e intuitiva onde são apresentadas as perguntas e as respostas já realizadas, bem como as perguntas que ainda serão feitas apresentando as perguntas através de uma estrutura de tópicos. Por exemplo: 1, 2, 3, 3.1, 3.2, 3.2.1, 4, 4.1, 5, 6...Onde “3.1” representa uma pergunta dependente de uma resposta da pergunta “3”, “3.2.1” dependente de uma resposta da pergunta “3.2” e assim sucessivamente. Dessa forma perguntas dependentes de respostas que não foram escolhidas em outras perguntas não devem ser apresentadas
Deverá permitir a consulta das anamneses respondidas, em todas as telas de atendimento, pelos profissionais cuja especialidade esteja habilitada para anamnese;
Cadastro de Pacientes
Deverá permitir a inclusão de documentos digitalizados para finalidades diversas;
Deverá permitir a inclusão de um pré-cadastro para atendimentos de urgência, ou quando o paciente não puder ser legalmente reconhecido, respeitando o nível de acesso, sendo obrigatório a sua atualização assim que cessar a situação de urgência ou que o paciente puder ser reconhecido, contendo no mínimo as seguintes informações: Nome do paciente, Raça/Cor, Sexo, Data de nascimento, Nome da mãe, Nome do logradouro, Bairro, Telefone e Nº do CNS;
Deverá permitir a alteração da situação de pré-cadastro para um cadastro ativo, somente após o preenchimento dos dados obrigatórios do cadastro;
Deverá exibir em tela a data do cadastro do paciente, a data da última atualização e o usuário responsável pela operação;
Deverá ser possível realizar a pesquisa do paciente pelos campos: Nome, Nome da mãe, CPF, ou Cartão Nacional de Saúde ou até mesmo pelo endereço;
Deverá possuir funcionalidade de remoção de acentuação dos nomes do cadastro como forma de padronização;
Deverá ser subdividido em “abas/telas” que devem ser controladas por nível de acesso;
Deverá possuir parametrização de campos que deverão ser definidos como obrigatórios para conclusão do cadastro, como por exemplo: Cartão de saúde, CEP, Número da Residência, Complemento, Telefone;
Deverá possuir funcionalidade que altere automaticamente os nomes do cadastro, para letras maiúsculas como forma de padronização;
Deverá possuir vínculo informativo da unidade de saúde do paciente;
Deverá possuir cadastro de famílias nos mesmos padrões do sistema e-SUS do Ministério da Saúde;
Deverá possuir atualização por importação de arquivo do sistema CADSUS, no mínimo na extensão de arquivos XML;

Deverá estar adequado para as informações necessárias ao sistema SISPRENATAL, mantendo os padrões do Ministério da Saúde;
Possuir parametrização de validade do cadastro, onde, ao expirar o número de dias definidos, solicite a atualização do cadastro, não permitindo o avanço, caso o mesmo não seja atualizado;
Devem evitar homônimos de cadastro de pacientes, verificando: Nome do paciente, Data de nascimento, Nome da mãe, CPF, CNS;
Deverá permitir o armazenamento, vinculação e visualização das imagens digitalizadas dos prontuários médicos em papel existentes, antes da ativação da função eletrônica;
Deverá possuir campo para a informação do nome social do paciente conforme Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais.
Deverá possuir campo para a informação da religião.
Propiciar, numa mesma tela, inserir diversos tipos de certidões, tais como: Certidão de Nascimento (antigo e novo modelo); Certidão de Casamento; Certidão de Averbação de Divórcio; Certidão de Separação Judicial; Óbito (finalização de cadastro ou inativação).
Deverá permitir a vinculação do endereço do paciente ao Google Maps para a visualização do local.
Deverá permitir o armazenamento, vinculação e visualização das imagens digitalizadas dos prontuários odontológicos em papel existentes, antes da ativação da função eletrônica;
Deverá permitir a captura e o armazenamento das digitais do paciente, diretamente pelo navegador de internet sem a necessidade de uso de outros softwares para a captura.
Deverá permitir a captura e o armazenamento da foto do paciente, diretamente pelo navegador de internet sem a necessidade de uso de outros softwares para a captura.
Deverá exibir a foto do paciente nas principais rotinas de atendimento ao paciente facilitando a sua identificação.
Deverá permitir a inclusão de documentos digitalizados, tais como documentos de texto e imagens
Permitir o cadastro da carteira de vacinação, informando os dados existentes antes da ativação da função eletrônica: Nome da vacina, Dose, Lote, Profissional, Data da aplicação;
Permitir a visualização dos atendimentos médicos e demais profissionais, respeitando nível de acesso;
Permitir a visualização dos atendimentos ambulatoriais. Respeitando nível de acesso;
Permitir a visualização dos atendimentos de urgência e emergência. Respeitando nível de acesso;

Propiciar a visualização dos atendimentos odontológicos. Respeitando nível de acesso;
Propiciar a visualização dos atendimentos do CAPS. Respeitando nível de acesso;
Propiciar a visualização dos medicamentos prescritos no CAPS. Respeitando nível de acesso;
Propiciar a visualização dos medicamentos e produtos recebidos pelo paciente. Respeitando nível de acesso;
Propiciar a visualização dos benefícios e serviços prestados ao paciente. Respeitando nível de acesso;
Propiciar a visualização de todas as receitas prescritas com os medicamentos e sua posologia. Respeitando nível de acesso;
Propiciar a visualização da família do paciente com todos os seus integrantes e grau de parentesco. Respeitando nível de acesso;
Propiciar a visualização das restrições alérgicas. Respeitando nível de acesso;
Propiciar a visualização de todos os procedimentos prestados ao paciente. Respeitando nível de acesso;
Propiciar a visualização dos exames requisitados. Respeitando nível de acesso;
Propiciar a visualização dos exames requisitados e que foram agendados. Respeitando nível de acesso;
Propiciar a visualização dos atendimentos com sessões. Respeitando nível de acesso;
Propiciar a visualização das consultas médicas agendadas. Respeitando nível de acesso;
Propiciar a visualização das consultas agendadas para fora do município. Respeitando nível de acesso;
Propiciar a visualização das consultas odontológicas agendadas. Respeitando nível de acesso;
Propiciar a visualização das listas de espera que o paciente encontra-se registrado. Respeitando nível de acesso;
Propiciar a visualização dos TFD (tratamento fora do domicílio). Respeitando nível de acesso;
Propiciar a visualização do uso do transporte pelo paciente. Respeitando nível de acesso;
Propiciar a visualização das ausências em agendamentos e o seu motivo. Respeitando nível de acesso;
Propiciar a visualização das transferências de agendamentos e o seu motivo. Respeitando nível de acesso;
Propiciar a visualização dos cancelamentos de agendamentos e o seu motivo. Respeitando nível de acesso;
Propiciar a visualização dos atendimentos não realizados e o seu motivo. Respeitando nível de acesso;
Propiciar a visualização das vacinas aplicadas. Respeitando nível de acesso;
Visualização imediata da doença crônica – sem a necessidade de entrar no histórico;
Deverá permitir a visualização das doenças diagnosticadas. Respeitando nível de acesso;
Deverá permitir a visualização das doenças/agravos notificados. Respeitando nível de acesso;
Deverá permitir respeitando nível de acesso, a visualização do histórico de acompanhamento e evolução em

forma de gráficos de no mínimo: Peso, Altura, Temperatura, IMC, RCQ, Cintura, Quadril, Pressão arterial, Glicemia, Saturação O2;
Deverá permitir a visualização dos contatos efetuados para o paciente dos diversos setores da secretaria. Respeitando nível de acesso;
Deverá possuir, respeitando nível de acesso, a impressão do prontuário eletrônico do paciente, com todas as suas informações e nome do usuário que a disponibilizou;
Agenda eletrônica
Deverá permitir a consulta dos pacientes agendados, dispondo de filtro dos registros por unidade prestadora, unidade solicitante e convênio, listando os registros ordenadamente por data;
Deverá permitir a consulta dos pacientes agendados, listando a data, hora, nome do paciente, telefone de contato, unidade prestadora, unidade solicitante e o nome do profissional solicitante;
Deverá permitir através da consulta dos pacientes agendados, transferir um agendamento para outra data ou prestador;
Deverá permitir através da consulta dos pacientes agendados, cancelar um agendamento;
Deverá ao cancelar um agendamento, exigir o motivo do cancelamento e incluir o paciente automaticamente na lista de espera para que ele possa ser reagendado e estornar a respectiva cota dos procedimentos do agendamento;
Deverá permitir através da consulta dos pacientes agendados, excluir um agendamento;
Deverá ao excluir um agendamento, estornar a respectiva cota dos procedimentos do agendamento;
Que o coordenador da unidade / setor possa cancelar ou liberar horários, turnos, períodos da agenda de todos os profissionais com vínculo nessa unidade / setor.
Relatórios
Deverá emitir relatório analítico de agendamentos por período listando por uma ou mais unidade prestadora a data e hora do agendamento, o nome do procedimento e a quantidade, totalizando a quantidade de procedimentos por profissional solicitante, unidade solicitante e unidade prestadora, motivos de cancelamento, motivo do reagendamento;
Deverá emitir relatório sintético de agendamentos por período listando por unidade prestadora, a quantidade de procedimentos realizados e seu percentual em relação ao total de procedimentos realizados por todos os prestadores;
Deverá emitir relatório analítico de agendamentos por unidade prestadora, listando a data e hora do agendamento, o nome o número do prontuário do paciente, o nome do procedimento e a quantidade. Totalizando a quantidade de procedimentos por unidade prestadora;
Deverá emitir relatório sintético de agendamentos por unidade prestadora, listando por procedimento, a sua quantidade e percentual em relação ao total de procedimentos realizados;
Deverá emitir relatório analítico de agendamentos por procedimento, listando por unidade prestadora, convênio e procedimento, a data do agendamento, o nome do paciente, o nome da mãe, o número do CNS, a

<p>data de nascimento, o telefone, a unidade solicitante e a quantidade. Totalizando a quantidade de procedimentos por procedimento, convênio e unidade prestadora;</p>
<p>Deverá emitir relatório sintético de agendamentos por procedimento, listando por procedimento, a sua quantidade e percentual em relação ao total de procedimentos realizados;</p>
<p>Deverá emitir relatório analítico de agendamentos por profissional solicitante, listando por convênio, unidade prestadora, profissional solicitante e procedimento, a data e hora do agendamento, o nome do paciente, a unidade solicitante e a quantidade. Totalizando a quantidade de procedimentos por procedimento, profissional solicitante, unidade prestadora e convênio; Agendamento de Consultas (Médicas e Odontológicas).</p>
<p>Permitir o cadastro e gerenciamento da agenda de cada profissional, e em cada unidade, definindo: Unidade de saúde; Convênio; Especialidade; Horário inicial; Horário final; Número de atendimentos; Número de horários reservados para urgência (demanda); Dias de atendimento na semana; Intervalo entre semanas; Cor de identificação do horário na agenda, tempo da consulta, (20 ou 40 minutos);</p>
<p>Permitir que seja definida uma data inicial e final de vigência do horário na unidade de saúde;</p>
<p>Permitir que seja criado horários com situação bloqueada, para liberação posterior;</p>
<p>Validar a carga horária do profissional no momento da criação de uma agenda, não permitindo que ela seja ultrapassada;</p>
<p>Permitir a criação de horários especiais para datas como de campanhas (gestantes, hipertensos, idosos e preventivo), onde deverá ser destacado para os atendentes esta data; No agendamento de consulta especializada mostrar aviso ao atendente caso o paciente teve alguma falta em consulta especializada anterior. Deverá possuir função de não reagendar em um período mínimo parametrizado;</p>
<p>No agendamento, aviso ao usuário (atendente ou paciente web) se o paciente já tem consulta marcada (e ainda não realizada) na mesma especialidade para a qual ele esteja solicitando a marcação de consulta;</p>
<p>No cancelamento de agendamentos de consultas e procedimentos de média e alta complexidade, estornar a respectiva cota;</p>
<p>Permitir a consulta da disponibilidade de agenda por especialidade e por profissional;</p>
<p>Restringir o agendamento por características de idade (ex.: pediatria - pessoas com idade entre "x" anos, ginecologia - atendimento somente para mulheres);</p>
<p>Apresentar tela de agenda por unidade de saúde, por especialidade e por profissional de saúde, incluindo nome dos pacientes;</p>
<p>Prever a retirada de vagas da agenda para os feriados, faltas, capacitações e férias;</p>
<p>Tratar no momento do cadastro de um feriado, falta, capacitações ou férias, se já existem pacientes agendados na data, caso tenha, deverá tratar o que será feito com os agendamentos: Transferir para outra data; Transferir para outro profissional; Transferir para outra unidade; Incluir para a lista de espera; Aumentar vagas e criar encaixes;</p>
<p>Possibilitar a realização de pesquisa de paciente pelos campos: Nome do usuário; Nome da mãe; Data de nascimento; Situação cadastral: Ativo; Desconhecido; Mudou-se; Falecido; Pré-cadastro; CPF; RG; Cartão</p>

Nacional de Saúde;
O resultado de pesquisa do paciente deverá conter os campos: Código do usuário; Nome do usuário; Nome da mãe; Data de nascimento; Idade; CPF; RG; Situação cadastral: Ativo; Desconhecido; Mudou-se; Falecido; Prêcadastro;
O resultado da pesquisa deverá mostrar em tela a quantidade de registros encontrados na pesquisa efetuada;
Deverá exigir a atualização do cadastro do paciente após prazo estipulado em parâmetro;
Após selecionar o nome do paciente, possibilitar a atualização dos seus dados cadastrais;
Após selecionar o nome do paciente, possibilitar a visualização (respeitando nível de acesso), as informações: Sexo; Idade em ano (s), mês (es) e dia (s); Foto; Nome da mãe; Cartão Nacional de Saúde;
Deverá alertar ao operador em caso de vacinas em atraso;
Deverá alertar ao operador caso o paciente (sexo feminino) possuir exame do preventivo em atraso;
Deverá alertar ao profissional caso o paciente (sexo feminino) possuir exame de mamografia em atraso, com faixa de idade inicial e final parametrizável;
Deverá alertar ao operador se o paciente estiver sendo recepcionado em uma unidade em que ele não possui vínculo cadastral, respeitando parametrização;
Deverá alertar ao operador se o paciente estiver sendo recepcionado em uma unidade e ele resida em outro município, respeitando parametrização;
Deverá alertar ao operador, casos de absenteísmo (falta ou atraso) e número de vezes já ocorridas;
Deverá apresentar ao operador os últimos agendamentos do paciente listando: Data; Especialidade; Nome do profissional;
Deverá apresentar ao operador os últimos absenteísmos (falta ou atraso) do paciente listando: Data; Especialidade; Nome do profissional; Justificativa;
Deverá possuir atualização cadastral de rápido acesso para o CNS (Cartão Nacional de Saúde) e o telefone sem a necessidade de sair da tela de agendamento;
Deverá fazer o controle sobre os horários disponíveis para agendamento onde o próprio software mostrará quais profissionais possuem horários disponíveis para a especialidade selecionada e ao selecionar o profissional, indique qual o próximo dia com horário disponível, em nível de agendamento eletivo ou de urgência;
Deverá conter opção de agendamento de consultas com as seguintes características: Consulta; Retorno;
Deverá permitir selecionar o prestador de serviço através de tabelas auxiliares, filtrando apenas as unidades relacionadas ao usuário/profissional;
Deverá permitir selecionar os convênios através de tabelas auxiliares, somente para os que possuem disponibilidade do prestador;
Deverá permitir selecionar as especialidades através de tabelas auxiliares, somente para os que possuem

disponibilidade da agenda;
Deverá permitir selecionar os profissionais disponíveis da especialidade selecionada, através de tabelas auxiliares, somente para os que possuem horários disponíveis;
Deverá exibir diretamente ao usuário/profissional o primeiro dia com vaga para agendamento em nível de agendamento eletivo;
Deverá permitir ao usuário/profissional definir o agendamento como nível de urgência, exibindo o primeiro dia com vagas de urgência;
Deverá permitir a navegação entre dias, meses e anos da agenda, ou seja, ao clicar no ano, exibe os meses, ao clicar no mês, exibe os dias, agilizando assim localização de uma data desejada;
Deverá exibir alerta ao usuário/profissional, caso exista pacientes na lista de espera, permitindo o acesso para consulta/inclusão ou agendamento de pacientes;
Listar todos os dias com horários do profissional na agenda, diferenciando dias com disponibilidade de vagas e dias já lotados, exemplo: Verde (vagas disponíveis); Vermelho (sem vagas);
Permitir durante o agendamento verificar os pacientes já agendados, com opções (respeitando nível de acesso): Transferir o agendamento; Excluir o agendamento; Reimpressão do comprovante de agendamento;
Permitir a transferência de um ou vários pacientes ao mesmo tempo (respeitando nível de acesso) com opções de: Transferir para outro profissional com vaga disponível; Criar horário automaticamente para o encaixe na agenda de outro profissional ou para o mesmo profissional; Pacientes não encaixados, incluir na lista de espera;
Deverá emitir protocolo de agendamento com código de barras para que o paciente tenha informações sobre sua consulta agendada: Informações da unidade prestadora; Data; Hora; Profissional solicitante; Especialidade; Nome do paciente; Nome do atendente; Nome do autorizador;
O software deve permitir o gerenciamento da agenda médica e odontológica em uma mesma tela;
Possibilitar a consulta/impressão da agenda do profissional por data;
Possibilitar a impressão de gráficos comparativos entre agendamentos efetuados por especialidade em anos a serem definidos no momento da impressão;
Possibilitar a impressão de gráficos comparativos entre agendamentos efetuados por faixa etária em anos a serem definidos no momento da impressão;
Possibilitar a impressão de um comparativo entre número de agendamentos e atendimentos registrados no software pelo usuário/profissional;
Faturamento
Deverá utilizar os grupos de atendimento da Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos e Insumos Estratégicos do SUS.
Gerar exportação dos cidadãos para o sistema de informações da atenção básica (e-SUS) a partir dos dados dos programas a serem fornecidos, sem qualquer outra forma de digitação com a opção de envio total da base de dados ou parcial a partir da última exportação realizada; Neste caso a empresa deverá enviar todos os arquivos

necessários e obrigatórios para os sistemas do governo, sem intervenção de usuários da SMS.
Gerar exportação CDS/RAS para o sistema de informações da atenção básica (e-SUS) a partir dos dados dos programas a serem fornecidos, sem qualquer outra forma de digitação com as opções de envio (Atendimento Individual, Atendimento Odontológico, Cadastro Domiciliar, Cadastro Individual, Procedimentos e Visita Domiciliar)
Gerar e gerenciar o faturamento do boletim de produção ambulatorial (BPA) consolidado e boletim de produção ambulatorial individualizado (BPAI) em formato SIASUS, a partir dos dados dos programas a serem fornecidos, sem qualquer outra forma de digitação, sem intervenção de usuários da SMS.
Possuir importação do boletim de produção ambulatorial (BPA) e boletim de produção ambulatorial individualizado (BPAI) do sistema de prestadores e do Ministério da Saúde gerando as críticas necessárias referente aos cadastros de unidades e pacientes não localizados no sistema para correta alimentação do histórico dos prestadores e pacientes;
Permitir o acompanhamento dos gastos do paciente, desde o ato do seu atendimento, em qualquer caráter (internação, ambulatorial ou atendimentos para realização de exames, entre outras), até a sua conclusão - “quanto custa o paciente”;
Deverá emitir prévias de faturamento das unidades de saúde, profissionais e em geral;
Permitir a digitação da produção das unidades de saúde que ainda não foram informatizadas;
Deverá permitir o Registro das Ações Ambulatoriais em Saúde (RAAS) Domiciliar;
Deverá permitir o Registro das Ações Ambulatoriais em Saúde (RAAS) Psicossocial;
Deverá possuir modo de atualização dos valores diferenciados de repasse financeiro (valores fora tabela unificada) de procedimentos;
Deverá fazer uso dos procedimentos referentes à tabela unificada de procedimentos, medicamentos e insumos estratégicos do SUS, ou seja, do sistema de faturamento do SUS;
Deverá trabalhar com o conceito de competência mensal, definindo o dia de fechamento das contas, de acordo com as datas estipuladas pelo Ministério da Saúde;
Deverá controlar automaticamente as regras de validação do SUS para cada procedimento executado interna ou externamente, possibilitando a checagem automática do protocolo de atendimento;
Deverá gerar arquivo para o envio de dados para o sistema RAAS a partir dos dados gerenciados pelos programas a serem fornecidos, sem qualquer outra forma de digitação;
Deverá gerar arquivo para o envio de dados para o sistema SISVAN a partir dos dados gerenciados pelos programas a serem fornecidos, sem qualquer outra forma de digitação;
Deverá gerar arquivo para o envio de dados para o sistema SISPRENATAL a partir dos dados gerenciados pelos programas a serem fornecidos, sem qualquer outra forma de digitação;
Deverá gerar arquivo para o envio de dados para o sistema SI-PNI a partir dos dados gerenciados pelos programas a serem fornecidos, sem qualquer outra forma de digitação;

Deverá gerar o boletim de produção ambulatorial (BPA) consolidado impresso;
Deverá gerar o boletim de produção ambulatorial (BPA) individualizado impresso;
Deverá gerar a prévia do boletim de produção ambulatorial (BPA) impresso;
Indicadores de Gestão de Saúde
Deverá possuir painel gráfico que mostre a evolução das dispensações de medicamentos realizadas por uma faixa determinada de anos, permitindo a comparação entre os meses;
Deverá possuir painel gráfico que mostre a evolução dos atendimentos farmacêuticos realizados por uma faixa determinada de anos, permitindo a comparação entre os meses;
Deverá possuir painel gráfico que mostre a quantidade de produtos dispensados pelas unidades de assistência farmacêutica, podendo definir um ou mais produtos para a comparação anual;
Deverá possuir painel gráfico que mostre um número determinado de produtos com maior índice de demanda reprimida e suas respectivas quantidades em uma determinada competência;
Deverá possuir painel gráfico que mostre um número determinado de produtos com maior índice de movimentação, listando o número saídas, entradas e demanda reprimida em uma determinada competência;
Deverá possuir painel gráfico que mostre a evolução das consultas médicas agendadas por uma faixa determinada de anos, permitindo a comparação entre os meses;
Deverá possuir painel gráfico que mostre a evolução das consultas odontológicas agendadas por uma faixa determinada de anos, permitindo a comparação entre os meses;
Deverá possuir painel gráfico que mostre o número de dias necessários para o agendamento de uma especialidade em nível eletivo e de urgência;
Deverá possuir painel gráfico que mostre o número de pacientes cadastrados por faixa etária;
Deverá possuir painel gráfico que mostre o índice de cobertura vacinal da população por uma faixa determinada de anos com a possibilidade da definição dos imunobiológicos desejados para a ilustração;
Deverá emitir relatórios de índice de cadastramento e atualização do cadastro da população em uma determinada faixa anual;
Deverá emitir relatório da evolução dos agendamentos de consultas em uma determinada faixa de anos, listando por ano, a competência, o número de agendamentos, o percentual de evolução em comparação ao mês anterior, o número de pacientes atendidas e o seu percentual em relação ao total de agendados, o número de faltosos, o número de não atendidos e o número de agendamentos não registrados;
Deverá emitir relatório sintético de agendamentos realizados por bairro, listando o bairro, número de consultas, número de retornos, número de avaliações e o total do bairro;
Deverá emitir relatório gráfico de agendamentos de consultas por faixa etária, totalizando o número de consultas por sexo, consultas, retornos e avaliações;
Deverá possuir painel indicador com o número de consultas efetuadas na atenção básica em um período;

Deverá possuir painel indicador com o número de consultas perdidas na atenção básica em um período;
Deverá possuir painel indicador com o número de consultas efetuadas na atenção especializada em um período;
Deverá possuir painel indicador com o número de consultas perdidas na atenção especializada em um período;
Deverá possuir painel indicador com o número de atendimentos domiciliares em um período;
Deverá possuir painel indicador com o número de visitas (por pessoa, por família, por tipo e total de visitas pelos Agentes Comunitários de Saúde em um período);
Deverá possuir painel indicador com o número de procedimentos odontológicos realizados em um período;
Deverá possuir painel indicador com o número de procedimentos de enfermagem realizados em um período;
Deverá possuir painel indicador com o número de exames solicitados em um período;
Deverá possuir painel indicador com o número de vacinas aplicadas em um período;
Deverá visualizar em um mapa interativo e on-line de imagens de satélite a abrangência das Unidades de Saúde, através de um gráfico de abrangência em círculo calculado através do raio de abrangência da unidade, permitindo identificar regiões mais ou menos cobertas por estabelecimentos de saúde;
Deverá visualizar em um mapa interativo e on-line de imagens de satélite a concentração de clientes por tipo de doença ou agravante, através de um mapa de calor, permitindo selecionar filtros tais como: a) Data de Nascimento b) Doença e agravante c) Sexo
Deverá visualizar em um mapa interativo e on-line de imagens de satélite os locais de visita das agentes comunitárias de saúde em um gráfico de calor.
Deve ser possível aplicar filtros para geração dos gráficos, tais como: a) Data da Visita; b) Tipo de Família visitada; c) Classe social da Família; d) Agente Comunitária de Saúde Responsável pela visita Que tenham como obrigatório a marcação do tipo de visita realizada (gestante, puérpera, RN, criança, acamado, cadeirante, deficiente físico, idoso recado no domicílio, recado por telefone, casa fechada, e que seja obrigatório o preenchimento do campo orientações repassadas.
Deverá emitir relatório sintético de atendimentos realizados por fatalidade, listando a fatalidade e a quantidade. Totalizando por unidade de atendimento, a quantidade de registros;
Deverá emitir relatório analítico de atendimentos realizados por fatalidade, listando por fatalidade a data e o nome do paciente. Totalizando por unidade de atendimento e fatalidade, a quantidade de registros;
Prontuário – Atendimento AMBULATORIAL CID SAE- Sistematização do serviço de enfermagem – adequar conforme determinação do COREN Deve possuir visualização da fila de espera virtual dos atendimentos conforme a classificação de risco proposta

na portaria 2048 do Ministério da Saúde:

Ordenação da fila conforme a classificação;

Indicação visual se o tempo de espera ultrapassou o tempo limite da classificação;

Deve possuir visualização de no mínimo os seguintes históricos do paciente:

Indicar na tela inicial do prontuário o CID com descrição quando este for diagnosticado com doença crônica (hipertenso, por exemplo);

Procedimentos executados no paciente.

Profissional e local dos atendimentos do paciente.

Poder escolher o período para visualizar os atendimentos do paciente.

Exames solicitados;

Laudos (TFD, BPA-I, APAC);

Evoluções do Paciente;

Documentos (Atestado, Declarações, Junta Médica, entre outros);

Encaminhamentos;

Mamografias e Preventivos Solicitados;

Principais Doenças;

Medicamentos que o paciente utiliza continuamente;

Programas de Saúde que o paciente participa;

Históricos das Avaliações de peso, altura, pressão, glicemia, IMC, temperatura, PAS, PAD, entre outros;

Paciente tem precedentes de alergia, a partir do registro da pré-consulta;

Documentos Anexados ao prontuário;

Gráfico de Evolução do IMC, Evolução da Pressão Arterial, Evolução da Glicemia;

Deve dispor de encaminhamento do paciente do atendimento de enfermagem para o atendimento médico;

Deve dispor de encaminhamento do paciente do atendimento médico para a observação;

Deve dispor de Encaminhamento Observação / Médico com as seguintes características:

Registro de encaminhamento para o setor de observação.

Registro de encaminhamento do setor de observação para novo atendimento médico.

Opção de escolha de profissional para encaminhamento.

Deve possuir encaminhamento para diferentes tipos de atendimentos dentro do próprio estabelecimento de

saúde com opção de escolha do profissional que fará o atendimento nesse encaminhamento;

Deve possuir registro das orientações dadas ao paciente/profissional ou estabelecimento, registrando no mínimo: Nome do Profissional, Nome do Orientado, Data da Orientação e descrever a Orientação prestada;

Deve permitir inserir/anexar documentos na tela do atendimento no Histórico Clínico do paciente;

Deve possuir na emissão dos Exames as seguintes características:

Visualizar a lista com os principais exames utilizados no atendimento:

Fazer o controle das cotas das unidades, profissionais ou CBO;

Fazer a seleção do laboratório conforme a cota e procedimento;

Permitir emitir exames para realizar dentro ou fora da rede (particular), podendo ser feito de forma automática no sistema já na consulta médica;

Deve possuir visualização dos históricos dos exames emitidos ao paciente;

Deve possuir a visualização dos exames pendentes do paciente, possibilitando fazer o registro do resultado ou marcar como não realizado;

Deve possuir emissão das requisições de exame do LACEN: Permite que seja solicitado exames de Imunologia e HCV, informando os seguintes dados: Dados Clínicos, motivo do exames, Nº da Notificação e que seja impresso o exame solicitado;

Deve possuir as seguintes características do teste rápido para gravidez:

Solicitação de teste rápido para gravidez, informando os dados como: DUM e tempo de amenorria;

Inserir resultados do teste informando: Reagente/Não Reagente/Discordante/Não Determinado;

Históricos dos testes rápidos;

Deve possuir solicitação de teste rápido para detecção de infecção pelo HIV, Hepatite B, Diagnóstico Sífilis e Hepatite C, com as seguintes funções:

Preencher questionário de solicitação;

Imprimir a solicitação do teste rápido;

Imprimir a ficha de atendimento teste rápido;

Permitir que o exame fique com situação pendente;

Informar o resultado do teste informando: Reagente/Não Reagente/Discordante/Não Determinado;

Informar lote e validade;

Históricos dos testes rápidos;

Deve possuir emissão da requisição dos exames citopatológico do colo do útero;

Deve possuir emissão da requisição de mamografia;

Deve possuir na tela de atendimento que, ao solicitar um exame (pré-configurado) o sistema irá gerar automaticamente uma solicitação de agendamento na Lista de Espera;

Deve possuir emissão do receituário normal e controlado;

Deve possuir emissão do receituário para medicamentos manipulados;

Deve possuir visualização dos medicamentos em uso do paciente e histórico dos medicamentos prescritos;

Deve possuir na emissão do receituário medicamentos as seguintes funções:

Visualizar os estoques disponíveis das farmácias dos estabelecimentos e central;

Deve utilizar as posologias padrões de medicamentos;

Poder solicitar medicamentos que não estão cadastrado na rede;

Organizar as receitas controladas para separar na impressão da receita as que possuem estoque das que não possuem estoque;

Incluir na lista de medicamentos em uso do paciente;

Deve possuir na emissão do receituário pela enfermagem restringindo medicamentos que poderão ser receitados;

Registro das Soluções: Deve possuir na Prescrição para administração de medicamentos e cuidados internos as seguintes características:

a) Opção de informar os componentes e se utiliza bomba de infusão fazendo o calculo ml/h;

b) Calcular o aprazamento com base na posologia;

c) Permitir informar na posologia Se Necessário (SN);

d) Permitir realizar a solicitação de KITS;

e) Permitir alterar a unidade do medicamento na posologia;

f) Permitir informar a via para a administração do medicamento;

g) Permitir informar a hora de inicio da administração do medicamento na posologia;

h) Busca de cadastro de medicamentos existentes no estabelecimento;

i) Busca de cadastro de medicação através de campos de sugestão de preenchimentos automáticos na medida em que o usuário for informando o nome do medicamento;

j) Prescrição de procedimentos e cuidados;

k) Visualizar histórico das Prescrições com a opção de realizar a cópia;

l) Dispor de impressão da prescrição médica com dados preenchidos no itens anteriores;

Deve possuir na visualização da Prescrição para administração de medicamentos e cuidados internos tendo no mínimo as seguintes informações: Medicamentos, via de administração, posologia, horários de aprazamento, hora da última administração; Registro de horários de aplicação e com opção de informar os insumos e

medicamentos utilizados integrados com o estoque;

Deve possuir a impressão da Prescrição para administração de medicamentos e cuidados internos para separação dos medicamentos na farmácia imprimindo os seguintes campos: Medicamentos, via de administração, posologia, horários de aprazamento, quantidade e unidade a ser dispensada;

Deve permitir consultar os históricos dos Laudos do TFD emitidos;

Deve possuir emissão do Laudo do BPA-I;

Deve permitir consultar os históricos dos Laudos do BPA-I emitidos;

Deve possuir emissão de Laudo da APAC;

Deve permitir consultar os históricos dos Laudos das APAC emitidas;

Deve possuir registro e emissão dos Encaminhamentos ao especialista da rede, validando a existência de algum encaminhamento em aberto para a mesma especialidade;

Deve possuir emissão de Documentos do tipo Atestado, Declaração, entre outros e possibilitando configurar os modelos;

Deve possuir registro do Parecer da Junta Médica para avaliação dos pedidos de afastamento dos servidores públicos;

Deve possuir no cadastro da ficha de pré-natal as seguintes características:

Inserir os dados, como: Gestação Atual, Histórico Obstétrico e Exames;

Finalizar o pré-natal informando o desfecho da gestação;

Visualizar no histórico os atendimentos de Pré-Natal que a paciente teve;

Deve no registro de pré-natal fazer:

Calcular a Data Provável do Parto (DPP);

Calcular a Idade Gestacional;

Controlar o número da consulta do pré-natal;

Deve realizar a consulta de Puerpério informando no mínimo os seguintes dados do parto: Data do Parto, Local do Nascimento, IG, Peso do RN;

Deve permitir finalizar o pré-natal informando o desfecho da gestação e os dados do parto com no mínimo os seguintes campos: Tipo do parto, data do Parto e local;

Deve permitir inserir o resultado do preventivo, identificando se o resultado está alterado ou normal. Permite marcar o contato da paciente. Permitir que ao acessar a tela de atendimento para inserir o resultado do preventivo, esse resultado fique registrado na evolução da paciente;

Prontuário Odontológico AMBULATORIAL

Deve possuir na recepção do estabelecimento acesso centralizado dos dados do paciente, onde o atendente possa executar as seguintes ações:

Agendar;

Confirmar Presença;

Visualizar dados do paciente como suas agendas, seu endereço, sua agente comunitária, seu numero do prontuário;

Cadastro do paciente;

Alterar o cadastro do paciente;

Visualizar históricos de atendimentos dos estabelecimentos, entre outros;

Deve possuir na Recepção que o profissional de saúde informe a prioridade do atendimento e fazer registro da condição do paciente e com base nessa avaliação incluir na ordenação da lista do atendimento a priorização da Recepção;

Deve possuir na marcação de Consulta ou Agendamento realizar identificação do paciente através de um leitor biométrico;

Deve apresentar Odontograma, sendo possível selecionar o dente diretamente na imagem do Odontograma, registrando a situação por face do dente - Acompanhar na imagem as situações dentária do paciente;

Estatísticas de faltas do paciente para tratamentos odontológicos;

Agenda por profissional da odontologia;

Agenda por Estabelecimentos para odontologia;

Permitir o registro da Ficha clinica odontológica onde será informado dados da anamneses, data inicio tratamento, plano de tratamento onde deve ser informado: Situação por dente, Face dentária e observação;

Planejamento por dente;

Planejamento por face dentária;

Planejamento de procedimentos para cada Dente;

Permitir realizar a impressão da ficha odontológica com os seguintes dados: dados do paciente (Nome, data nascimento, telefones, endereço) estabelecimento, data início tratamento, Odontograma, dados do planejamento (Numero do Dente, face, situação e observação);

Registro automático de procedimento "Primeira consulta odontológica programática" no BPA;

Permitir no registro do tratamento informar a descrição do trabalho, procedimentos da tabela SIGTAP executados conforme a situação planejada e status de Andamento ou Concluído;

Permitir registro de tratamento urgente, caso não conste nenhum ficha clínica odontológica em andamento;

Histórico de planejamento em andamento por dentes do paciente;

Histórico de planejamento já finalizado por dente;

Permitir Consultar detalhes do tratamento por dente apresentando o profissional, estabelecimento e data;

Histórico de procedimentos médicos como: Receitas/ Atestados/ Exames/ Evoluções/ Laudos;

Histórico de avaliações de Enfermagem como: PA/ Glicemia Capilar;

Permissão receitas de medicamento por Grupo de CBO;

Histórico paciente Alérgico a determinado medicamentos;

Permitir emissão de Documentos como: atestados, declarações entre outros;

Formulário específico para encaminhamento de Prótese;

Encaminhamento para CEO (Centro Especializado Odontológico);

Permitir o Registro de Evolução dos tratamentos odontológicos;

O sistema deve permitir cadastrar Modelos de documentos para serem utilizados na Evolução dos tratamentos;

Exportar para o sistema BPA-I SUS os procedimentos odontológicos realizados, na determinada competência;

Relatórios de procedimentos odontológicos realizados por data ou período;

Relatórios de pacientes atendidos na data ou período;

Relatórios de procedimento odontológicos realizados para cada paciente na data ou período;

Relatório de produtividade por profissional;

CAPs AMBULATORIAL

Deve possuir Digitação da Ficha de Acolhimento;

Deve possuir impressão da Ficha de Acolhimento;

Deve Possuir a integração com Prontuário;

Deve dispor de formulário da Ficha de Acolhimento para o CAPS-ad e possibilitar no acolhimento do paciente:

a) Definir a classificação de risco.

b) Fazer o cálculo do IMC mostrando o resultado conforme a idade.

c) Fazer o registro da Glicemia Capilar, Temperatura, Peso, Altura, Pressão Arterial, Frequência Respiratória, Cintura, Quadril, Perímetro Cefálico, Saturação O₂;

d) Fazer encaminhamento automático ao atendimento médico;

Deve dispor no atendimento fazer os registros dos Procedimentos executados;

Deve possuir visualização dos históricos dos procedimentos já executados.

Deve Garantir que no registro da evolução o profissional possa identificar como privada ou sigilosa essa determinada evolução e que somente profissionais autorizados tenham acesso a mesma;

Deve possuir visualização dos históricos das evoluções registradas nos atendimentos da rede;

Deve Possuir a geração da RAAS conforme layout do mesmo;
Recepção de Pacientes
Propiciar realizar a pesquisa do paciente pelos campos: Nome do usuário, Nome da mãe, Data de nascimento, Situação Cadastral, CPF, RG, Cartão Nacional de Saúde;
O resultado de pesquisa do paciente deverá conter os campos: Código do usuário, Nome do usuário, Nome da mãe, Data de nascimento, Idade, CPF, RG, Situação cadastral;
O resultado da pesquisa deverá mostrar em tela a quantidade de registros encontrados na pesquisa efetuada;
Deverá exigir a atualização do cadastro do usuário após prazo estipulado em parâmetro;
Propiciar após selecionar o nome do paciente, a atualização dos seus dados cadastrais;
Propiciar listar ao profissional os últimos atendimentos do paciente contendo: Data, Motivo do atendimento, CID, Sintomas, Classificação de risco, Acesso ao histórico do atendimento;
Após selecionar o nome do paciente, o software deverá possibilitar a visualização do histórico do paciente contendo informações (respeitando nível de acesso), tais como:
Atendimentos médicos;
Atendimentos de Enfermagem;
Atendimentos ambulatoriais;
Atendimentos odontológicos;
Atendimentos de Urgência/Plantão;
Medicamentos;
Benefícios;
Produtos concedidos;
Prescrições médicas;
Prescrição de Enfermagem
Família;
Restrições alérgicas;
Exames requisitados;
Exames agendados;
Consultas médicas agendadas;
Consultas odontológicas agendadas;
TFD's efetuados;

<p>Ausências em agendamentos;</p> <p>Atendimentos não realizados;</p> <p>Vacinas aplicadas;</p> <p>Doenças e agravos notificados;</p> <p>Histórico de acompanhamento e evolução: Peso, Altura, Temperatura, IMC, RCQ, Cintura, Quadril, Pressão arterial, Glicemia, Saturação O2;</p>
<p>Permitir, na mesma tela da consulta (caso não encontre o paciente), a inclusão completa do cadastro no padrão CADSUS ou um pré-cadastro (respeitando nível de acesso) contendo os seguintes dados: Nome do paciente, Sexo, Data de nascimento, Nome da mãe, Nome do pai, Nome do logradouro, Bairro;</p>
<p>Alertar ao operador sempre que o paciente estiver em situação de pré-cadastro, solicitando a sua complementação;</p>
<p>Propiciar receber o paciente e encaminhá-lo para um determinado local (ex.: enfermagem, consultório médico, etc...) de atendimento, informando: Data e hora (do encaminhamento), O nome do paciente, O nome do profissional, A especialidade do atendimento, Motivo do atendimento, Tipo do atendimento (pré-classificação do grau de urgência), Queixa, Sintomas;</p>
<p>Alertar ao operador caso exista vacinas em atraso para o paciente;</p>
<p>Alertar ao operador caso o paciente (sexo feminino) possuir exame do preventivo em atraso;</p>
<p>Alertar ao operador caso o paciente (sexo feminino) possuir exame de mamografia em atraso, com faixa de idade inicial e final parametrizável;</p>
<p>Alertar ao operador caso o paciente possuir alergias conhecidas</p>
<p>Alertar o operador caso a solicitação de exames, consultas e ou outros procedimentos tenham ocorrido em prazo inferior o definido pela contratante para cada caso e somente liberar o sistema para solicitação e autorização pós colocação de justificativa e liberação pelo administrador local</p>
<p>Deverá alertar ao operador os casos de absenteísmo e número de vezes já ocorridas;</p>
<p>Propiciar a impressão da ficha de atendimento ambulatorial para preenchimento manual para unidades em que os profissionais não possuem acesso aos programas;</p>
<p>Propiciar a impressão da ficha de atendimento ambulatorial preenchida com procedimento pré-definido para unidades em que os profissionais não possuem acesso aos programas;</p>
<p>Possuir funcionalidade de registro de pacientes não atendidos, com espaço para a justificativa do não atendimento pelo profissional;</p>
<p>Possuir funcionalidade para o registro de absenteísmo (falta ou atraso), com espaço para a justificativa;</p>
<p>Propiciar liberar automaticamente vaga para encaixe na agenda do profissional ao ser registrado um caso de absenteísmo (falta ou atraso);</p>
<p>Possuir funcionalidade para transferir o agendamento;</p>

Deverá ser controlado através de filas de atendimento (itens cadastráveis). As filas serão caracterizadas como: Consulta, Retorno, Curativo, Exames, Farmácia, Vacina;

Deverá possuir forma de atualização automática da lista de usuários exibidos na tela por tempo parametrizado;

Deverá dar a opção de trabalhar com agendamento da consulta com horário definido ou com agendamento da consulta por ordem de chegada;

Deverá dar a visão de todas as filas da unidade de saúde, em tempo real, sem que seja necessário a intervenção do usuário do software. Cada fila deverá mostrar a quantidade de pacientes que estão aguardando atendimento;

Deverá possuir forma de geração de senha por ordem de chegada;

Emitir relatórios de atendimento com:

Relação de pacientes atendidos, por data e hora;

Relação de pacientes atendidos, por idade;

Relação de atendimento, por profissional;

Relação de produtividade, por usuário do software (servidores municipais);

Relação dos pacientes faltosos e a justificativa;

Relação dos pacientes não atendidos e o motivo;

Características 24 horas / UPA AMBULATORIAL com sistema de Classificação de Risco – regras podem ser ajustadas de acordo com a política atual da gestão municipal para atendimento ao cidadão.

Deve possuir cadastro de Pacientes com dados reduzidos com no mínimo os seguintes campos obrigatórios (nome, nome da mãe, data de nascimento, sexo, raça, endereço, indicativo se é estrangeiro) para atender pacientes de outros municípios e de área descobertas;

Deve utilizar os mesmos cadastros do item (Cadastros);

Deve possuir integração com o painel de chamadas do item (Painel de chamadas);

Deve estar integrado com sistema de comunicação do item (Comunicação);

Deve possuir as mesmas características do item (Prontuário multiprofissional);

Deve possuir integração com a gestão do estoque do item (Estoques);

Deve possuir controle das dispensações das prescrições internas pela farmácia:

a) Possuir a impressão da Prescrição para administração de medicamentos e cuidados internos para separação dos medicamentos na farmácia imprimindo os seguintes campos: Medicamentos, via de administração, posologia, horários de aprazamento, quantidade e unidade a ser dispensada;

b) Realizar a dispensação da Prescrição para administração de medicamentos e cuidados internos controlando os saldos com opção de indicar que o medicamento não foi utilizado.

Acolhimento de Pacientes
Deverá ordenar os pacientes priorizando o nível da classificação de risco;
Deverá destacar na fila de atendimento os pacientes com idade inferior a 12 (doze) anos e superior a 60 (sessenta) anos, em negrito e cor diferenciada (vermelho);
Deverá permitir a busca de um paciente da lista pelo nome;
Deverá permitir que o profissional possa listar apenas os pacientes que já foram atendidos;
Deverá permitir que o profissional possa listar apenas os pacientes que foram encaminhados;
Deverá permitir que o profissional possa listar apenas os pacientes que foram agendados;
Deverá após selecionar o nome do paciente, a atualização dos seus dados cadastrais;
Deverá exibir ao profissional os últimos atendimentos do paciente contendo: data, motivo do atendimento, sintomas, acesso ao histórico do atendimento;
Deverá alertar ao operador sempre que o paciente estiver em situação de pré-cadastro, solicitando a sua complementação e somente liberação total do sistema pós complementação e comprovação de residência caso contrario mantido apenas como não morador
Deverá exibir ao profissional as informações do paciente: Nome completo e foto do paciente, Idade (em anos, meses e dias), Número do prontuário, Restrições alérgicas, Nome da mãe, Nome do pai, Município; CNS
Deverá disponibilizar acesso a anamnese do paciente, com opção de preenchimento de uma nova anamnese ou consulta ao histórico de anamneses preenchidas anteriormente;
Deverá disponibilizar acesso ao prontuário médico;
Deverá disponibilizar acesso ao prontuário de Enfermagem;
Deverá disponibilizar acesso as informações familiares do paciente;
Deverá disponibilizar acesso ao prontuário odontológico;
Deverá disponibilizar acesso aos resultados de exames, com opção de impressão deles;
Deverá disponibilizar acesso aos registros de informações sigilosas do paciente que foram liberados para uso;
Deverá disponibilizar acesso a todos os medicamentos que o paciente retirou na rede municipal;
Deverá disponibilizar acesso aos medicamentos de uso contínuo;
Deverá disponibilizar acesso a carteira de vacinação do paciente;
Deverá alertar ao profissional sobre vacinas atrasadas;
Deverá alertar ao profissional sobre preventivo atrasado (exame de câncer de colo de útero) para o caso de pacientes do sexo feminino;
Deverá alertar ao profissional sobre exame de mamografia atrasado para o caso de pacientes do sexo feminino;

Deverá disponibilizar acesso ao prontuário do paciente com informações referentes a todos os atendimentos registrados para o paciente, contendo no mínimo as seguintes informações:

Hora de entrada na unidade;

Hora da triagem;

Hora do atendimento;

Hora da conclusão do atendimento;

Unidade do atendimento;

Profissional do atendimento, sua especialidade e registro;

Registros coletados durante o atendimento;

Profissional da triagem, sua especialidade e registro;

Informações da triagem (Altura, Cintura, Abdômen, Quadril, Perímetro Encefálico, Peso, Pressão Sistólica, Pressão Diastólica, Temperatura, Frequência Cardíaca, Frequência Respiratória, Saturação O2, Glicemia);

Queixa/Sintomas;

CID;

Procedimentos realizados;

Exames requisitados;

Encaminhamentos realizados;

Prescrições efetuadas;

Atestados e declarações impressas;

Deverá permitir a impressão do prontuário, respeitando o nível de acesso;

Deverá identificar o profissional e lançar automaticamente a produção BPA referente ao acolhimento, dispensando digitação posterior por parte dos profissionais da saúde;

Deverá permitir ao profissional registrar as informações sobre os sintomas/queixa;

Deverá permitir ao profissional registrar as informações sobre a avaliação efetuada;

Deverá permitir que ao concluir o acolhimento o profissional possa encaminhar o paciente diretamente ao atendimento definindo a sua classificação de risco ou efetuar o agendamento de uma consulta para atendimento posterior;

Registros de Enfermagem

Deverá ordenar os pacientes priorizando o nível da classificação de risco;

Deverá destacar na fila de atendimento os pacientes com idade inferior a 2 (dois) anos e superior a 60

(sessenta) anos, em negrito e cor diferenciada (vermelho);
Deverá permitir a ordenação dos pacientes na tela por data, hora ou idade;
O software deve possuir funcionalidade de registro de pacientes não atendidos, com espaço para a justificativa do não atendimento pelo profissional;
Deverá permitir a busca de um paciente da lista pelo nome;
Deverá permitir a chamada dos pacientes através do painel de chamadas. O sistema deverá solicitar ao profissional na primeira chamada do dia, o número do consultório que ele está atendendo e a cor da faixa que o paciente deve seguir da recepção até ele;
Deverá possuir forma de atualização automática da lista de usuários exibidos na tela, por tempo parametrizado, facilitando a visualização de novos pacientes na lista;
Deverá permitir que o profissional possa listar apenas os pacientes que não foram triados;
Deverá permitir que o profissional possa listar apenas os pacientes que já foram triados;
Deverá permitir que o profissional possa listar apenas os pacientes que não foram atendidos;
Deverá permitir que o profissional possa listar apenas os pacientes que já foram atendidos;
Deverá permitir o registro do atendimento de enfermagem a partir de um paciente da lista;
Deverá exibir ao profissional as informações do atendimento e paciente: Nome do profissional, Especialidade do profissional, Nome completo e foto do paciente, Idade (em anos, meses e dias), Número do prontuário, Restrições alérgicas, Nome da mãe, Nome do pai, Município;
Deverá permitir o acesso aos dados registrados, por nível de acesso e categoria profissional (médico, psicólogo, fisioterapeuta e outros);
Deverá disponibilizar acesso as informações familiares do paciente;
Deverá disponibilizar acesso ao prontuário odontológico;
Deverá disponibilizar acesso aos resultados de exames, com opção de impressão deles;
Deverá disponibilizar acesso a todos os medicamentos que o paciente retirou na rede municipal;
Deverá disponibilizar acesso aos registros de informações sigilosas do paciente liberado para o acesso;
Deverá disponibilizar acesso aos medicamentos de uso contínuo;
Deverá disponibilizar acesso a carteira de vacinação do paciente;
Deverá alertar ao profissional sobre vacinas atrasadas;
Deverá alertar ao profissional sobre preventivo atrasado (exame de câncer de colo de útero) para o caso de pacientes do sexo feminino;
Deverá alertar ao profissional sobre exame de mamografia atrasado para o caso de pacientes do sexo feminino;

Deverá disponibilizar acesso ao prontuário do paciente com informações referentes a todos os atendimentos registrados para o paciente, contendo no mínimo as seguintes informações:

Hora de entrada na unidade;

Hora da triagem;

Hora do atendimento;

Hora da conclusão do atendimento;

Unidade do atendimento;

Profissional do atendimento, sua especialidade e registro;

Registros coletados durante o atendimento;

Profissional da triagem, sua especialidade e registro;

Informações da triagem (Altura, Cintura, Abdômen, Quadril, Perímetro Encefálico, Peso, Pressão Sistólica, Pressão Diastólica, Temperatura, Frequência Cardíaca, Frequência Respiratória, Saturação O₂, Glicemia);

Queixa/Sintomas;

CID;

Procedimentos realizados;

Exames requisitados;

Encaminhamentos realizados;

Prescrições efetuadas;

Atestados e declarações impressas;

Deverá permitir a impressão do prontuário, respeitando o nível de acesso;

Deverá identificar o profissional e lançar automaticamente a produção BPA referente a aferição de pressão arterial, dispensando digitação posterior por parte dos profissionais da saúde;

Deverá identificar o profissional e lançar automaticamente a produção BPA referente ao teste de glicemia, dispensando digitação posterior por parte dos profissionais da saúde;

Deverá identificar o profissional e lançar automaticamente a produção BPA referente a avaliação antropométrica (conjunto de técnicas utilizadas para medir o corpo humano ou suas partes), dispensando digitação posterior por parte dos profissionais da saúde;

Deverá permitir o registro dos procedimentos efetuados, validando todas as regras da tabela de procedimentos do SIGTAP evitando críticas posteriores na produção BPA;

Deverá permitir o registro da informação do tipo e grupo de atendimento conforme padrão do sistema SIA do Ministério da Saúde;

No caso de gestantes, deverá possuir forma de visualização gráfica do I.M.C da gestante contendo ainda o

número de semanas da gestação;
Deverá permitir o registro de fatalidades (Ferimento Arma Branca, Violência Doméstica, Acidente com Automóvel, Ferimento Arma de Fogo, Violência Sexual, Acidente com Motocicleta e outros);
Deverá possuir gráficos de acompanhamento e evolução do paciente para os seguintes itens: Peso/Altura, IMC, Abdômen, Cintura, Quadril, RCQ, Perímetro Encefálico, Pressão Arterial, Frequência Cardíaca, Frequência Respiratória, Temperatura, Glicemia Pós-Prandial, Glicemia em Jejum, Saturação O2, quando gestante de Altura Uterina, BCF (Batimentos Cardíacos Fetais), Perímetro Cefálico e Torácico, assim como para Diabéticos e Hipertensos de Colesterol Total e HDL;
Propiciar a impressão da ficha de atendimento ambulatorial já preenchida com todos os dados do paciente e informações da pré-consulta;
Propiciar a manutenção das informações da pré-consulta;
Atendimento Médico
Deverá permitir, em uma área restrita a administradores e técnicos, a configuração da impressão das receitas, com as seguintes opções: Exibir ou ocultar o cabeçalho das receitas (para os casos de papéis com cabeçalho pré-impresso); Exibir ou ocultar o rodapé das receitas (para os casos de papéis com rodapé pré-impresso); Exibir ou ocultar o logo do SUS; Imprimir duas vias da receita na mesma página; Imprimir duas vias da receita simples; Imprimir duas vias da receita de outros medicamentos e recomendações; Alterar o texto do cabeçalho da receita;
Deverá possuir parametrização que obrigue ou não a informação do CID principal para a conclusão do atendimento;
Deverá ordenar os pacientes priorizando o nível da classificação de risco;
Deverá destacar na fila de atendimento os pacientes com idade inferior a 12 (doze) anos e superior a 60 (sessenta) anos, em negrito e cor diferenciada (vermelho);
Deverá permitir a ordenação dos pacientes na tela por data, hora ou idade;
Deverá possuir forma de identificação dos pacientes hipertensos e ou diabéticos.
Deverá possuir forma de identificação das pacientes gestantes, disponibilizando atendimento diferenciado seguindo os padrões do sistema SISPRENATAL do Ministério da Saúde;
O software deve possuir funcionalidade de registro de pacientes não atendidos, com espaço para a justificativa do não atendimento pelo profissional;
Deverá permitir a busca de um paciente da lista pelo nome;

Deverá permitir a chamada dos pacientes através do painel de chamadas. O sistema deverá solicitar ao profissional na primeira chamada do dia, o número do consultório que ele está atendendo e a cor da faixa que o paciente deve seguir da recepção até ele;
Deverá possuir forma de atualização automática da lista de usuários exibidos na tela, por tempo parametrizado, facilitando a visualização de novos pacientes na lista;
Deverá permitir que o profissional possa listar apenas os pacientes que não foram triados;
Deverá permitir que o profissional possa listar apenas os pacientes que já foram triados;
Deverá permitir que o profissional possa listar apenas os pacientes que não foram atendidos;
Deverá permitir que o profissional possa listar apenas os pacientes que já foram atendidos;
Deverá permitir o registro do atendimento médico a partir de um paciente da lista;
Deverá exibir ao profissional as informações do atendimento e paciente: Data e hora do atendimento, Unidade do atendimento, Nome do profissional, Especialidade do profissional, Nome completo e foto do paciente, Idade (em anos, meses e dias), Número do prontuário, Restrições alérgicas;
Deverá permitir o acesso aos dados registrados, por nível de acesso e categoria profissional (médico, psicólogo, fisioterapeuta e outros)
Deverá disponibilizar acesso a anamnese do paciente, com opção de preenchimento de uma nova anamnese ou consulta ao histórico de anamneses preenchidas anteriormente
Deverá disponibilizar acesso as informações de doenças e agravantes do paciente em conformidade as opções exigidas nas fichas da atenção básica e e-SUS
Deverá disponibilizar acesso as informações familiares do paciente
Deverá disponibilizar acesso ao prontuário odontológico
Deverá disponibilizar acesso aos resultados de exames, com opção de impressão deles
Deverá disponibilizar acesso a todos os medicamentos que o paciente retirou na rede municipal
Deverá disponibilizar acesso aos registros de informações sigilosas dos pacientes liberadas para uso;
Deverá disponibilizar acesso aos medicamentos de uso contínuo
Deverá disponibilizar acesso a carteira de vacinação do paciente
Deverá alertar ao profissional sobre vacinas atrasadas
Deverá alertar ao profissional sobre preventivo atrasado (exame de câncer de colo de útero) para o caso de pacientes do sexo feminino
Deverá alertar ao profissional sobre exame de mamografia atrasado para o caso de pacientes do sexo feminino
Deverá disponibilizar acesso ao prontuário do paciente com informações referentes a todos os atendimentos registrados para o paciente, contendo no mínimo as seguintes informações: Hora de entrada na unidade, Hora da triagem, Hora do atendimento, Hora da conclusão do atendimento, Unidade do atendimento, Profissional do

atendimento, sua especialidade e registro, CID, Registros coletados durante o atendimento, Profissional da triagem, sua especialidade e registro, Informações da triagem (Altura, Cintura, Abdômen, Quadril, Perímetro Encefálico, Peso, Pressão Sistólica, Pressão Diastólica, Temperatura, Frequência Cardíaca, Frequência Respiratória, Saturação O2, Glicemia), Queixa/Sintomas, Procedimentos realizados, Exames requisitados, Encaminhamentos realizados, Prescrições efetuadas, Atestados e declarações impressas
Deverá permitir a impressão do prontuário, respeitando o nível de acesso
Deverá identificar o profissional e lançar automaticamente a produção BPA e BPAI referente a consulta médica, dispensando digitação posterior por parte dos profissionais da saúde
Deverá permitir o registro dos procedimentos efetuados, validando todas as regras da tabela de procedimentos do SIGTAP evitando críticas posteriores na produção BPA e BPAI
Deverá permitir o registro da informação do tipo e grupo de atendimento conforme padrão do sistema SIA do Ministério da Saúde
Deverá disponibilizar ao profissional para visualização as informações sobre a triagem: Profissional, Especialidade, Altura, Cintura, Abdômen, Quadril, Perímetro Encefálico, Peso, Pressão Sistólica, Pressão Diastólica, Temperatura, Frequência Cardíaca, Frequência Respiratória, Saturação O2, Glicemia;
Deverá possuir gráficos de acompanhamento e evolução do paciente para os seguintes itens: Peso/Altura, IMC, Abdômen, Cintura, Quadril, RCQ, Perímetro Encefálico, Pressão Arterial, Frequência Cardíaca, Frequência Respiratória, Temperatura, Glicemia Pós-Prandial, Glicemia em Jejum, Saturação O2, quando gestante de Altura Uterina, BCF (Batimentos Cardíacos Fetais), Perímetro Cefálico e Torácico, assim como para Diabéticos e Hipertensos de Colesterol Total e HDL
Deverá exibir o cálculo do Escore de Framingham e o risco de doenças coronarianas em 10 anos, se é baixo, moderado ou alto, e a informação do risco em percentual, quando informado o peso, altura, PA Sistólica (mmHg), Colesterol Total (mg/dl) e HDL (mg/dl) na triagem
Deverá disponibilizar ao profissional para visualização as informações sobre a queixa/sintoma
Deverá permitir o registro do CID principal, possibilitando a consulta do CID por nome ou código
Deverá permitir o registro do(s) CID secundário(s), possibilitando a consulta do CID por nome ou código
Deverá gerar automaticamente aviso de agravos ao setor de epidemiologia em casos de doenças notificáveis com preenchimento de todos os dados disponíveis no sistema automaticamente
Deverá permitir que as informações coletadas durante o atendimento sejam registradas em área específica no prontuário do paciente
Deverá disponibilizar ao profissional, uma forma de visualização do prontuário antigo do paciente em formato de imagem (JPG, PNG) ou formato portátil de documento (PDF)
Deverá permitir que o profissional anexe documentos digitalizados ao prontuário do paciente em formato de imagem (JPG, PNG)
Deverá possuir espaço para que o profissional registre de informações sigilosas do paciente
Deverá permitir que o profissional a libere acesso aos registros de informações sigilosas do paciente a outro

profissional
Deverá permitir o registro dos dados clínicos do paciente para a requisição de procedimentos
Deverá permitir, no momento da solicitação de exames, a seleção de um plano de diagnóstico previamente cadastrado e relacionado à especialidade do profissional. Ao selecionar um plano o profissional poderá selecionar todos ou apenas alguns dos exames/procedimento definidos para o plano
Deverá permitir, no momento do atendimento a geração de orientações para cada situação específicas previamente cadastradas e incluir orientações caso entenda como necessário
Deverá obrigar a informação de uma justificativa do profissional para a solicitação de exames acima de um número parametrizado pela SMS
Deverá alertar ao profissional no momento da solicitação de exames o absenteísmo (falta ou atraso) em exames anteriores
Deverá alertar ao profissional no momento da solicitação de exames a repetição, alertando sobre exames já solicitados ou que já estejam agendados
Deverá permitir a informação do material a examinar para cada exame solicitado
Deverá permitir que os exames estejam prontos para serem agendados/regulados após a confirmação do atendimento
Deverá possibilitar a consulta e visualização dos resultados de exames já liberados pelos Laboratórios municipais, bem como os prestadores de serviços terceirizados
Deverá permitir a prescrição de medicamentos através da seleção de receitas previamente cadastradas e relacionadas à especialidade do profissional. Ao selecionar uma receita deve ser possível selecionar todos ou apenas alguns dos medicamentos com dose e frequência previamente descrita em relação ao peso do paciente e ou opção de alteração de acordo com a conduta do profissional
Deverá possuir a pesquisa do medicamento através do nome comercial ou do seu princípio ativo
Deverá permitir a prescrição de medicamentos da farmácia básica informando: Quantidade, Posologia, Tipo de uso, Dose posológica, Se é de uso contínuo;
Deverá exibir o saldo do medicamento prescrito, porém, não deverá restringir a prescrição uma vez que não exista saldo na unidade de saúde
Deverá efetuar informar a reserva dos medicamentos prescritos na rede de farmácia básica (enquanto não for feita a dispensação ou a receita possuir validade)
Deverá permitir que as receitas estejam prontas para serem dispensadas na farmácia após a confirmação do atendimento
Deverá permitir o cadastro e manutenção de restrições alérgicas
Deverá alertar ao profissional, casos de medicamentos que o paciente possua restrição alérgica a algum princípio ativo da fórmula do medicamento
Deverá permitir a prescrição de medicamentos que não estejam cadastrados na farmácia básica

Deverá permitir que o profissional possa renovar uma receita de medicamento de uso contínuo através do seu histórico de medicamentos de uso contínuo. O profissional selecionará os medicamentos desejados e o sistema fará uma nova prescrição automaticamente, agilizando o atendimento do profissional
Deverá permitir que várias receitas sejam emitidas durante o atendimento do paciente, separando os medicamentos em suas respectivas receitas no momento da impressão de acordo com a classificação e exigência legal para cada uma delas
Deverá permitir o profissional colocar o paciente atendido em observação, permitindo solicitar exames e prescrever medicamentos para uso interno, durante a observação
Deverá permitir a impressão da requisição de exames para uso interno, durante a observação
Deverá permitir a impressão das receitas para uso interno, durante a observação
Deverá permitir o registro das avaliações médicas ou de enfermagem para o cliente em observação, com as seguintes informações: Data/Hora da avaliação, Dados da biometria, Pressão Arterial, Frequência Cardíaca e Respiratória, Saturação de O2, Temperatura, Texto sobre a avaliação realizada, Medicamentos administrados;
Deverá possuir aviso que o profissional possui pacientes em observação;
Deverá permitir que o profissional tenha acesso aos dados do cliente em observação, tais como: Dados da biometria, Histórico de avaliação (Data, Hora, Profissional, Avaliação e Registros de Enfermagem), Gráficos da evolução e acompanhamento dos sinais vitais do cliente (Pressão, Frequência Cardíaca e Respiratória, Saturação O2 e Temperatura), Lista dos medicamentos administrados (Data, Hora, Profissional, Medicamento, Quantidade, Dose e Dose Posológica), Lista dos medicamentos prescritos; (Data, Hora, Medicamento, Posologia, Via de Administração, Quantidade e Dose Posológica), Lista de exames requisitados, permitindo visualizar os resultados caso já tenham sido informados pelo laboratório;
Deverá permitir que o profissional possa listar apenas os pacientes que estão em observação
Deverá permitir ao profissional encerrar a observação do paciente, prescrevendo medicamentos e requisitando exames complementares
Deverá constar no prontuário do paciente a lista de todos os registros efetuados durante o seu atendimento que ficou em observação: prescrições e administrações de medicamentos, registros de enfermagem, sinais vitais e gráficos de acompanhamento, exames requisitados e seus resultados
Deverá permitir a impressão da FAA (ficha de atendimento ambulatorial) já preenchida com todos os dados do paciente
Deverá permitir o encaminhamento com registro da especialidade e subespecialidade, o nível de urgência, a investigação/diagnóstico e a indicação da referência
Deverá permitir que os encaminhamentos estejam prontos para serem agendados/regulados após a confirmação do atendimento
Deverá permitir a inclusão e impressão da CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho)
Deverá permitir a inclusão e impressão do laudo de TFD (Tratamento Fora de Domicílio)
Deverá possuir impressão de declaração de comparecimento para o paciente e acompanhante

Deverá possuir impressão de atestado médico
Deverá possuir impressão de requisição de exames, separando automaticamente os exames por grupos de procedimentos direcionando assim cada requisição para o devido prestador
Deverá possuir impressão de receita médica com código de barras
Deverá permitir o agendamento do retorno do paciente após o término do atendimento
Atendimento Odontológico
Deverá permitir, em uma área restrita a administradores e técnicos, a configuração da impressão das receitas, com as seguintes opções: Exibir ou ocultar o cabeçalho das receitas (para os casos de papéis com cabeçalho pré-impresso); Exibir ou ocultar o rodapé das receitas (para os casos de papéis com rodapé pré-impresso); Exibir ou ocultar o logo do SUS; Imprimir duas vias da receita na mesma página; Imprimir duas vias da receita simples; Imprimir duas vias da receita de outros medicamentos e recomendações; Alterar o texto do cabeçalho da receita;
Deverá possuir parametrização que obrigue ou não a informação do CID principal para a conclusão do atendimento;
Deverá permitir a classificação da prioridade de atendimento do paciente no momento da inclusão dele na fila;
Deverá destacar na fila de atendimento os pacientes com idade inferior a 12 (doze) anos e superior a 60 (sessenta) anos, em negrito e cor diferenciada (vermelho);
Deverá permitir a ordenação dos pacientes na tela por data, hora ou idade;
O software deve possuir funcionalidade de registro de pacientes não atendidos, com espaço para a justificativa do não atendimento pelo profissional;
Deverá permitir a busca de um paciente da lista pelo nome;
Deverá permitir a chamada dos pacientes através do painel de chamadas. O sistema deverá solicitar ao profissional na primeira chamada do dia, o número do consultório que ele está atendendo e a cor da faixa que o paciente deve seguir da recepção até ele;
Deverá possuir forma de atualização automática da lista de pacientes exibidos na tela, por tempo parametrizado, facilitando a visualização de novos pacientes na lista;
Deverá permitir que o profissional possa listar apenas os pacientes que não foram atendidos;
Deverá permitir que o profissional possa listar apenas os pacientes que já foram atendidos;
Deverá permitir o registro do atendimento odontológico a partir de um paciente da lista;

Deverá exibir ao profissional as informações do atendimento e paciente: Data do atendimento, Unidade do atendimento, Nome do profissional, Especialidade do profissional, Nome completo e foto do paciente, Idade (em anos, meses e dias), Número do prontuário, Restrições alérgicas, Nome da mãe, Nome do pai;
Deverá disponibilizar acesso a anamnese do paciente, com opção de preenchimento de uma nova anamnese ou consulta ao histórico de anamneses preenchidas anteriormente;
Deverá disponibilizar acesso as informações de doenças e agravantes do paciente em conformidade as opções exigidas nas fichas da atenção básica e e-SUS;
Deverá disponibilizar acesso as informações familiares do paciente;
Deverá disponibilizar acesso ao prontuário médico;
Deverá disponibilizar acesso aos resultados de exames, com opção de impressão deles;
Deverá disponibilizar acesso a todos os medicamentos que o paciente retirou na rede municipal;
Deverá disponibilizar acesso aos registros de informações sigilosas dos pacientes liberadas para uso;
Deverá disponibilizar acesso aos medicamentos de uso contínuo;
Deverá disponibilizar acesso a carteira de vacinação do paciente;
Deverá alertar ao profissional sobre vacinas atrasadas;
Deverá alertar ao profissional sobre preventivo atrasado (exame de câncer de colo de útero) para o caso de pacientes do sexo feminino;
Deverá alertar ao profissional sobre exame de mamografia atrasado para o caso de pacientes do sexo feminino;
Deverá disponibilizar acesso ao prontuário do paciente com informações referentes a todos os atendimentos registrados para o paciente, contendo no mínimo as seguintes informações: Unidade do atendimento, Profissional do atendimento, sua especialidade e registro, Registros coletados durante o atendimento, Procedimentos realizados, Exames requisitados, Prescrições efetuadas, Atestados e declarações impressas;
Deverá possuir odontograma que permita ao profissional clicar sobre qualquer elemento dentário para definir a situação em que ele se encontra
Deverá permitir a seleção de procedimentos previamente cadastrados ao clicar sobre qualquer elemento dentário, automatizando o registros de facilitando a informação de todos os procedimentos gerados em um tratamento de canal por exemplo;
Deverá permitir o registro dos procedimentos efetuados, validando todas as regras da tabela de procedimentos do SIGTAP evitando críticas posteriores na produção BPA
Deverá permitir o registro da informação do tipo e grupo de atendimento conforme padrão do sistema SIA do Ministério da Saúde
Deverá permitir o registro do CID principal, possibilitando a consulta do CID por nome ou código, podendo ser cadastrado mais de um CID como principal.
Deverá permitir o registro do(s) CID secundário(s), possibilitando a consulta do CID por nome ou código

Deverá gerar automaticamente aviso de agravos ao setor de epidemiologia em casos de doenças notificáveis
Deverá permitir que as informações coletadas durante o atendimento sejam registradas em área específica no prontuário do paciente
Deverá disponibilizar ao profissional, uma forma de visualização do prontuário antigo do paciente em formato de imagem (JPG, PNG) ou formato portátil de documento (PDF)
Deverá permitir que o profissional anexe documentos digitalizados ao prontuário do paciente em formato de imagem (JPG, PNG)
Deverá permitir o registro dos dados clínicos do paciente para a requisição de procedimentos
Deverá permitir, no momento da solicitação de exames, a seleção de um plano de diagnóstico previamente cadastrado e relacionado à especialidade do profissional. Ao selecionar um plano o profissional poderá selecionar todos ou apenas alguns dos exames/procedimento definidos para o plano
Deverá obrigar a informação de uma justificativa do profissional para a solicitação de exames acima de um número parametrizado pela SMS
Deverá alertar ao profissional no momento da solicitação de exames o absenteísmo (falta ou atraso) em exames anteriores
Deverá alertar ao profissional no momento da solicitação de exames a repetição, alertando sobre exames já solicitados ou que já estejam agendados
Deverá permitir a informação do material a examinar para cada exame solicitado
Deverá permitir que os exames estejam prontos para serem agendados/regulados após a confirmação do atendimento
Deverá possibilitar a consulta e visualização dos resultados de exames já liberados pelos Laboratórios municipais, bem como os prestadores de serviços terceirizados
Deverá permitir a prescrição de medicamentos através da seleção de receitas previamente cadastradas e relacionadas à especialidade do profissional. Ao selecionar uma receita deve ser possível selecionar todos ou apenas alguns dos medicamentos
Deverá possuir a pesquisa do medicamento através do nome comercial ou do seu princípio ativo
Deverá permitir a prescrição de medicamentos da farmácia básica informando: Quantidade, Posologia, Tipo de uso, Dose posológica, Se é de uso contínuo. Espaço para descrever orientações;
Deverá exibir o saldo do medicamento prescrito, porém, não deverá restringir a prescrição uma vez que não exista saldo na unidade de saúde
Deverá efetuar informar a reserva dos medicamentos prescritos na rede de farmácia básica (enquanto não for feita a dispensação ou a receita possuir validade)
Deverá permitir que as receitas estejam prontas para serem dispensadas na farmácia após a confirmação do atendimento
Deverá permitir o cadastro e manutenção de restrições alérgicas

Deverá alertar ao profissional, casos de medicamentos que o paciente possua restrição alérgica a algum princípio ativo da fórmula do medicamento
Deverá permitir a prescrição de medicamentos que não estejam cadastrados na farmácia básica
Deverá permitir que o profissional possa renovar uma receita de medicamento de uso contínuo através do seu histórico de medicamentos de uso contínuo. O profissional selecionará os medicamentos desejados e o sistema fará uma nova prescrição automaticamente, agilizando o atendimento do profissional
Deverá permitir que várias receitas sejam emitidas durante o atendimento do paciente, separando os medicamentos em suas respectivas receitas no momento da impressão
Deverá permitir a impressão da FAO (ficha de atendimento odontológico) já preenchida com todos os dados do paciente
Deverá possuir impressão de declaração de comparecimento para o paciente e acompanhante
Deverá possuir impressão de atestado odontológico
Deverá possuir impressão de requisição de exames, separando automaticamente os exames por grupos de procedimentos direcionando assim cada requisição para o devido prestador
Deverá possuir impressão de receita odontológica com código de barras
Deverá permitir o agendamento do retorno do paciente após o término do atendimento
Agendamento de Consultas (Médicas e Odontológicas)
O software deve permitir o cadastro e gerenciamento da agenda de cada profissional, e em cada unidade, definindo: Unidade de saúde, Convênio, Especialidade, Horário inicial, Horário final, Número de atendimentos, Número de horários reservados para urgência, Dias de atendimento na semana, Intervalo entre semanas, Cor de identificação do horário na agenda;
O software deve permitir que seja definida uma data inicial e final de vigência do horário na unidade de saúde;
O software deve permitir que seja criado horários com situação bloqueada, para liberação posterior;
O software deve validar a carga horária do profissional no momento da criação de uma agenda, não permitindo que ela seja ultrapassada;
Permitir a criação de horários especiais para datas como de campanhas (gestantes, hipertensos, idosos e preventivo), onde deverá ser destacado para os atendentes esta data;
No agendamento de consulta especializada: o software deve mostrar aviso ao atendente caso o paciente teve alguma falta em consulta especializada anterior. Deverá possuir função de não reagendar em um período mínimo parametrizado;
No agendamento, aviso ao usuário (atendente ou paciente web) se o paciente já tem consulta marcada (e ainda não realizada) na mesma especialidade para a qual ele esteja solicitando a marcação de consulta;
No cancelamento de agendamentos de consultas e procedimentos de média e alta complexidade, estornar a respectiva cota;

Permitir a consulta da disponibilidade de agenda por especialidade e por profissional;
O software deve restringir o agendamento por características de idade e sexo em diferentes especialidades (ex.: pediatria – pessoas com idade entre “x” anos, ginecologia – atendimento somente para mulheres)
O software deve apresentar tela de agenda por unidade de saúde, por especialidade e por profissional de saúde, incluindo nome dos pacientes;
O software deve prever e retirar as vagas da agenda para os feriados, faltas, capacitações e férias;
O software deve tratar no momento do cadastro de um feriado, falta, capacitações ou férias, se já possui pacientes agendados na data, caso tenha, deverá tratar o que será feito com os agendamentos: Transferir para outra data; Transferir para outro profissional; Transferir para outra unidade; Incluir para a lista de espera; Aumentar vagas e criar encaixes;
O software deve possibilitar a realização de pesquisa de paciente pelos campos: Nome do usuário, Nome da mãe, Data de nascimento, Situação cadastral, Ativo, Desconhecido, Mudou-se, Falecido, Pré-cadastro, CPF, RG, Cartão Nacional de Saúde;
O resultado de pesquisa do paciente deverá conter os campos: Código do usuário, Nome do usuário, Nome da mãe, Data de nascimento, Idade, CPF, RG, Situação cadastral, Ativo, Desconhecido, Mudou-se, Falecido, Pré-cadastro;
O resultado da pesquisa deverá mostrar em tela a quantidade de registros encontrados na pesquisa efetuada;
Deverá exigir a atualização do cadastro do usuário após prazo estipulado em parâmetro;
Após selecionar o nome do paciente, o software deverá possibilitar a atualização dos seus dados cadastrais;
Após selecionar o nome do paciente, o software deverá possibilitar a visualização (respeitando nível de acesso), as informações: Sexo, Idade em ano (s), mês (es) e dia (s), Foto, Nome da mãe, Cartão Nacional de Saúde;
Deverá alertar ao operador caso exista vacinas em atraso;
Deverá alertar ao operador caso o paciente (sexo feminino) possuir exame do preventivo em atraso;
Deverá alertar ao profissional sobre exame de mamografia atrasado para o caso de pacientes do sexo feminino
Deverá alertar ao operador os casos de absenteísmo (falta ou atraso) e número de vezes já ocorridas;
Deverá apresentar ao operador os últimos agendamentos do paciente listando: Data, Especialidade, Nome do profissional;
Deverá apresentar ao operador os últimos absenteísmos (falta ou atraso) do paciente listando: Data, Especialidade, Nome do profissional, Justificativa;

Deverá possuir atualização cadastral de rápido acesso para o CNS (Cartão Nacional de Saúde) sem a necessidade de sair da tela de agendamento;
Deverá fazer o controle sobre os horários disponíveis para agendamento, onde o próprio software mostrará quais profissionais possuem horários disponíveis para a especialidade selecionada e ao selecionar o profissional, indique qual o próximo dia com horário disponível, em nível de agendamento eletivo ou de urgência;
Deverá conter opção de agendamento de consultas com as seguintes características: Consulta, Retorno;
Deverá conter opção de informação da origem do agendamento com as seguintes características: Balcão, Telefone;
Deverá permitir selecionar o prestador de serviço através de tabelas auxiliares, filtrando apenas as unidades relacionadas ao usuário/profissional;
Deverá permitir selecionar os convênios através de tabelas auxiliares, somente para os que possuem disponibilidade do prestador;
Deverá permitir selecionar as especialidades através de tabelas auxiliares, somente para os que possuem disponibilidade da agenda;
Deverá permitir selecionar os profissionais disponíveis da especialidade selecionada, através de tabelas auxiliares, somente para os que possuem horários disponíveis;
Deverá exibir diretamente ao usuário/profissional o primeiro dia com vaga para agendamento em nível de agendamento eletivo;
Deverá permitir ao usuário/profissional definir o agendamento como nível de urgência, exibindo o primeiro dia com vagas de urgência;
Deverá permitir a navegação entre o mês e ano da agenda;
Deverá exibir alerta ao usuário/profissional, caso exista pacientes na lista de espera, permitindo o acesso para consulta/inclusão ou agendamento de pacientes;
O software deve listar todos os dias com horários do profissional na agenda, diferenciando dias com disponibilidade de vagas e dias já lotados, exemplo: Verde (vagas disponíveis), Vermelho (sem vagas);
O software deve permitir durante o agendamento verificar os pacientes já agendados, com opções (respeitando nível de acesso): Transferir o agendamento, Excluir o agendamento, Reimpressão do comprovante de agendamento;
Deverá permitir a transferência de um ou vários pacientes ao mesmo tempo (respeitando nível de acesso) com opções de: Transferir para outro profissional com vaga disponível, Criar horário automaticamente para o encaixe na agenda de outro profissional; Pacientes não encaixados, incluir na lista de espera;
Deverá emitir protocolo de agendamento com código de barras para que o paciente tenha informações sobre sua consulta agendada: Informações da unidade prestadora, Data, Hora, Profissional solicitante, Especialidade, Nome do paciente, Nome do atendente, Nome do autorizador;

O software deve permitir o gerenciamento da agenda médica e odontológica em uma mesma tela;
Deverá possibilitar a consulta/impressão da agenda do profissional por data;
Deverá possibilitar a impressão de gráficos comparativos entre agendamentos efetuados por especialidade em anos a serem definidos no momento da impressão;
Deverá possibilitar a impressão de gráficos comparativos entre agendamentos efetuados por faixa etária em anos a serem definidos no momento da impressão;
Possibilitar a impressão de um comparativo entre número de agendamentos e atendimentos registrados no software pelo usuário/profissional;
Registro de Solicitação de Exames
O software deverá disponibilizar o acesso ao histórico dos exames do paciente;
Deverá possuir impressão de requisição de exames;
Deverá possuir campo para carimbo e assinatura do médico solicitante;
O software deverá alertar ao profissional no momento da requisição, caso o paciente já possua requisição para o mesmo procedimento, informando a situação atual: Requisitado, Agendado;
O software deverá alertar ao profissional no momento da requisição, caso o paciente já possua casos de absenteísmo (falta ou atraso);
O sistema deverá permitir a exclusão de uma requisição de exames, perante a informação de uma justificativa que deverá estar disponível junto ao histórico de cancelamentos do paciente para fins de auditoria
Agendamento de Procedimentos
O software deve permitir o cadastro e gerenciamento da agenda de cada unidade, definindo: Convênio, Posto de Coleta, Horário inicial, Horário final, Número de atendimentos, Número de horários reservados para urgência, Dias de atendimento na semana, Intervalo entre semanas, Cor de identificação do horário na agenda;
O software deve permitir que seja criado horários com situação bloqueada, para liberação posterior;
Permitir a criação de horários especiais onde deverá ser destacado para os atendentes esta data;
No momento do agendamento o software deve mostrar aviso ao atendente caso o paciente teve alguma falta em agendamento anterior.
No cancelamento de algum agendamento, caso tenha, estornar a respectiva cota;
Permitir a consulta da disponibilidade de agenda por convênio e por prestador;
O software deve restringir o agendamento por características de idade e sexo conforme tabela SIGTAP
O software deve apresentar tela de agenda por unidade de saúde
O software deve tratar no momento do cadastro de um feriado, falta, capacitações ou férias, se já possui pacientes agendados na data, caso tenha, deverá incluir os pacientes na lista de espera

O software deve possibilitar a realização de pesquisa de paciente/usuário pelos campos: Nome do usuário, Nome da mãe, Data de nascimento, Situação cadastral, Ativo, Desconhecido, Mudou-se, Falecido, Pré-cadastro, CPF, RG, Cartão Nacional de Saúde;
O resultado de pesquisa do paciente deverá conter os campos: Código do usuário, Nome do usuário, Nome da mãe, Data de nascimento, Idade, CPF, RG, Situação cadastral, Ativo, Desconhecido, Mudou-se, Falecido, Pré-cadastro;
O resultado da pesquisa deverá mostrar em tela a quantidade de registros encontrados na pesquisa efetuada;
Deverá exigir a atualização do cadastro do usuário após prazo estipulado em parâmetro;
Após selecionar o nome do paciente, o software deverá possibilitar a atualização dos seus dados cadastrais;
Após selecionar o nome do paciente, o software deverá possibilitar a visualização (respeitando nível de acesso), as informações: Sexo, Idade em ano (s), mês (es) e dia (s), Foto, Nome da mãe, Cartão Nacional de Saúde;
Deverá alertar ao operador caso exista vacinas em atraso;
Deverá alertar ao operador caso o paciente (sexo feminino) possuir exame do preventivo em atraso;
Deverá alertar ao profissional sobre exame de mamografia atrasado para o caso de pacientes do sexo feminino
Deverá alertar ao operador os casos de absenteísmo (falta ou atraso) e número de vezes já ocorridas;
Deverá apresentar ao operador os últimos agendamentos do paciente listando: Data, Unidade Prestadora, Nome do Convênio;
Deverá apresentar ao operador os últimos absenteísmos (falta ou atraso) do paciente listando: Data, Nome do Convênio, Unidade Prestadora, Justificativa;
Deverá fazer o controle sobre os horários disponíveis para agendamento, onde o próprio software mostrará quais datas possuem horário disponível para o prestador
Deverá permitir selecionar a unidade solicitante, filtrando apenas as unidades que o operador tenha acesso
Deverá permitir selecionar um convênio, dentre os convênios relacionados a unidade solicitante selecionada
Deverá permitir selecionar uma unidade prestadora do convênio selecionado
Deverá permitir selecionar um local de atendimento da unidade prestadora selecionada
Deverá exibir ao operador, todos os procedimentos disponíveis para execução no prestador selecionado
Deverá exibir ao operador o primeiro dia com vaga para agendamento no prestador selecionado
Deverá permitir ao operador, filtrar os procedimentos pelo seu nome, facilitando a sua busca dentre todos os procedimentos disponíveis
Deverá permitir a navegação entre o mês e ano da agenda;
O software deve listar todos os dias com horários do prestador na agenda, diferenciando dias com disponibilidade de vagas e dias já lotados, exemplo: Verde (vagas disponíveis), Vermelho (sem vagas);

O software deve permitir durante o agendamento verificar os pacientes já agendados, com opções (respeitando nível de acesso): Transferir o agendamento, Excluir o agendamento, Reimpressão do comprovante de agendamento;

Deverá emitir protocolo de agendamento com código de barras para que o paciente tenha informações sobre seu agendamento: Informações da unidade prestadora, Data, Hora, Profissional solicitante, Nome do paciente, Nome do atendente, Nome do autorizador, Exames agendados;

Deverá possibilitar a consulta/impressão da agenda da unidade por data;

Regulação AMBULATORIAL

Deve possuir cadastramento de Feriados e dias facultativos, alertando no cadastro da agenda;

Deve possuir na Montagem das agendas as definições e regras do gestor como: Colisão de horários, colisão de locais e controle das Cotas por estabelecimento;

Deve ter a possibilidade de informar o tipo de Atendimento: Consultas, Retornos, Reserva Técnica, entre outros;

Deve possuir a gestão dos agendamentos em todos os estabelecimentos de saúde;

Deve possuir um processo do agendamento automatizado da fila de espera com base nas agendas cadastradas, respeitando as regras de prioridade e a posição do paciente;

Deve ter a possibilidade de reimpressão de comprovantes do agendamento;

Deve possuir a visualização das lista de espera e realizar o agendamento com base nas agendas cadastradas para as consultas ou exames oferecidos dentro da rede.

Deve possuir a visualização das lista de espera e realizar o agendamento para as consultas ou exames oferecidos fora da rede;

Deve garantir o envio de SMS-Torpedo (Short Message Service) aos Pacientes dos agendamentos realizados e que seja enviado alguns dias antes do atendimento, conforme definição dos dias pelo gestor;

Deve dispor de acesso externo aos municípios, possibilitando cadastrar pacientes, solicitar agendamentos e verificar saldo de cotas de agendamento;

Deve possuir cadastro de Preparos de Exames com opção de anexar arquivos e que seja disponibilizado a sua impressão junto com o comprovante de agendamento;

Deve possuir Lista de Espera de solicitações (exames e consultas) que devem ser regulados, tendo no mínimo as seguintes opções:

Encaminhar paciente para fila de espera com opção de alterar a prioridade com justificativa

Possibilitar devolver informando a justificativa;

Mostrar a foto do paciente na página de regulação e agendamento;

Permitir visualizar o detalhe da solicitação;

<p>Permitir Consultar o prontuário do paciente;</p> <p>Permitir visualizar encaminhamento/laudo;</p> <p>Deve possuir a configuração de faixas etárias para efeitos de agrupamento das demandas em Lista de Espera objetivando priorização de pacientes por idade;</p> <p>Deve fazer as manutenções nas Agendas possibilitando selecionar múltiplos dias e executar: Registro dos impedimentos (bloqueios), Cancelamento de Agendas; Incluir vagas; Alterar profissional; Alterar o tipo de atendimento (consulta, retorno, entre outros);</p> <p>Deve possuir o cancelamento de agendamentos, identificando o motivo e com possibilidade de reabrir as solicitações;</p> <p>Deve dispor que no cancelamento das solicitações de agendamentos fosse identificado o motivo;</p> <p>Deve dispor ao paciente na solicitação do agendamento que o mesmo escolha uma data desejada;</p> <p>Deve possuir na tela de Agendamento da Lista de Espera e na Recepção visualizar antes de confirmar o agendamento para o paciente, a recomendação cadastrada na agenda;</p> <p>Deve dispor que o responsável configurado receba uma mensagem informando quando uma solicitação de agendamento foi agendada ou quando uma solicitação de agendamento foi devolvida para a unidade do responsável configurado;</p> <p>Deve possuir geração de estatística e relatórios dos exames solicitados por Prestadores, estabelecimentos e Médicos;</p> <p>Deve possuir estatísticas de faltas de pacientes a consultas e exames com o registro desses motivos pelos profissionais de recepção de qualquer estabelecimento em saúde do município;</p> <p>Deve permitir consultar a posição do usuário SUS na Lista de Espera por especialidades não agendadas. Essa consulta deve ser direta e não possuir login de acesso. As informações apresentadas por questão de sigilo não devem em hipótese alguma identificar o paciente, sendo o mesmo o único a ter essa informação;</p>
<p>TFD (Tratamento Fora do Domicílio)</p>
<p>Deverá permitir a inclusão de laudos de TFD, contendo a unidade e profissional solicitante, informações do paciente, justificativa para a necessidade de acompanhante, CID, procedimento para o tratamento, diagnóstico inicial, diagnóstico provável, histórico da doença, exame físico, exames complementares, tratamentos realizados, as razões que Impossibilitam a Realização do Tratamento e o tipo de transporte.</p>
<p>Deverá permitir a impressão do laudo TFD automaticamente após a sua inclusão</p>
<p>Deverá permitir a reimpressão do laudo TFD</p>
<p>Deverá permitir a inclusão de complementos ao laudo após a sua inclusão, registrando automaticamente a data, hora e o nome do usuário que efetuou o complemento</p>
<p>Deverá permitir a localização de um laudo no mínimo por data de abertura, número do laudo, nome do paciente e nome do profissional solicitante</p>
<p>Deverá permitir alterar o laudo após a sua inclusão, registrando automaticamente a data, hora e o nome do</p>

usuário que efetuou a alteração
Deverá permitir aprovar o laudo após a sua inclusão, registrando automaticamente a data, hora e o nome do usuário que efetuou a aprovação
Deverá permitir glosar o laudo após a sua inclusão, registrando automaticamente a data, hora, o motivo da glosa e o nome do usuário que efetuou a glosa
Deverá permitir arquivar o laudo após a sua inclusão, registrando automaticamente a data, hora, o motivo da arquivação e o nome do usuário que efetuou a arquivação
Deverá permitir negar o laudo após a sua aprovação, registrando automaticamente a data, hora, o motivo da negação e o nome do usuário que efetuou a negação do tratamento
Deverá permitir autorizar o laudo após a sua aprovação, registrando automaticamente a data, hora e o nome do usuário que efetuou a autorização do tratamento
Deverá permitir a impressão do pedido de TFD após a autorização do tratamento;
Deverá permitir o cancelamento da autorização do pedido de TFD após a autorização do tratamento, registrando automaticamente a data, hora e o nome do usuário que efetuou o cancelamento da autorização do tratamento;
Deverá permitir negar o tratamento após a sua aprovação, registrando automaticamente a data, hora e o nome do usuário que efetuou a negação do tratamento
Deverá permitir autorizar o tratamento após a sua aprovação, obrigando a informação do local de tratamento e o motivo. O sistema deverá ainda registrar automaticamente a data, hora e o nome do usuário que efetuou a autorização do tratamento
Deverá permitir o cancelamento da autorização do tratamento após a autorização do tratamento, registrando automaticamente a data, hora e o nome do usuário que efetuou o cancelamento da autorização do tratamento;
Deverá liberar o agendamento do transporte após a autorização do tratamento direcionando o usuário diretamente a rotina de agendamento de transporte
Deverá permitir a visualização de todos os trâmites ocorridos no processo de TFD do paciente
Deverá emitir relatório dos processos por unidade solicitante, contendo no mínimo as informações do laudo (data, número, nome do paciente, nome do profissional solicitante, procedimento e a situação atual dele)
Deverá emitir relatório dos processos agendados por destino, contendo no mínimo as informações de (data e hora do agendamento, data e número do laudo, nome do paciente, nome do profissional solicitante e procedimento), separados por unidade de destino
Deverá emitir relatório dos processos por procedimento, contendo no mínimo as informações do laudo (data, número, nome do paciente, nome do profissional solicitante e a situação atual dele), separados por unidade solicitante e procedimento solicitado
Deverá emitir relatório dos processos por profissional solicitante, contendo no mínimo as informações do laudo (data, número, nome do paciente, nome do procedimento e a situação atual dele), separados por unidade

solicitante e nome do profissional solicitante
Vacinas/Imunobiológicos
Deverá permitir o cadastro dos diversos imunobiológicos existentes e o seu tipo de via de administração
Deverá permitir que no cadastro de imunobiológicos, possa ser associado o código do imunobiológico do sistema SI-PNI.
Deverá permitir o cadastro dos imunobiológicos incompatíveis entre si, definindo o intervalo mínimo de aplicação em dias
Deverá permitir o relacionamento dos diluentes associados à aplicação dos imunobiológicos
Deverá permitir o cadastro de EAVP (Eventos Adversos Pós Vacinação)
Deverá permitir a definição das regras para o aprazamento automático após a aplicação dos imunobiológicos indicando a próxima dose e o intervalo em dias para sua aplicação
Deverá permitir o cadastro dos imunobiológicos equivalentes, ou seja, um ou mais imunobiológicos e doses que quando aplicados, equivalem a aplicações de outro, não o considerando pendente ou atrasado
Deverá permitir a definição do quadro de cobertura dos imunobiológicos aplicáveis segundo os critérios: Estratégia: Rotina, Especial... Dose: 1ª Dose, 2ª Dose... Faixa Etária do PNI Idade Mínima: Anos, Meses e Dias Idade Máxima: Anos, Meses e Dias Sexo Aplicação em Gestantes: Indiferente, Recomendado, Não-Recomendado
Deverá permitir o cadastro de campanhas dos imunobiológicos e multivacinação (Várias imunobiológicos por campanha)
Deverá permitir a definição dos grupos de vacinação da campanha bem como a meta de aplicações, os imunobiológicos, dose e a população-alvo
Deverá permitir a definição das faixas etárias dos grupos de vacinação com a idade inicial e final em anos, meses e dias
Deverá permitir a configuração da exibição dos imunobiológicos desejadas na carteira de vacinação
Deverá permitir a configuração da sequência da exibição desejada dos imunobiológicos na carteira de vacinação
Deverá permitir o uso de uma nomenclatura reduzida para a apresentação do nome dos imunobiológicos na carteira de vacinação
Deverá possuir parametrização para a exibição de alertas ao operador sobre os imunobiológicos atrasadas do

paciente
Deverá classificar o estado/situação da exibição dos imunobiológicos na carteira de vacinação por cores parametrizadas de acordo com a necessidade da SMS, exemplo: Azul, imunobiológicos já aplicadas ou resgatadas Verde, imunobiológicos dentro do prazo de aplicação Vermelho, imunobiológicos fora do prazo de aplicação Cinza, imunobiológicos ou dose sem aplicação/Efeito
Deverá dividir a carteira de vacinação por faixa etária (Crianças, idade menor que 10 anos, Adolescentes, idade entre 10 e 20 anos, Adultos, idade entre 20 e 60 anos e Idosos, idade maior que 60 anos)
Deverá possuir área específica na carteira de vacinação para gestantes, onde o sistema deverá exibir os imunobiológicos aplicados e recomendados para as gestantes
Deverá exibir a carteira de vacinação do paciente de forma intuitiva ao profissional da saúde, em layout semelhante a carteira de vacinação distribuída pelo MS, facilitando a visualização e o registro das aplicações
Deverá permitir o registro de uma aplicação a partir de um clique sobre um imunobiológico na carteira de vacinação
Não deverá permitir que a aplicação de um imunobiológico que não estejam no quadro de cobertura
Deverá alertar ao operador no momento de uma aplicação de um imunobiológico que não seja recomendado para a faixa etária, sexo, ou gestante (mulheres entre 10 e 49 anos) que o imunobiológico não é recomendado, permitindo que o operador cancele a operação ou proceda com o registro da aplicação. Caso confirme a aplicação, o sistema deverá registrar que o imunobiológico foi aplicado inadvertidamente. (Esta informação deverá ser enviada ao SI-PNI)
Deverá alertar ao operador no momento de uma aplicação de um imunobiológico se ela é incompatível com algum outro imunobiológico aplicado dentro de um prazo especificado no cadastro de incompatibilidades de imunobiológicos, detalhando qual o imunobiológico incompatível que foi encontrado, permitindo que o operador cancele a operação ou proceda com o registro da aplicação. Caso confirme a aplicação, o sistema deverá registrar que o imunobiológico foi aplicado inadvertidamente. (Esta informação deverá ser enviada ao SI-PNI)
Deverá alertar ao operador no momento de uma aplicação de um imunobiológico em uma gestante, se ela é recomendada. Se não for recomendada e o operador confirme a aplicação, o sistema deverá registrar que o imunobiológico foi aplicado inadvertidamente. (Esta informação deverá ser enviada ao SI-PNI)
Deverá gerar automaticamente o apazamento para a próxima dose do imunobiológico conforme configurado no quadro de cobertura
Deverá verificar ao aplicar um imunobiológico do tipo “Soro” a quantidade de doses do tratamento e baixá-las automaticamente do estoque
Deverá verificar no momento de uma aplicação de um imunobiológico, se ele requer um diluente, caso sim, exibir um campo para que seja selecionado o diluente e seu lote. Devem ser relacionados nesse campo apenas

os diluentes associados ao imunobiológico, definidos no seu cadastro
<p>Deverá verificar ao aplicar um imunobiológico, se o frasco dele e do diluente possuem mais de uma dose, efetuando os seguintes tratamentos:</p> <p>Caso não possua nenhum frasco aberto na unidade com doses disponíveis, o sistema deverá abrir automaticamente um novo frasco</p> <p>Caso já possua um frasco aberto, deverá informar a quantidade de doses já usadas e a possibilidade do usuário abrir um novo frasco. Neste caso as doses do último frasco deverão ser inutilizadas automaticamente pelo sistema</p>
Deverá obrigar o usuário no momento da aplicação de um imunobiológico de campanha, informar a campanha e o grupo de vacinação para o qual a aplicação será contabilizada
Deverá permitir a alteração de uma aplicação de um imunobiológico a partir de um clique sobre um imunobiológico já aplicado na carteira de vacinação
Deverá permitir a exclusão de uma aplicação de imunobiológico a partir de um clique sobre um imunobiológico já aplicado na carteira de vacinação
Deverá ao excluir uma aplicação de um imunobiológico, retornar para o estoque a quantidade do frasco usado
Deverá permitir o registro de um resgate a partir de um clique sobre um imunobiológico na carteira de vacinação
Deverá permitir a alteração de um resgate a partir de um clique sobre um imunobiológico já resgatado na carteira de vacinação
Deverá permitir a exclusão de um resgate a partir de um clique sobre um imunobiológico já resgatado na carteira de vacinação
Deverá permitir o registro de um aprazamento a partir de um clique sobre um imunobiológico na carteira de vacinação
<p>Deverá no momento de uma aplicação de um imunobiológico, procurar por aprazamentos (manuais ou automáticos) e indicações do imunobiológico. Efetuando os seguintes tratamentos:</p> <p>Caso o aprazamento ou indicação estiver vencido o sistema deverá marcar automaticamente como “Aplicados”</p> <p>Caso não estiver vencido, o sistema deverá exibir uma mensagem de alerta ao operador, de que existem aprazamentos e indicações registrados e se ele deseja defini-los como “Aplicados”</p>
Deverá permitir a busca de indicações e aprazamentos não aplicados para o paciente, permitindo a partir dessa lista, o registro da aplicação do imunobiológico
Deverá permitir a alteração de um aprazamento a partir de um clique sobre um imunobiológico já aprazado na carteira de vacinação
Deverá permitir a exclusão de um aprazamento a partir de um clique sobre um imunobiológico já aprazado na carteira de vacinação
Deverá permitir o registro de uma indicação a partir de um clique sobre um imunobiológico na carteira de

vacinação
Deverá permitir a alteração de uma indicação a partir de um clique sobre um imunobiológico já indicado na carteira de vacinação
Deverá permitir a exclusão de uma indicação a partir de um clique sobre um imunobiológico já indicado na carteira de vacinação
Deverá controlar a quantidade de doses por frasco de imunobiológico e diluentes
Deverá permitir, através de uma tela de consulta, listar os frascos de vacinas abertos por unidade, bem como o seu lote, sua validade e a quantidade de doses total do frasco, a quantidade de doses usadas e restantes, permitindo inutilizar as doses restantes do frasco total ou parcialmente a partir dessa lista
Deverá no momento do registro de uma entrada no estoque, verificar a quantidade de doses por frasco e lote das entradas já realizadas anteriormente para o mesmo imunobiológico. Caso exista alguma entrada já realizada com a quantidade diferente, exibir um alerta ao operador que a quantidade informada para a dose é inválida
Deverá no momento do registro de uma entrada no estoque, verificar se o imunobiológico e lote possui algum "Fabricante" informado. Caso exista alguma entrada já realizada para outro fabricante, exibir um alerta ao operador que o fabricante informado para o lote é inválido
Deverá permitir que no cadastro de motivos de inutilização, possa ser associado o código do motivo de inutilização do sistema SI-PNI
Deverá permitir que no cadastro de fabricantes, possa ser associado o código do produtor correspondente no sistema SI-PNI
Deverá possuir uma tela para consulta gerencial e acompanhamento das metas e resultados, em tempo real, da campanha de vacinação exibindo dados e gráficos que demonstrem o percentual da meta que já foi atingida pela campanha em cada grupo de vacinação apresentando a população alvo, a meta estipulada, a quantidade de aplicações, a quantidade de clientes faltantes e o percentual de aplicações que foi alcançado até o momento
Deverá possuir uma tela para consulta do imunobiológico e doses pendentes de aplicação para os clientes, segundo o quadro de cobertura vacinal definido. Deve ser possível selecionar os clientes através dos seguintes filtros: Cliente, Nome da Mãe, Data de Nascimento, Bairro, Estratégia, Imunobiológico e Dose
Deverá emitir relatórios das campanhas de vacinação separando as aplicações pelas faixas etárias dos grupos de vacinação conforme as faixas definidas no cadastro da campanha de vacinação
Deverá emitir relatório gráfico para acompanhamento das metas definidas para os grupos da campanha de vacinação
Deverá emitir relatório de estoque da movimentação dos imunobiológicos para o SI-PNI agrupados pelos códigos de produto, apresentação e produtor conforme os códigos do SI-PNI
Deverá emitir relatório consolidado de acompanhamento de doses aplicadas e resgatadas por ano, separadas por mês de aplicação/resgate. Ainda deve possuir filtros pela Unidade, Estratégia, Grupo de Atendimento, Imunobiológico, Doses, Profissional e dados do cliente
Deverá emitir relatório Analítico e Sintético que apresente as aplicações e resgates de imunobiológicos

separados por Unidade de Saúde, Profissional e Imunobiológico
Deverá emitir relatório Analítico e Sintético que apresente as aplicações e resgates separados por Unidade de Saúde, Imunobiológico e Dose
Deverá permitir a impressão do histórico de vacinação do cliente exibindo todos os imunobiológicos aplicados e resgatados para ele em ordem cronológica
Deverá permitir a impressão da carteira de imunização do cliente listando as aplicações e os resgates de imunobiológicos, bem como o lote e o profissional de cada aplicação. A impressão do relatório deve ser conforme a configuração da carteira de vacinação
Deverá emitir relatório de aplicação de imunobiológicos por idade, separando os dados por Unidade de Saúde, Imunobiológico, Dose e Idade.
Deverá permitir a exportação para o SI-PNI das seguintes informações: Vacinados; Registros de vacinação incluindo resgates e aplicações; Movimentação de imunobiológicos;
Vigilância Epidemiológica
O software deverá possuir consulta da lista de agravos notificáveis
Possibilitar a definição da obrigatoriedade de notificação para determinado agravo
Deverá permitir a identificação dos agravos notificados por: Período, Unidade, Paciente, Agravo;
Possibilitar a definição da obrigatoriedade de investigação para determinado agravo;
Permitir a identificação dos agravos notificados por tipo contendo as seguintes informações: Tipo Notificação, Data da Notificação, Agravo/Doença, Município da Notificação, Fonte Notificadora, Cliente;
Deverá permitir realizar a conclusão da investigação contendo no mínimo as seguintes informações: Se o caso é autóctone, Município de origem do caso, Unidade Federativa de origem do caso, Bairro de origem do caso, País de origem do caso, Data do encerramento do caso, Classificação Final (Confirmado/Descartado), Critério de Confirmação/Descarte, Evolução do Caso, Data do Óbito (quando o caso tenha evoluído para óbito);
Permitir a emissão do formulário de notificação;
Deverá possuir a visualização/impressão do extrato epidemiológico do usuário/paciente;
Deverá possuir cadastro de Investigador contendo no mínimo as seguintes informações: Nome completo, Cargo, Conselho Regional da Classe, Número da matrícula
Deverá permitir cadastrar/alterar a ficha de investigação a ser utilizada, de forma dinâmica e intuitiva, permitindo criar multidependências para uma pergunta, além de ordenar o questionário apenas arrastando as perguntas

Deverá permitir cadastrar orientações sobre o preenchimento da ficha de investigação
Deverá prever integração com sistema de gestão da saúde, com isso gerando automaticamente registros de processo de investigação assim que identificado qualquer agravo notificável em atendimentos na rede municipal de saúde
Deverá possuir relacionamento entre as diversas fichas de investigação cadastradas com as CID's de notificação compulsórias, para que o sistema possa definir automaticamente qual ficha de investigação utilizar para cada agravo
Deverá permitir a emissão da ficha de notificação negativa
Deverá permitir cadastrar orientações sobre o preenchimento da ficha de investigação
<p>Vigilância Sanitária</p> <p>Deve possuir cadastro de auto de intimação, com no mínimo os seguintes dados: Código da Denúncia, Dados do Autuado, Enquadramento Legal, Irregularidades, Exigência, Prazo, Responsável e Fiscal;</p> <p>Deve possuir a emissão do Auto de Intimação;</p> <p>Deve possuir vínculo do auto de intimação com uma denúncia;</p> <p>Deve possuir a prorrogação do prazo para atender os casos em que o autuado não consegue cumprir o prazo;</p> <p>Deve permitir inserir mais de um prazo para o auto de intimação.</p> <p>Deve possuir cadastro de auto de infração, com no mínimo os seguintes dados: Código da Denúncia, Código de Intimação, Dados do Autuado, Enquadramento legal, Irregularidades, Responsável e Fiscal;</p> <p>Deve possuir a emissão do Auto de Infração;</p> <p>Deve possuir vínculo do auto de infração com uma denúncia;</p> <p>Deve possuir o registro de defesa;</p> <p>Deve possuir o cadastro de Auto de Penalidade. com no mínimo os seguintes dados: Código da Denúncia, Código de Intimação, Dados do Autuado, Penalidade, Ato ou Fato, Enquadramento legal, Especificação Detalhada, Responsável e Fiscal;</p> <p>Deve possuir a emissão do Auto de Penalidade;</p> <p>Deve possuir vínculo do auto de penalidade com uma denúncia;</p> <p>Deve possuir cadastros de perguntas para o Roteiro de Inspeção informando os seguintes dados: Subtítulo, Enquadramento Legal, Pergunta, Lei/Artigo e Classificação;</p> <p>Deve possuir o cadastro do Roteiro de Inspeção informando os seguintes dados: Roteiro, Atividade Estabelecimento, Enquadramento Legal, Observação Inicial, Observação Final, Subtítulo e ordem;</p> <p>Deve possuir o cadastro do Registro do Roteiro de Inspeção contendo as seguintes dados: Dados do Estabelecimento, Roteiro de Inspeção e Fiscal;</p> <p>Deve possuir o registro de denúncias/reclamações com os seguintes dados: Tipo da denúncia e tipo do</p>

denunciado, Dados do Denunciante, dados do Denunciado e motivo da Denúncia/Reclamação;

Deve possuir o lançamento de ocorrências de denúncias/reclamações informando os seguintes dados: Profissional, Data e Parecer/Solução;

Deve possuir a emissão do termo de Denúncia/Reclamações;

Deve permitir informar o roteiro de inspeção no registro do Auto de Infração;

Deve possuir o cadastro do Registro da Visita com as seguintes dados: Estabelecimento, Responsável, Motivo da Visita, Data/hora, Descrição da Visita e Profissionais;

Deve possuir lançamento dos procedimentos para gerar faturamento (BPAC ou BPAI) das visitas realizada pelos profissionais;

Deve possuir geração do arquivo de produção para importação no sistema de BPA, conforme layout do Ministério da Saúde – DATASUS;

Deve possuir emissão do relatório de Relação de Visitas contendo no mínimo os seguintes filtros: Estabelecimento, Profissional, Motivo da Visita e Período;

Deve possuir o cadastro dos ramos de atividade do estabelecimento;

Deve possuir o Cadastro dos Estabelecimentos, informando os setores com seu respectivo responsável técnico.

Deve possuir cadastro de taxas, como exemplo a UFM, devendo informar o valor em reais da taxa mantendo histórico dos valores anteriores.

Deve possuir a configuração do valor da taxa a ser cobrada por folha liberada do livro de controle;

Deve possuir a configuração do valor da taxa das receitas tipo B com opção de ser por folha ou talão;

Deve possuir a configuração da taxa por atividade do estabelecimento;

Deve possuir a configuração da taxa da licença de veículo;

Deve possuir a configuração da taxa da inspeção sanitária;

Deve possuir a configuração da taxa para baixa de responsável técnico;

Deve possuir a geração do boleto para pagamento para os principais bancos (Caixa, Bradesco, Brasil, entre outros), com o valor em reais conforme a taxa configurada e tipo do requerimento;

Deve possuir relatório de Controle dos Alvarás expedidos por validade;

Deve possuir visualização de forma prática de todas as pendências da Vigilância Sanitária através dos processos de solicitações.

Deve possuir agendamento dos fiscais de suas atividades para o dia ou dia seguinte.

Deve possuir solicitação de alvará inicial com as seguintes características:

Permitir informar o número do protocolo do REGIN para o acompanhamento;

Permitir selecionar os setores do estabelecimento que deseja solicitar o alvará;

Permitir anexar os documentos necessários para a solicitação;

Permitir acompanhar a situação da solicitação através de e-mail enviado pelo sistema, toda vez que for alterado a situação do mesmo pelo fiscal;

Possuir configuração que indique o fiscal responsável pela solicitação;

Permitir colocar em análise;

Permitir lançar ocorrência;

Permitir informar que o requerimento esta parado;

Permitir deferir ou indeferir;

Permitir emitir o alvará;

Permitir fazer o registro da entrega do alvará com no mínimo as seguintes informações Data e Responsável;

Deve possuir a revalidação dos alvarás, com as seguintes características:

Permitir anexar os documentos necessários para a solicitação;

Permitir selecionar os setores do estabelecimento que deseja solicitar o alvará;

Permitir acompanhar a situação da solicitação através de e-mail enviado pelo sistema, toda vez que for alterado a situação do mesmo pelo fiscal;

Possuir configuração que indique o fiscal responsável pela solicitação;

Permitir colocar em análise;

Permitir lançar ocorrência;

Permitir informar que o requerimento esta parado;

Permitir deferir ou indeferir;

Permitir emitir o alvará com a data de validade e código atualizados;

Deve possuir o registro de alvarás para eventos, com as seguintes características:

Permitir cadastrar os eventos;

Permitir vincular o evento ao participante do evento;

Permitir anexar os documentos necessários para a solicitação;

Permitir acompanhar a situação da solicitação através de e-mail enviado pelo sistema, toda vez que for alterado a situação do mesmo pelo fiscal;

Possuir configuração que indique o fiscal responsável pela solicitação;

Permitir colocar em análise;

Permitir lançar ocorrência;

Permitir informar que o requerimento esta parado;

Permitir deferir ou indeferir;

Permitir emitir o alvará de evento;

Permitir fazer o registro da entrega do alvará com no mínimo as seguintes informações Data e Responsável;

Deve possuir a solicitação de licença de transporte, com as seguintes características:

Permitir solicitar Licença de transporte para veículos vinculados ao estabelecimento;

Permitir anexar os documentos necessários para a solicitação;

Permitir acompanhar a situação da solicitação através de e-mail enviado pelo sistema, toda vez que for alterado a situação do mesmo pelo fiscal;

Possuir configuração que indique o fiscal responsável pela solicitação;

Permitir colocar em análise;

Permitir lançar ocorrência;

Permitir informar que o requerimento esta parado;

Permitir deferir ou indeferir;

Permitir emitir a Licença de Transporte Sanitária;

Permitir fazer o registro da entrega da licença com no mínimo as seguintes informações Data e Responsável;

Deve possuir a solicitação de alteração de representante legal (contrato social), com as seguintes características:

Permitir que seja atualizado o registro no cadastro do estabelecimento de forma automática, caso a solicitação for deferida;

Permitir anexar os documentos necessários para a solicitação;

Permitir acompanhar a situação da solicitação através de e-mail enviado pelo sistema, toda vez que for alterado a situação do mesmo pelo fiscal;

Possuir configuração que indique o fiscal responsável pela solicitação;

Permitir colocar em análise;

Permitir lançar ocorrência;

Permitir informar que o requerimento esta parado;

Permitir deferir ou indeferir;

Permitir emitir o alvará com os dados atualizados;

Permitir fazer o registro da entrega do alvará com no mínimo as seguintes informações Data e Responsável;

Deve possuir a solicitação de alteração: Atividade Econômica, Endereço e Razão Social (Contrato Social), com as seguintes características:

Permitir que seja atualizado o registro no cadastro do estabelecimento de forma automática, caso a solicitação for deferida;

Permitir anexar os documentos necessários para a solicitação;

Permitir emitir o alvará com os dados atualizados;

Permitir acompanhar a situação da solicitação através de e-mail enviado pelo sistema, toda vez que for alterado a situação do mesmo pelo fiscal;

Possuir configuração que indique o fiscal responsável pela solicitação;

Permitir colocar em análise;

Permitir lançar ocorrência;

Permitir informar que o requerimento esta parado;

Permitir deferir ou indeferir;

Permitir fazer o registro da entrega do alvará com no mínimo as seguintes informações Data e Responsável;

Deve possuir a solicitação da alteração de responsabilidade técnica, com as seguintes característica:

Permitir atualizar o registro no cadastro do estabelecimento de forma automática, caso a solicitação for deferida;

Permitir anexar os documentos necessários para a solicitação;

Permitir acompanhar a situação da solicitação através de e-mail enviado pelo sistema, toda vez que for alterado a situação do mesmo pelo fiscal;

Possuir configuração que indique o fiscal responsável pela solicitação;

Permitir colocar em análise;

Permitir lançar ocorrência;

Permitir informar que o requerimento esta parado;

Permitir deferir ou indeferir;

Permitir emitir o Alvará com os dados atualizados;

Permitir fazer o registro da entrega do alvará com no mínimo as seguintes informações Data e Responsável;

Deve possuir a solicitação de baixa de responsabilidade técnica, com as seguintes características:

Permitir atualizar o registro no cadastro do estabelecimento de forma automática, caso a solicitação for

deferida;

Permitir anexar os documentos necessários para a solicitação;

Permitir emitir a certidão de baixa de Responsabilidade Técnica;

Possuir configuração que indique o fiscal responsável pela solicitação;

Permitir colocar em análise;

Permitir lançar ocorrência;

Permitir informar que o requerimento esta parado;

Permitir deferir ou indeferir;

Permitir emitir o alvará com os dados atualizados;

Permitir fazer o registro da entrega do alvará com no mínimo as seguintes informações Data e Responsável;

Deve possuir a solicitação da Certidão de “Nada Consta”, informando o Responsável Técnico, tendo as seguintes características:

Permitir anexar os documentos necessários para a solicitação;

Permitir colocar em análise;

Permitir lançar ocorrência;

Permitir informar que o requerimento esta parado;

Permitir emitir a declaração de nada Consta;

Permitir fazer o registro da entrega da declaração com no mínimo as seguintes informações Data e Responsável;

Deve possuir a solicitação de exumação de restos mortais, com as seguintes características:

Permitir anexar os documentos necessários para a solicitação;

Possuir configuração que indique o fiscal responsável pela solicitação;

(em caso em que há a necessidade de um fiscal para a exumação);

Permitir emitir a autorização para exumação para ser entregue ao solicitante;

Deve permitir a defesa prévia com as seguintes características:

Permitir ao infrator especificar a defesa;

Permitir anexar os documentos necessários para a solicitação;

Permitir acompanhar a situação da solicitação através de e-mail enviado pelo sistema, toda vez que for alterado a situação do mesmo pelo fiscal;

Possuir configuração que indique o fiscal responsável pela solicitação;

Permitir colocar em análise;

Permitir lançar ocorrência;

Permitir informar que o requerimento esta parado;

Permitir deferir ou indeferir;

Deve possuir a solicitação de prorrogação de prazo do intimado, com as seguintes características:

Permitir ao intimado informar os itens e motivo para o pedido de prorrogação;

Permitir anexar os documentos necessários para a solicitação;

Possuir configuração que indique o fiscal responsável pela solicitação;

Permitir acompanhar a situação da solicitação através de e-mail enviado pelo sistema, toda vez que for alterado a situação do mesmo pelo fiscal;

Permitir colocar em análise;

Permitir lançar ocorrência;

Permitir informar que o requerimento esta parado;

Permitir deferir ou indeferir por item;

Permitir emitir o despacho com os itens que foram deferido e indeferido;

Permitir fazer o registro da entrega do despacho com no mínimo as seguintes informações Data e Responsável;

Permitir consultar o andamento do comprovante do Protocolo/Requerimento através do QR Code;

Deve possuir a solicitação da requisição de Receituário Médico "A", com as seguintes características:

Permitir cadastrar o profissional e todos os seus dados necessários;

Permitir registrar os talonários recebidos do Estado, informando a quantidade recebida, o nº do primeiro talão e o nº do último (O sistema calcula automaticamente a numeração recebida de acordo com o nº de talões informado);

Permitir visualizar no cadastro de talonário, o nome do profissional que foi entregue a numeração;

Permitir registrar/controlar o estoque mínimo dos talonários recebidos;

Permitir no registro da solicitação de receita A, adicionar o profissional, a quantidade de talões entregues, sendo demonstrada a numeração de acordo com a quantidade inserida e disponível;

Permitir no registro da solicitação de receita A, visualizar a quantidade de talões disponíveis para entrega;

Permitir no registro da solicitação de receita A, visualizar em vermelho quando a quantidade de talões chegou ao estoque mínimo;

Possibilitar anexar os documentos necessários para a solicitação:

Permitir emitir a notificação de receita A, com o nº de autorização, com os dados do profissional, com a

quantidade de talões entregues e a numeração discriminada por talão;

Permitir colocar em análise;

Permitir lançar ocorrência;

Permitir informar que o requerimento esta parado;

Permitir deferir ou indeferir;

Permitir fazer o registro da entrega da notificação com no mínimo as seguintes informações Data e Responsável;

Permitir Visualizar a numeração entregue ao profissional através da tela de consulta de requerimento;

Deve possuir a solicitação de requisição de Receituário Médico "B", com as seguintes características:

Permitir cadastrar o profissional e todos os seus dados necessários;

Permitir cadastrar a faixa de numeração para ser usado no receituário;

Permitir no registro da solicitação de receita B, selecionar o subtipo (B1, B2 e C2) a ser entregue (cada subtipo segue uma sequência de numeração);

Permitir no registro da solicitação de receita B, informar a quantidade de folhas que serão entregue (o sistema calcula automaticamente a numeração entregue);

Permitir emitir a notificação de receita B, com o nº de autorização, com os dados do profissional e a numeração inicial e final entregue;

Permitir colocar em análise;

Permitir lançar ocorrência;

Permitir informar que o requerimento esta parado;

Permitir deferir ou indeferir;

Permitir fazer o registro da entrega da notificação com no mínimo as seguintes informações Data e Responsável;

Permitir visualizar a numeração entregue ao solicitante/profissional através da tela de consulta de requerimento;

Deve possuir a solicitação de Inspeção Sanitária para AFE/ANVISA, com as seguintes características:

Possibilitar anexar os documentos necessários para a solicitação;

Permitir emitir comprovante do Protocolo/Requerimento com QR Code;

Permitir acompanhar a situação da solicitação através de e-mail enviado autenticado pelo sistema, toda vez que for alterado a situação do mesmo pelo fiscal;

Possuir configuração que indique o fiscal responsável pela solicitação;

Permitir colocar em análise;

Permitir lançar ocorrência;

Permitir informar que o requerimento esta parado;

Permitir deferir ou indeferir;

Permitir fazer o registro da entrega do comprovante com no mínimo as seguintes informações Data e Responsável;

Permitir consultar o andamento do comprovante do Protocolo/Requerimento através do QR Code;

Deve possuir a registro das Declarações de Cartórios, com as seguintes características:

Permitir anexar os documentos e a declaração;

Permitir colocar em análise;

Permitir lançar ocorrência;

Permitir informar que o requerimento esta parado;

Permitir deferir ou indeferir;

Permitir emitir comprovante do Protocolo/Requerimento com QR Code;

Permitir consultar o andamento do comprovante do Protocolo/Requerimento através do QR Code;

Deve permitir solicitar Termo de Abertura de Livro de Controle, com as seguintes características:

Permitir adicionar o estabelecimento;

Possibilitar relatar o nº de folhas autorizadas;

Permitir identificar qual o tipo de livro de controle;

Permitir anexar os documentos necessários para a solicitação;

Permitir emitir comprovante do Protocolo/Requerimento;

Permitir emitir termo de abertura do Livro Registro;

Permitir que o livro fique em aberto até que seja solicitado o seu fechamento;

Deve permitir registrar o Termo de Fechamento de Livro de Controle, com as seguintes características:

Permitir ao adicionar o estabelecimento, demonstrar o livro pendente;

Permitir visualizar os dados do livro, como: tipo e quantidade de folhas autorizadas;

Permitir informar a data da finalização do livro;

Permitir anexar os documentos necessários para a solicitação;

Permitir emitir termo de fechamento do Livro Registro;

Deve possuir a solicitação de VISA, com as seguintes características:

Permitir solicitar declaração para produtos, informando no mínimo os seguintes dados: Nome do produto, quantidade, data de validade, data de fabricação, data da compra, local da compra, nota fiscal e motivo. Informar também os dados do solicitante e permitir emitir a declaração de produtos;

Permitir solicitar a declaração de isenção de taxas, informando o estabelecimento e solicitante e permitir emitir a declaração de Isenção de taxas;

Permitir solicitar a declaração do tipo Outros, permitindo descrever em um texto livre o que deseja declarar. Permitir emitir a declaração do tipo Outros, conforme descrito;

Permitir fazer o registro da entrega do comprovante com no mínimo as seguintes informações Data e Responsável;

Possibilidade de emitir habite-se sanitário;

Permitir o controle de análise de aprovação de projetos Hidro Sanitários, Arquitetônicos e Saúde:

Permitir selecionar o estabelecimento que deseja solicitar a análise;

Permitir selecionar o tipo do projeto que deseja solicitar a análise;

Permitir informar a Área em m2 e calcular o valor da taxa automaticamente;

Permitir anexar os documentos necessários para a solicitação;

Permitir emitir comprovante do Protocolo/Requerimento com QR Code;

Permitir acompanhar a situação da solicitação através de e-mail enviado pelo sistema, toda vez que for alterado a situação do mesmo pelo fiscal;

Possuir configuração que indique o setor responsável pela solicitação;

Permitir colocar em análise;

Permitir lançar ocorrência;

Permitir informar que o requerimento esta parado;

Permitir realizar o registro do parecer técnico informando se o projeto foi deferido ou indeferido;

Permitir emissão do parecer técnico;

Permitir realizar o registro e emissão da conformidade técnica.

Permitir consultar o andamento do comprovante do Protocolo / Requerimento através do QR Code;

Permitir fazer o registro da entrega do comprovante com no mínimo as seguintes informações Data e Responsável;

Permitir selecionar o estabelecimento que deseja solicitar a análise;

Laboratório
Deverá permitir o cadastro dos exames prestados com as seguintes informações e referências ao SIGTAP (Nome, seção, sigla, prazo de entrega, validade do resultado, sexo, faixa etária, CBO, instrumento de registro, habilitações e valor)
Deverá possuir cadastro de seções
Deverá possuir campo para especificação do prazo de liberação do exame
Deverá permitir o cadastro de resultados pré-definidos
Deverá possuir configuração do laudo para cada exame, podendo ser definido (O texto de cada linha, a posição do texto na linha e se o tipo da informação da linha será de cálculo, fórmula, texto ou lista de resultados)
Deverá possuir uma visualização prévia do resultado do exame no momento da sua configuração
Deverá permitir o cadastro de recipientes para coleta de materiais, com a identificação da sua cor, descrição, volume e observação
Deverá permitir associar os recipientes aos exames, identificando a quantidade de recipientes necessários e o volume da coleta
Deverá permitir a impressão de etiquetas para identificação dos tubos de amostra, apresentando o material a examinar, o tipo de tubo, a cor do tubo, o código de barras (para identificação do cliente e do exame), nome do cliente, a sigla do exame e a data e hora da coleta
Deverá permitir a impressão de etiquetas individualmente ou por lote
Deverá prever na impressão por Lote das etiquetas, a identificação do tipo de tubo e de material a examinar do exame, identificando na etiqueta os exames que usarão aquele material para análise
Deverá permitir a impressão das etiquetas em impressora térmica específica para etiquetas autoadesivas
Deverá possuir parametrização para imprimir ou não as etiquetas após a coleta. Caso configurado para imprimir, após a coleta de materiais o sistema deverá perguntar ao profissional se ele deseja gerar as etiquetas para identificação dos materiais coletados
Deverá possuir definição dos profissionais que assinam os resultados dos exames
O software deverá possuir assinatura gráfica para agilizar o processo de liberação da assinatura e do resultado pelo profissional mesmo à distância
Controle de Materiais (Geral) (material de escritório, limpeza, produtos médico-hospitalares, produtos de informática, produtos de odontologia, produtos de manutenção);
Deverá possibilitar a realização de pesquisa dos materiais pelos campos: Nome, Grupo, CATMAT, Situação cadastral: Ativo/Inativo;
Possuir forma de indicação/visualização dos locais de armazenamento do material, tais como: Local, Sala, Estante, Prateleira;
Deverá possuir forma de vinculação de materiais similares ou genéricos

Deverá possuir informações de quantidade ideal e mínimas no estoque, gerando relatório de necessidade de materiais
Deverá possuir campo para informação do código de barras do material
Deverá emitir etiquetas para identificação do material (com código de barras) contendo código e descrição
Deverá gerenciar o cadastro de fornecedores da instituição integrando com o sistema da prefeitura
Deverá possuir funcionalidade para clonagem/duplicação de um cadastro para facilitar a inclusão de um novo que tenha as mesmas características
Deverá possuir forma de definição de estoque ideal e mínimo para cada unidade de saúde
Deverá permitir através da seleção do material, a visualização geral do estoque em todas as unidades, listando lotes e validades
Controle de Materiais (Entradas)
O software deverá na primeira tela de acesso as entradas, deverá mostrar o histórico das entradas possibilitando a pesquisa desta informação por: Data da entrada, Número da nota fiscal, Nome do fornecedor, Unidade de saúde;
Deverá controlar as informações da nota fiscal: Data da compra, Número da nota fiscal, Série, Fornecedor, Unidade de entrada;
Deverá fazer uso de código de barras, para agilizar a entrada e saída de itens;
Deverá controlar as informações do item de entrada: Código do produto, Lote, Quantidade, Valor unitário, Data de validade;
Deverá emitir relatório de entradas com informações de custos por unidade
Propiciar a emissão de relatório de entradas com informações de custos por grupo de produto;
Deverá emitir relatório de entradas com informações de custos por fornecedor
Deverá emitir relatório de entradas com informações de custos por período
Controle de Materiais (Acertos e Inutilizações)
Na primeira tela de acesso aos acertos e inutilizações, o software deverá mostrar o histórico, possibilitando a pesquisa desta informação por: Data, Código do produto, Nome do produto, Lote, Unidade de saúde;
Deverá permitir a inutilização de produtos por unidade, informando: Data, Unidade, Produto, Lote, Quantidade, Motivo, Observações;
Estoque e Assistência Farmacêutica (Geral)
Deverá possuir a lista de produtos do CATMAT (Sistema de Catalogação de Materiais) de acordo com a tabela oficial disponibilizada no site de compras do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Contendo todos os códigos, descrições e unidades de fornecimento (apresentação, capacidade e unidade) dos medicamentos e materiais usados na área da saúde

Deverá possuir cadastro de ação terapêutica
Deverá possuir cadastro de grupos de produtos
Deverá possuir cadastro de subgrupos de produtos
Deverá possuir cadastro de apresentação dos produtos
Deverá possuir cadastro de fabricantes
Deverá possuir cadastro de produtos e medicamentos identificando seu nome, concentração, princípio ativo, apresentação, ação terapêutica, grupo, subgrupo, tipo de tarja, lista de psicotrópicos, tipo de receita, código DCB e o seu tipo de uso/administração e o preço de custo
Deverá possuir funcionalidade para clonagem/duplicação de um cadastro para facilitar a inclusão de um novo que tenha as mesmas características
Deverá permitir a informação do estoque mínimo para reposição de cada unidade de saúde
Deverá permitir a informação do tempo de reposição do estoque
Deverá permitir o relacionamento do cadastro do produto a um código CATMAT e a sua respectiva Unidade de Fornecimento
Deverá possuir o relacionamento entre as unidades de fornecimento fornecidas pelo cadastro oficial do CATMAT e as unidades de fornecimento usadas pelo programa BPS (Bando de Preços da Saúde) do Ministério da Saúde
Deverá possuir a lista de Denominações Comuns Brasileiras (DCB) da Anvisa de 2007, versão de 22/02/2008 no qual deverá constar o nome da substância, o Nº de DCB e o Nº do CAS (Chemical Abstract Service)
Deverá permitir relacionar o cadastro do produto a um Nº de DCB
Deverá permitir consultar todos os produtos relacionados a um Nº de DCB
Deverá possibilitar a realização de pesquisa do produto pelos campos: Nome do produto, Grupo do produto, Tipo de tarja, Tipo de receita, CATMAT, Situação cadastral: Ativo/Inativo;
Deverá possuir forma de indicação/visualização dos locais de armazenamento do produto, tais como: Local, Sala, Estante, Prateleira;
Deverá possuir forma de vinculação de produtos similares ou genéricos
Deverá permitir a inclusão de todos os códigos de barras do produto
O software deverá manter lista de medicamentos da lista RENAME (relação nacional de medicamentos essenciais)
Deverá possuir forma de indicação do tipo da lista de produtos da ANVISA, conforme Portaria SVS/MS nº. 344, de 12 de maio de 1998
Deverá gerenciar o cadastro de fornecedores da instituição integrando com o sistema da prefeitura
Deverá permitir a identificação dos medicamentos judiciais

Deverá permitir a identificação de produtos que não podem ser fracionados conforme Resolução da Diretoria Colegiada– RDC n° 80, de 11 de maio de 2006
Deverá possuir acesso restrito a determinados grupos de medicamentos como por exemplo os judiciais e de alto custo
Deverá permitir através da seleção do produto, a visualização geral do estoque em todas as unidades, listando lotes e validades
Deverá emitir etiquetas para identificação do produto (com código de barras) contendo código e descrição
Deverá possuir relatório de produtos com necessidade de reposição no estoque baseado nas informações cadastrais
Deverá possuir relatório de previsão de Consumo Sazonal analítico (apresentando todos os dados históricos) e sintético (apenas a previsão), baseando-se em séries temporais usando o método da regressão linear simples para determinar a tendência (anual) e sazonalidade (mensal). O relatório deve apresentar um gráfico em linhas para representar o consumo passado e o consumo previsto, diferenciando-as por cor
Deverá possuir relatório de estimativa de consumo do produto considerando o histórico de consumo do produto definido através de um período de referência, apresentando a demanda prevista, o saldo atual, a quantidade sugerida de compra e a duração prevista do estoque atual
Deverá possuir relatório de comparativo de movimentações por produto, separando por unidade, ano e mês a evolução em relação a quantidade de entradas, transferências, dispensações e inutilizações
Deverá possuir relatório de consumo médio mensal, por produto, exibindo em um gráfico de linha do consumo do produto em relação ao tempo. Cada ano deve ser representado por uma linha no gráfico
Deverá possuir relatório de histórico de produtos detalhando a movimentação de estoque por produto e dia dentro do período informado
Deverá possuir relatório de movimentação físico-financeiro detalhando, o estoque inicial, movimentações dentro do período informado (transferências enviadas e recebidas, dispensações, entradas e inutilizações), estoque final e valores
Deverá possuir relatório do saldo de estoque físico e financeiro, agrupando por unidade, grupo e subgrupo, listando o nome do produto, o valor unitário, o saldo do estoque e o valor total em estoque. Totalizando o valor financeiro por unidade e por final de todas as unidades
Estoque e Assistência Farmacêutica (Entradas)
Deverá permitir a consulta de todas as entradas já registradas no sistema com opção de busca por data da entrada, número ou série da nota fiscal, nome do fornecedor ou unidade de saúde
Deverá permitir o registro do número do empenho da compra
Deverá permitir o registro de entradas por fornecedor
Deverá permitir o registro de entradas por doação
Deverá permitir o registro do lote da entrada para notas entregues e, lotes (fracionadas)

Deverá permitir no registro dos itens de entradas, no mínimo as informações referentes ao produto, fabricante, lote, quantidade, valor unitário e data de validade
Deverá alertar ao operador no momento da confirmação de entrada, caso o valor dos itens não bata com o valor da nota
Deverá emitir relatório analítico de entradas por grupo, agrupando por unidade, grupo e subgrupo de produtos e fornecedor, listando o produto, a data, o lote, o custo, a quantidade e o valor
Deverá emitir relatório sintético de entradas por grupo, agrupando por unidade e grupo, listando o produto, a quantidade e o valor total
Deverá emitir relatório sintético de entradas por transferência, agrupando por unidade e grupo, listando a data, o produto e a quantidade
Deverá emitir relatório sintético de entradas por fornecedor ou doação, agrupando por unidade e tipo de entrada, listando a origem e o valor total
Deverá emitir relatório sintético de entradas por produto, agrupando por produto, listando a data, o fornecedor, a nota fiscal, o empenho, o usuário responsável e a quantidade
Deverá emitir relatório sintético de entradas por fornecedor, listando o fornecedor, o número de entradas e seu o percentual em relação ao total de entradas, a quantidade de produtos e seu o percentual em relação a quantidade total de produtos
Deverá emitir relatório analítico de entradas por fornecedor, agrupando por fornecedor e nota fiscal, listando a data, o número do empenho, o produto, o lote, a validade, o valor unitário, a quantidade e o valor total
Deverá emitir relatório de entradas por lote do produto, agrupando por lote, listando a data, o produto, a nota fiscal, o empenho, o usuário responsável e a quantidade
Deverá emitir relatório de entradas por lote da entrada, agrupando por lote da entrada, listando o fornecedor, o produto, o lote, a quantidade e o valor
Estoque e Assistência Farmacêutica (Acertos e Inutilizações)
Deverá permitir a inutilização de produtos por unidade, informando: Data, Unidade, Produto, Lote, Quantidade, Motivo, Observações;
Deverá ao informar o produto, listar todos os lotes disponíveis e a sua validade
Deverá permitir a visualização de todas as inutilizações efetuadas com informações da data, produto, lote, quantidade, valor total, unidade e motivo
Deverá permitir a consulta de inutilizações efetuadas por data, nome do produto, lote, quantidade, data de vencimento e motivo da inutilização
Deverá emitir relatório de inutilizações por período, agrupando por unidade, grupo e motivo, listando a data, o produto, o lote, a validade a quantidade e o valor total
Farmácia (Geral)
Deverá permitir a consulta de todas as dispensações já registradas no sistema com opção de busca por data da dispensação, nome do paciente ou unidade de saúde

Deverá ser possível realizar a pesquisa do paciente pelo nome, nome da mãe, data de nascimento, CPF ou RG
Deverá disponibilizar ao operador oseventuais avisos ao paciente emitidos pela unidade de saúde
Deverá permitir o cadastro de avisos ao paciente que serão emitidos para qualquer unidade de saúde
Deverá disponibilizar o acesso ao histórico das dispensações realizadas para o paciente, listando a data da retirada, a unidade de saúde, o nome produto/medicamento, o nome do profissional que receitou, o tipo da receita, a quantidade e a data de término do medicamento
Deverá permitir o cadastro e manutenção de restrições alérgicas
Deverá alertar ao operador, casos de medicamentos que o paciente possua restrição alérgica a algum princípio ativo da fórmula do medicamento e bloquear a sua dispensação
Deverá obrigar a informação do número da receita e nome do profissional nas receitas de medicamentos controlados
Deverá fazer uso de código de barras, para agilizar a dispensação
Deverá alertar o operador caso o paciente ainda possua o medicamento informado em quantidade suficiente de acordo com a última dispensação
Deverá controlar medicamentos concedidos por programas do Ministério da Saúde
Deverá exibir ao operador a existência de receitas prescritas pelo software, podendo selecionar a receita desejada e que automaticamente o software preencha a tela da dispensação. Podendo o operador retirar algum medicamento caso não possua no estoque, ou alterar a quantidade dispensada, mantendo a quantidade não entregue reservada até a data de validade da receita
Deverá controlar e bloquear receitas já vencidas
Deverá permitir a visualização dos estoques das unidades de saúde (pontos de distribuição/farmácias), indicando o estoque atual e as movimentações de entrada/saída/transferência, por unidade. Esta visualização deverá respeitar nível de acesso por usuário
Deverá permitir a reserva de medicamentos no momento da prescrição pelo profissional, respeitando a validade da receita (tempo máximo parametrizado). Após o prazo de validade, reservas não dispensadas deverão ser desconsideradas
Deverá permitir fazer o controle da dispensação e uso de medicamentos, identificando os pacientes e vinculando às prescrições realizadas (receitas) e aos lotes de medicamentos (rastreadabilidade do lote)
Deverá exibir o primeiro lote a ser dispensado, dispensando automaticamente sempre os lotes com a menor validade
Deverá alertar ao usuário/profissional a existência de lotes vencidos, ignorando estes lotes na movimentação automática
Deverá possuir forma de indicação de produtos similares ou genéricos caso o produto dispensado não possua quantidade em estoque
Deverá possuir a informação de outra unidade que possua um medicamento em estoque, caso a unidade não tenha um produto em estoque e que também não possua um similar em estoque, indicando ao paciente onde

ele possa retirar o medicamento
Deverá permitir a parametrização de impressão ou não do comprovante de entrega dos medicamentos com espaço para assinatura do paciente
Deverá disponibilizar a opção de impressão dos comprovantes em impressora padrão ou térmica
Deverá emitir relatório de consumo médio mensal por período, agrupando por ano, mês, unidade e grupo, listando o nome do produto, a quantidade total, o número de dias do período e a média de consumo
Deverá emitir relatório sintético de consumo por produto, agrupando por unidade, grupo e subgrupo, listando o nome do produto e a quantidade
Deverá emitir relatório analítico de consumo por unidade, agrupando por unidade, grupo e subgrupo, listando por paciente o nome do produto, o custo, a quantidade e valor total
Deverá emitir relatório sintético de consumo por unidade, agrupando por unidade, grupo e subgrupo, listando o nome do produto, o custo, a quantidade e valor total
Deverá emitir relatório analítico de consumo de produtos por paciente, agrupando por unidade, listando por paciente o nome do produto, a data, o custo, a quantidade e valor total
Deverá emitir relatório sintético de consumo de produtos por paciente, agrupando por unidade, listando o paciente, a quantidade e valor total
Deverá emitir relatório de prescrições de produtos por profissional, agrupando por unidade e profissional, listando o produto, a data, a quantidade, o custo e o valor total
Deverá emitir relatório sintético de consumo de produtos por dia, agrupando por dia, listando o nome do produto, o nome da unidade, o custo, a quantidade e o valor total
Deverá emitir relatório sintético de consumo de produtos por ação terapêutica, listando o nome do produto, o custo, a quantidade e o valor total
Deverá emitir relatório analítico de consumo de psicotrópicos, agrupando por unidade e psicotrópico, listando a data, o nome do paciente, o nome do profissional que receitou, o lote, número de dias de consumo e a quantidade
Deverá emitir relatório com gráfico ilustrando o número de atendimentos realizados por faixa etária
Deverá emitir relatório com gráfico ilustrando o número de atendimentos realizados por sexo
Deverá emitir relatório com gráfico ilustrando o comparativo do número de atendimentos realizados por mês, comparando os anos informados
Deverá emitir relatório analítico de atendimentos realizados por horário, agrupando por unidade e data, listando a hora, o nome atendente, o nome do paciente, o nome do produto, a quantidade e o número de dias para o consumo
Deverá emitir relatório analítico de atendimentos realizados por atendente, agrupando por unidade e o nome do atendente, listando a data, o nome do paciente, o nome do produto, a quantidade e o número de dias para o consumo

Deverá emitir relatório sintético de atendimentos realizados por atendente, agrupando por unidade, listando o nome do atendente, a quantidade de atendimentos realizados e o percentual referente a quantidade total de atendimentos realizados na unidade
Deverá emitir relatório de lotes por validade
Deverá emitir lista para conferência de estoque (inventário), agrupando por unidade, listando o código do produto, o nome do produto, a apresentação, a tarja, o estoque atual e espaço para a informação manual do estoque atual
Deverá emitir o termo de abertura e o livro de registros específicos, atendendo a Portaria nº. 344/98 da ANVISA;
Deverá emitir o mapa (balanço) e livro informando a movimentação (entradas/saídas) de medicamentos controlados, atendendo a Portaria nº. 344/98 da ANVISA.
Deverá emitir o relatório de RMNRA (Relação Mensal de Notificações de Receita "A", de acordo o modelo definido na Portaria 344/98 da Anvisa
Farmácia (Requisições e Transferências)
Deverá permitir fazer requisições de produtos de uma unidade para outra controlando as fases: Requisição Impressão da requisição de produtos analítica (lista os lotes disponíveis na unidade requisitante) ou sintética Recebimento ou cancelamento da requisição pela unidade requisitada Transferência dos itens da requisição, todos ou apenas alguns, com quantidades totais ou parciais Impressão da Guia de Separação listando os produtos, fabricantes, lotes, validades, apresentação e quantidade dos produtos transferidos Aprovação da transferência, ou seja, liberação dos itens do estoque e habilitação do recebimento da transferência pela unidade solicitante Confirmação do recebimento da transferência pela unidade requisitante, permitindo, receber total ou parcialmente os itens e informando a quantidade efetivamente recebida
Deverá possuir forma de indicação de produtos similares ou genéricos caso o produto transferido não possua quantidade em estoque
Deverá manter bloqueado o estoque dos itens requisitados na unidade requisitada até o aceite de recebimento ou cancelamento da transferência pela unidade requisitante
Deverá permitir configurar se a unidade usa o aceite de transferências, caso opte por não usar, as quantidades transferidas pela unidade requisitada entrarão automaticamente o estoque da unidade requisitante após a transferência
Deverá permitir configurar se usará a aprovação de transferência pela unidade requisitada, caso não estiver ativo, ao realizar a transferência os itens transferidos serão bloqueados na unidade requisitada e enviados a

unidade requisitante
Deverá permitir a transferência de produtos sem a necessidade requisição
Propiciar ao usuário o bloqueio de lotes de medicamentos, para uso em situações como a interdição de medicamentos pela ANVISA.
Deverá permitir inutilizar totalmente, parcialmente ou cancelar o bloqueio de produtos em estoque
Deverá validar na entrada de produtos no estoque os seguintes itens: Não permitir realizar entradas para Unidades as quais o usuário não possui acesso Não permitir realizar a entrada se já existir alguma entrada já registrada com o mesmo Fornecedor, Número, Série e Lote Caso algum dos itens possua "Data de Validade" diferente para o Produto, Lote e Fabricante que em alguma entrada já registrada exibir uma alerta ao usuário Para entrada de produtos imunobiológicos, caso algum dos itens possua "Doses do Frasco" diferente para o Produto e Lote em alguma entrada já registrada o sistema deve exibir um alerta ao usuário Caso algum dos itens possua "Fabricante" diferente para o Produto e Lote em alguma entrada já registrada exibir uma mensagem de alerta ao usuário
Deverá permitir configurar a aprovação de entrada de produtos, ou seja, se habilitado, após a entrada de itens no estoque será necessária a aprovação da entrada por um usuário autorizado, somente após essa ação as quantidades da entrada serão integradas ao estoque
Deverá permitir a visualização do estoque em tempo real da unidade de saúde com indicador gráfico do nível do saldo, informando: Quantidade em estoque, Total vencido, Total reservado, Saldo do estoque;
Farmácia (Processos Judiciais)
Deverá possuir cadastro de advogados
Deverá permitir o cadastro e a emissão da declaração de indisponibilidade de medicamentos contendo informações do paciente, médico e a origem da receita, plano de saúde, medicamentos/materiais e o motivo da indisponibilidade
Deverá permitir a abertura do processo judicial a partir de uma negativa de indisponibilidade de medicamentos/materiais
Deverá alertar ao operador no momento do cadastro de uma nova negativa a existência de outras negativas do mesmo paciente
Deverá permitir a visualização do histórico de negativas do paciente no momento da inclusão de uma nova negativa
Deverá permitir que os processos sejam classificados conforme as diversas situações: Aberto, Em Andamento, Único, Fora de Linha, Cumprido, Devolvido, Suspenso, Inativo;

Deverá permitir que seja informado para cada processo se o mesmo gera algum tipo de bloqueio
Deverá permitir que seja informado para cada processo se o mesmo gera algum tipo de multa e o valor
Deverá permitir que seja informado para cada processo o advogado e seu registro na OAB, e-mail e telefone
Deverá permitir que seja informado para cada processo o número e a data do pedido de compra
Deverá possuir a impressão da declaração do pedido de compra dos medicamentos/materiais
Deverá permitir que seja registrado para cada processo todos os medicamentos e materiais, informando para cada item a frequência de retirada, a quantidade e o lote reservado
Deverá permitir o anexo de documentos digitalizados ao processo
Deverá manter um histórico de todos os trâmites efetuados no processo com a descrição do evento, data, hora e o operador responsável
Deverá permitir o total controle de dispensação de medicamentos e materiais para o processo
Deverá permitir a dispensação de medicamentos e materiais a partir do processo
Deverá indicar e permitir a dispensação de medicamentos e materiais a partir da recepção do paciente na farmácia
Deverá possuir extrato do processo judicial contendo as informações cadastrais do processo, os medicamentos/materiais, todas as dispensações e seus trâmites
Deverá manter um histórico de todas as dispensações efetuadas com data, hora e o operador responsável
Deverá possuir visualização geral do processo, listando para cada item de material ou medicamento, o lote reservado, a quantidade atual em estoque, a frequência de retirada, a quantidade do processo, o total já entregue, o saldo a receber, a data da última entrega e a previsão da próxima entrega
Deverá emitir um comprovante a cada retirada, contendo os materiais e ou medicamentos, o número do processo e o saldo a retirar;
Deverá alterar a situação do processo para cumprido automaticamente após última entrega de materiais/medicamentos do processo
Deverá possuir a impressão da declaração de cumprimento do processo
Deverá possuir relatório dos processos judiciais, contendo as informações cadastrais do processo, os medicamentos/materiais, todas as dispensações e seus trâmites
Deverá possuir relatório de processos judiciais, listando o número de processos e o percentual de incidência do medicamento no total de processos
Painel de Chamadas
Deverá permitir a criação de painéis de chamada personalizados conforme a necessidade de cada unidade de atendimento contendo no mínimo o nome do painel e a unidade de atendimento que ele pertence;

Deve possuir integração com o sistema de prontuário eletrônico utilizado pelo município;

Deve permitir que um cidadão chamado fosse imediatamente exibido no painel;

Deve possuir resolução ideal para ser exibido em uma televisão ou monitor para os cidadãos que estão em espera;

Deverá permitir a definição do tipo de chamadas que ele controlará;

Deverá permitir a definição das filas de atendimento que ele controlará;

Deverá possuir parametrização de exibição ou não do nome do profissional que efetuou a chamada;

Deverá possuir parametrização de exibição ou não do nome do paciente chamado para os casos de filas ordenada por senha;

Deverá possuir parametrização de exibição ou não o número da senha chamada para os casos de filas ordenada pelo nome do paciente;

Deverá possuir parametrização de ativação ou não da chamada por voz;

Deverá permitir que a frase de chamada do nome do paciente seja personalizada conforme a necessidade da unidade, como por exemplo (Atenção “nome do paciente”, por favor comparecer ao consultório odontológico número “número da sala”) ou (Atenção “nome do paciente”, favor comparecer a sala “número da sala” para consulta médica);

Deverá permitir a definição das cores de faixas que estarão disponíveis na unidade, para que no momento da chamada, ela seja exibida junto ao nome do paciente, indicando qual a cor da faixa que ele deverá seguir para encontrar a sala do profissional que efetuou a chamada;

Deverá possuir interface amigável em forma de um painel de chamadas, com letras e cores visíveis a distância;

Deverá exibir além do paciente que está sendo chamado para o atendimento, no mínimo os últimos três pacientes chamados anteriormente, informando o nome ou senha e o horário da chamada;

MÓDULO DE APAC(AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE)

Deverá permitir o cadastramento de Órgãos Emissores de autorização de procedimentos realizados em âmbito ambulatorial e hospitalar, designados pelos gestores estaduais e municipais em gestão plena conforme PORTARIA Nº 637 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2005;

Deverá permitir o cadastramento e controle da faixa numérica de APAC's em suas esferas de atuação de governo, informando a validade da numeração, o número inicial e a quantidade de números;

Deverá permitir a inclusão de laudos de APAC, contendo a data, o tipo de APAC (Única, Inicial ou Continuidade), o número do laudo, unidade solicitante, informações do paciente, número do prontuário, justificativa da internação com sintomas, CID principal, secundária e associadas, diagnóstico inicial, exames, exames complementares, justificativa da solicitação, procedimento principal e procedimentos secundários e o caráter de atendimento;

Deverá permitir aprovar o laudo após a sua inclusão, registrando automaticamente a data, hora e o nome do usuário que efetuou a aprovação;

Deverá permitir a glosa do laudo após a sua aprovação, retornando ao status de não aprovado, registrando automaticamente a data, hora e o nome do usuário que efetuou a glosa;

Deverá permitir o arquivamento do laudo após a sua aprovação, registrando automaticamente a data, hora e o nome do usuário que efetuou o arquivamento;

Deverá possuir funcionalidade que permita no momento da autorização individual de laudos de APAC, e que este traga a próxima APAC disponível já pré-carregada, facilitando a autorização;

Deverá possuir impressão da autorização de APAC em duas vias, contendo as informações do paciente, informações da solicitação / Autorização, informações do autorizador, o número de APAC e a validade;

Deverá permitir a inclusão de uma APAC já autorizada, dispensando todos os trâmites anteriores;

Deverá permitir o cancelamento de uma autorização de APAC após a sua autorização, registrando automaticamente a data, hora e o nome do usuário que efetuou o cancelamento;

Deverá possuir funcionalidade de renovação do laudo. Esta funcionalidade deverá estar disponível ao usuário somente após o vencimento da validade da APAC atual e terá como finalidade a facilitação de criação de um novo laudo previamente preenchido com as informações da APAC anterior, registrando o número da APAC anterior e validade de 90 dias, para que o usuário apenas complemente as informações necessárias e o sistema crie uma nova APAC;

Deverá permitir o registro de permanência do paciente para APAC do tipo inicial e que ainda não esteja vencida, obrigando a informação do motivo de permanência;

Deverá permitir o registro de saída do paciente e em caso de alta por óbito, permitir o registro do falecimento e automaticamente alterar a situação do paciente como falecido em seu cadastro, registrando a data e o usuário que efetuou a operação;

RELATÓRIOS

Deverá emitir relatório de laudos de APAC por unidade solicitante listando por unidade executante o nome do paciente, a data de emissão, o número do prontuário, o procedimento, o valor a CID e a situação (aprovado, glosado, arquivado, autorizado). Totalizando o valor dos laudos;

Deverá emitir relatório de laudos de APAC por unidade executante listando por unidade solicitante o nome do paciente, a data de emissão, o número do prontuário, o procedimento, o valor a CID e a situação (aprovado, glosado, arquivado, autorizado). Totalizando o valor dos laudos;

Deverá emitir relatório de laudos de APAC por profissional solicitante listando por unidade executante o nome do paciente, a data de emissão, o número do prontuário, o procedimento, o valor a CID e a situação (aprovado, glosado, arquivado, autorizado). Totalizando o valor dos laudos;

Deverá emitir relatório de laudos de APAC por profissional executante listando por unidade solicitante o nome do paciente, a data de emissão, o número do prontuário, o procedimento, o valor a CID e a situação (aprovado, glosado, arquivado, autorizado). Totalizando o valor dos laudos;

Deverá emitir relatório de laudos de APAC por município solicitante listando por unidade executante o nome do paciente, a data de emissão, o número do prontuário, o procedimento, o valor a CID e a situação (aprovado, glosado, arquivado, autorizado). Totalizando o valor dos laudos;

Deverá emitir relatório analítico de laudos de APAC por município solicitante listando por unidade executante o nome do paciente, a data de emissão, o número do prontuário, o procedimento, o valor a CID e a situação (aprovado, glosado, arquivado, autorizado). Totalizando o valor dos laudos;

Deverá emitir relatório sintético de laudos de APAC por município solicitante, listando o município, a quantidade de procedimentos e o valor. Totalizando o valor dos laudos;

Deverá emitir relatório sintético de laudos de APAC por data da solicitação, listando a data, a quantidade de procedimentos e o valor. Totalizando o valor dos laudos;

Deverá emitir relatório sintético de laudos de APAC por CID, listando a CID, a quantidade de procedimentos e o valor. Totalizando o valor dos laudos;

Deverá emitir relatório de APAC's por unidade solicitante listando por unidade executante o nome do paciente, a data de autorização, o número do prontuário, o procedimento, o valor hospitalar, o valor profissional, a CID e o número da APAC. Totalizando o valor hospitalar e profissional das APAC's;

Deverá emitir relatório de APAC's por unidade executante listando por unidade solicitante o nome do paciente, a data de autorização, o número do prontuário, o procedimento, o valor hospitalar, o valor profissional, a CID e o número da AIH. Totalizando o valor hospitalar e profissional das APAC's;

Deverá emitir relatório de APAC's por profissional solicitante listando por unidade executante o nome do paciente, a data de autorização, o caráter de internação, o número do prontuário, o procedimento, o valor hospitalar, o valor profissional, a CID e o número da APAC. Totalizando o valor hospitalar e profissional das APAC's;

Deverá emitir relatório de APAC's por profissional executante listando por unidade solicitante o nome do paciente, a data de autorização, o número do prontuário, o procedimento, o valor hospitalar, o valor profissional, a CID e o número da APAC. Totalizando o valor hospitalar e profissional das APAC's;

Deverá emitir relatório analítico de APAC's por município solicitante listando por unidade executante o nome do paciente, a data de autorização, o número do prontuário, o procedimento, o valor hospitalar, o valor profissional, a CID e o número da APAC. Totalizando o valor hospitalar e profissional das APAC's;

Deverá emitir relatório sintético de APAC's por município solicitante, listando o município, a quantidade de procedimentos, o valor hospitalar e o valor profissional. Totalizando o valor hospitalar e profissional das APAC's;

Deverá emitir relatório sintético de APAC's por CID, listando por unidade executante, a CID e a quantidade de procedimentos;

Deverá possuir emissão de etiquetas com a numeração de cada APAC autorizada contendo no mínimo o número da APAC e o Nome do paciente;

INTEGRAÇÕES

Deverá possuir mecanismos para identificar e armazenar os Endereços IP de onde foram enviados os Laudos APAC para o sistema, bem como o usuário e a data e hora do acesso;

Deverá possuir, em uma área restrita aos administradores e técnicos, a configuração do Webservice, permitindo ativá-lo e desativá-lo e os usuários e senhas para acesso;

Deverá gerenciar o faturamento das Autorizações de Internações Hospitalares (AIH) geral em formato SIH/SUS, a partir dos dados do sistema sem qualquer outra forma de digitação;

Deverá permitir receber Laudos APAC enviados por sistemas de terceiros, através de Webservice, contendo as informações do estabelecimento solicitante, executante, os dados do cliente, do laudo médico e informações do profissional;

MÓDULO DE AIH (AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR)

Deverá permitir o cadastramento de Órgãos Emissores de autorização de procedimentos realizados em âmbito ambulatorial e hospitalar, designados pelos gestores estaduais e municipais em gestão plena conforme PORTARIA DATASUS Nº 637 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2005;

Deverá permitir o cadastramento e controle da faixa numérica de AIH's em suas esferas de atuação de governo, informando a validade da numeração, o número inicial e a quantidade de números;

Deverá permitir a inclusão de laudos de AIH, contendo a data e hora, unidade solicitante, informações do paciente, número do prontuário, causas externas (acidentes ou violências), justificativa da internação com sintomas, CID principal, secundária e associadas, diagnóstico inicial e condições de internação, procedimento solicitado, profissional solicitante, clínica e caráter de internação;

Deverá permitir a impressão do laudo de AIH automaticamente após a sua inclusão;

Deverá permitir a reimpressão do laudo de AIH;

Deverá permitir a identificação manualmente das AIH's que foram pagas;

Deverá permitir aprovar o laudo após a sua inclusão, registrando automaticamente a data, hora e o nome do usuário que efetuou a aprovação;

Deverá permitir a glosa do laudo após a sua aprovação, retornando ao status de não aprovado, registrando automaticamente a data, hora e o nome do usuário que efetuou a glosa;

Deverá permitir o arquivamento do laudo após a sua aprovação, registrando automaticamente a data, hora e o nome do usuário que efetuou o arquivamento;

Deverá possuir funcionalidade que permita no momento da autorização individual de laudos de AIH, e que este traga a próxima AIH disponível já pré-carregada, facilitando a autorização;

Deverá possuir funcionalidade que permita a autorização de laudos de AIH em massa, onde o profissional auditor selecione todos os laudos que ele deseja autorizar, bastando informar o primeiro número de AIH que ele deseja usar e o sistema autorize todos os laudos de uma única vez, facilitando a autorização de vários laudos no sistema;

Deverá possuir impressão da autorização de AIH em duas vias, contendo as informações do paciente, informações da solicitação / Autorização, informações do autorizador e o número de AIH;

Deverá permitir o cancelamento de uma autorização de AIH após a sua autorização, registrando automaticamente a data, hora e o nome do usuário que efetuou o cancelamento;

Deverá possuir parametrização para que seja solicitado ou não senha de um usuário liberador para efetivar o cancelamento da autorização;

Deverá permitir a inclusão de uma AIH já autorizada, dispensando todos os trâmites anteriores;

Deverá permitir o registro de saída do paciente e em caso de alta por óbito, permitir o registro do falecimento e automaticamente alterar a situação do paciente como falecido em seu cadastro, registrando a data e o usuário que efetuou a operação;

Deverá permitir a exportação dos laudos de internação para o aplicativo SISAIH01 do Ministério da Saúde;

RELATÓRIOS

Deverá emitir relatório de laudos de internação por unidade solicitante listando por unidade executante o nome do paciente, a data de emissão, o caráter de internação, o número do prontuário, o procedimento, o valor a CID e a situação (aprovado, glosado, arquivado, autorizado). Totalizando o valor dos laudos;

Deverá emitir relatório de laudos de internação por profissional solicitante listando por unidade executante o nome do paciente, a data de emissão, o caráter de internação, o número do prontuário, o procedimento, o valor a CID e a situação (aprovado, glosado, arquivado, autorizado). Totalizando o valor dos laudos;

Deverá emitir relatório de laudos de internação por profissional executante listando por unidade executante o nome do paciente, a data de emissão, o caráter de internação, o número do prontuário, o procedimento, o valor a CID e a situação (aprovado, glosado, arquivado, autorizado). Totalizando o valor dos laudos;

Deverá emitir relatório analítico de laudos de internação por município solicitante listando por unidade executante o nome do paciente, a data de emissão, o caráter de internação, o número do prontuário, o procedimento, o valor a CID e a situação (aprovado, glosado, arquivado, autorizado). Totalizando o valor dos laudos;

Deverá emitir relatório sintético de laudos de internação por município solicitante, listando o município, a quantidade de procedimentos e o valor. Totalizando o valor dos laudos;

Deverá emitir relatório sintético de laudos de internação por data da solicitação, listando a data, a quantidade de procedimentos e o valor. Totalizando o valor dos laudos;

Deverá emitir relatório sintético de laudos de internação por CID, listando a CID, a quantidade de procedimentos e o valor. Totalizando o valor dos laudos;

Deverá emitir relatório de AIH's por unidade solicitante listando por unidade executante o nome do paciente, a data de autorização, o caráter de internação, o número do prontuário, o procedimento, o valor hospitalar, o valor profissional, a CID e o número da AIH. Totalizando o valor hospitalar e profissional das AIH's;

Deverá emitir relatório de AIH's por unidade executante listando por unidade solicitante o nome do paciente, a data de autorização, o caráter de internação, o número do prontuário, o procedimento, o valor hospitalar, o valor profissional, a CID e o número da AIH. Totalizando o valor hospitalar e profissional das AIH's;

Deverá emitir relatório de AIH's por profissional solicitante listando por unidade executante o nome do paciente, a data de autorização, o caráter de internação, o número do prontuário, o procedimento, o valor hospitalar, o valor profissional, a CID e o número da AIH. Totalizando o valor hospitalar e profissional das AIH's;

Deverá emitir relatório de AIH's por profissional executante listando por unidade solicitante o nome do paciente, a data de autorização, o caráter de internação, o número do prontuário, o procedimento, o valor

hospitalar, o valor profissional, a CID e o número da AIH. Totalizando o valor hospitalar e profissional das AIH's;

Deverá emitir relatório analítico de AIH's por município solicitante listando por unidade executante o nome do paciente, a data de autorização, o caráter de internação, o número do prontuário, o procedimento, o valor hospitalar, o valor profissional, a CID e o número da AIH. Totalizando o valor hospitalar e profissional das AIH's;

Deverá emitir relatório sintético de AIH's por município solicitante, listando o município, a quantidade de procedimentos, o valor hospitalar e o valor profissional. Totalizando o valor hospitalar e profissional das AIH's;

Deverá emitir relatório sintético de AIH's por CID, listando por unidade executante, a CID e a quantidade de procedimentos;

Deverá emitir relatório analítico de AIH's por bairro, listando por unidade executante, o nome do paciente, o endereço, a CID, o procedimento, o número da AIH a data de nascimento e a data de internação;

Deverá possuir emissão de etiquetas com a numeração de cada AIH autorizada contendo no mínimo o número da AIH e o Nome do paciente;

INTEGRAÇÕES

Deverá permitir receber Laudos AIH enviados por sistemas de terceiros, através de Webservice, contendo as informações do estabelecimento solicitante, executante, os dados do cliente, do laudo médico e informações do profissional;

Deverá possuir, em uma área restrita aos administradores e técnicos, a configuração do Webservice, permitindo ativa-lo e desativa-lo e os usuários e senhas para acesso;

Deverá possuir mecanismos para identificar e armazenar os Endereços IP de onde foram enviados os Laudos AIH para o sistema, bem como o usuário e a data e hora do acesso;

SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência)

Deverá permitir o registro dos atendimentos em formulário com as seguintes características: Informações do chamado contendo data/hora, endereço/local, Identificação do Condutor, Tipo da ocorrência, Identificação do Médico regulador e Enfermagem, Informações do atendimento, Informações do paciente com exames primários e procedimentos efetuados, Sinais vitais do início e final do atendimento;

Deverá permitir o registro de atendimentos realizados sem a identificação do paciente, para casos de não identificação da vítima ou trotes

Deverá emitir a ficha de atendimento nos padrões do SAMU

Deverá ter ficha de prescrição medica e de enfermagem padrão em forma de chek list

Deverá emitir relatório sintético dos atendimentos realizados por tipo de ocorrência, com o total de cada tipo ocorrência e seu respectivo percentual sobre o total das ocorrências e o gráfico das informações listadas

Deverá emitir relatório analítico dos atendimentos realizados por tipo de ocorrência, exibindo Data, Hora e o Número da ocorrência, Base, Nome e CNS do paciente e o profissional

Deverá emitir relatório sintético dos atendimentos realizados por motivo clínico das ocorrências, com o total de cada motivo e seu respectivo percentual sobre o total das ocorrências e o gráfico das informações listadas

Deverá emitir relatório sintético dos atendimentos realizados por motivo traumático das ocorrências, com o total de cada motivo e seu respectivo percentual sobre o total das ocorrências e o gráfico das informações listadas
Deverá emitir relatório sintético dos atendimentos realizados por incidente das ocorrências, com o total de cada incidente e seu respectivo percentual sobre o total das ocorrências e o gráfico das informações listadas
Gerar exportação de informações necessárias ao SIASUS
Transporte de Pacientes
Deverá possuir cadastro de tipos de veículos já povoado com os principais tipos de veículos do mercado.
Deverá possuir cadastro de marcas de veículos já povoado com as principais marcas de veículos do mercado
Deverá permitir o cadastro de veículos com as informações do veículo e as informações de capacidade de passageiros, macas e cadeiras de roda
Deverá permitir o cadastro dos locais de destino das viagens
Deverá permitir o cadastro dos motivos das viagens
Deverá permitir o cadastro de despesas por grupos
Deverá permitir o cadastro dos condutores, com informação do número da CNH
Deverá permitir a criação de rotas, identificando no mínimo: Nome da Rota, Município de destino (identificando a ordem de parada em cada um deles), Local, Motivo, Veículo;
Deverá permitir a definição de um valor para cada viagem, gerando um custo do transporte de cada paciente em todas as viagens
Deverá permitir a inclusão da lista de municípios que haverá paradas na rota do veículo
Deverá permitir a criação e manutenção de agenda de transporte para cada rota, com as definições: Rota, Veículo, Número de vagas, Horário de saída, Data inicial e final, Dias da semana;
Deverá possuir formulário de agendamento de viagem com interface simples, onde ao selecionar um município de destino, liste as rotas disponíveis, ao selecionar a rota, exiba os dias e horários disponíveis, indicando o próximo dia com vaga disponível para o agendamento
Deverá alertar ao operador no momento do agendamento os casos de absenteísmo e número de vezes já ocorridas
Deverá permitir a inclusão dos acompanhantes do paciente na viagem
Deverá permitir a reserva de vagas para os acompanhantes dos pacientes sem defini-los, para os casos em que o paciente ainda não definiu a(s) pessoa(s) que o acompanharão na viagem
Deverá permitir o cadastro de viagens sem agendamento prévio, informando o motivo, destino final, o veículo, o condutor, os pacientes que serão levados, e o destino de cada paciente, assim como, em caso de necessidade, acompanhantes.

Possibilitar no agendamento ou inclusão do paciente na viagem: Local de destino, Motivo do transporte, Local do embarque, Horário de saída, Acompanhante, Poltrona, Tipo da viagem;
Deverá possuir forma de confirmação das viagens para os casos em que não houver lotação do veículo ou qualquer outro motivo. Somente permitir a inclusão de pacientes sem agendamento prévio, após a confirmação da viagem.
Deverá tratar para que não ser possível concluir uma viagem cujo cliente possua acompanhantes indefinidos, ou seja, deve ser necessário identificá-los para que a viagem possa ser concluída
Deverá permitir o lançamento de adiantamento de viagem
Deverá possibilitar o fechamento da viagem com a informação da data e horário de chegada e Km final do veículo assim como deverá conter a prestação de contas com a informação das despesas ocasionadas na viagem, informando ao operador o valor adiantado, o valor das despesas e o seu saldo.
Deverá possuir impressão de requisição de adiantamento
Deverá possuir impressão da relação de passageiros
Deverá possuir impressão da ordem de tráfego
Deverá emitir relatório de evolução mensal dos transportes listando a cada mês o número de pacientes transportados, o percentual de evolução em relação ao mês anterior, o valor das despesas, a média de quilômetros por litro de combustível e a média de valor por litro de combustível
Deverá emitir relatório de absenteísmo por paciente, listando o destino, a data, o horário, a rota, o local de destino, o motivo do transporte e observação sobre a ausência
Deverá emitir relatório de viagens por motivo, agrupando o motivo da viagem, o local de destino e o veículo, listando a data, a rota, o número de passageiros e quilômetros rodados
Deverá emitir relatório de viagens por paciente, agrupando o paciente, o destino, o motorista e o veículo, listando a data, a rota, o local de destino e o motivo
Deverá emitir relatório gráfico de viagens por município
Deverá emitir relatório gráfico de viagens por motivo
Deverá emitir relatório consolidado de viagens efetuadas e pacientes transportados por mês e município de destino
Deverá emitir relatório de viagens por data, listando o nome do motorista, o veículo, a rota, o município e horário
Agendamento de Consultas
Deverá permitir a marcação de consultas não reguladas, nas especialidades e horários dos profissionais definidos e liberados pela secretaria de saúde.
Deverá permitir parametrização, sobre os agendamentos, podendo definir se o mesmo ocorrerá de forma direta ou via confirmação por um operador da unidade de saúde.

Deverá possuir parametrização para dias ou horas de antecedência para o agendamento de uma consulta.
Deverá possuir forma de aviso da confirmação do agendamento por e-mail, SMS ou pelo próprio aplicativo móvel.
Deverá permitir ao responsável legal da família, a inclusão e manutenção das consultas para todos os seus dependentes.
Deverá disponibilizar a informação de quais unidades estão disponíveis para marcação de consulta.
Deverá disponibilizar a informação de quais especialidades estão disponíveis para marcação de consulta.
Deverá disponibilizar a informação de quais profissionais estão disponíveis para marcação de consulta.
Deverá disponibilizar a informação de quais horários estão disponíveis para marcação de consulta.
Deverá permitir o cancelamento de uma consulta médica agendada anteriormente, tanto pelo aplicativo móvel, quanto diretamente em uma unidade de saúde, informando o motivo e disponibilizando automaticamente a vaga a outro paciente.
Deverá permitir a parametrização de um número mínimo de dias ou horas de antecedência para o cancelamento de uma consulta.
Deverá solicitar a confirmação de um dos dados do usuário para efetivar o cancelamento da consulta.
Deverá manter um histórico das consultas canceladas, exibindo para cada registro, todas as informações do agendamento, a data, motivo e o responsável pelo cancelamento.
Deverá possuir uma lista de todas as consultas nas diversas especialidades de saúde que o usuário esteja agendado.
Deverá possuir uma lista de todas as consultas em espera nas diversas especialidades de saúde que o usuário esteja cadastrado.
Deverá possuir uma lista de todas as consultas bloqueadas nas diversas especialidades de saúde que o usuário esteja cadastrado, exibindo para cada registro, todas as informações do agendamento e o motivo do bloqueio.
Deverá permitir transferir uma consulta médica, previamente agendada pelo dispositivo, em uma unidade de saúde.
Deverá permitir que o usuário ou no caso do responsável legal da família possa efetuar a transferência de uma consulta médica, tanto do próprio usuário, quanto dos seus dependentes, obedecendo o número mínimo de dias ou horas de antecedência parametrizados, para o cancelamento de uma consulta, disponibilizando automaticamente a vaga anterior para outro paciente.
Deverá solicitar a confirmação de um dos dados do usuário para efetivar a transferência da consulta.
Deverá manter um histórico das consultas efetuadas, exibindo para cada registro, todas as informações do agendamento.
Deverá solicitar a confirmação de um dos dados do usuário para efetivar a transferência da consulta.
Relatórios (Vacinas)

Deverá permitir a visualização da carteira de vacinação tanto do próprio usuário, quanto dos seus dependentes.
Deverá permitir impressão da carteira de vacinação tanto do próprio usuário, quanto dos seus dependentes.
Deverá conter a informação das próximas vacinas indicadas e de aprazamentos.
Deverá exibir as campanhas em aberto e as vacinas indicadas tanto do próprio usuário, quanto dos seus dependentes.
Relatórios (Medicamentos)
Deverá exibir uma lista de todos os medicamentos que estão em uso pelo paciente.
Deverá manter um histórico de todos os medicamentos usados pelo paciente, informando a sua posologia, início e término do consumo.
Deverá possuir uma lista de todos os medicamentos disponíveis nas farmácias do município (deverá possuir parametrização para cada item).
Relatórios (Exames)
Deverá possuir uma lista de todos os exames agendados, tanto do próprio usuário, quanto dos seus dependentes.
Deverá permitir visualização das orientações para coleta de cada exame agendado.
Deverá possuir uma lista de todos os exames realizados, tanto do próprio usuário, quanto dos seus dependentes.
Deverá permitir que o usuário possa visualizar o resultado dos exames realizados, tanto do próprio usuário, quanto dos seus dependentes.
Deverá permitir que o usuário possa imprimir o resultado dos exames, tanto do próprio usuário, quanto dos seus dependentes.
Histórico de Atendimentos Médicos
Deverá conter as informações sobre o atendimento: Unidade, Profissional, Especialidade, Registro do Profissional, CID, Prontuário;
Deverá conter as informações sobre a triagem: Profissional, Especialidade, Registro do Profissional, Altura, Cintura, Abdômen, Quadril, Perímetro Encefálico, Peso, Pressão Sistólica, Pressão Diastólica, Temperatura, Frequência Cardíaca, Frequência Respiratória, Saturação O2, Glicemia;
Deverá conter as informações sobre os procedimentos efetuados;
Deverá conter as informações sobre os procedimentos e exames solicitados;
Deverá conter as informações sobre as prescrições e outras recomendações efetuadas: Medicamento, Posologia.
Histórico de Atendimentos Odontológicos
Deverá conter as informações sobre o atendimento: Unidade, Profissional, Especialidade, Registro do

Profissional, CID, Prontuário;
Deverá conter as informações sobre os procedimentos efetuados;
Deverá conter as informações sobre os procedimentos e exames solicitados;
Deverá conter as informações sobre as prescrições e outras recomendações efetuadas: Medicamento, Posologia;
Deverá conter as informações de forma visual do odontograma.
Histórico de Atendimentos de Enfermagem
Deverá conter as informações sobre o atendimento: Unidade, Profissional, Especialidade, Registro do Profissional, CID, Prontuário;
Deverá conter as informações sobre a triagem: Profissional, Especialidade, Registro do Profissional, Altura, Cintura, Abdômen, Quadril, Perímetro Encefálico, Peso, Pressão Sistólica, Pressão Diastólica, Temperatura, Frequência Cardíaca, Frequência Respiratória, Saturação O2, Glicemia;
Deverá conter as informações sobre os procedimentos efetuados.
Agentes Comunitários de Saúde (Acesso Móvel Offline)
Aplicativo mobile deve ser executado off-line, ou seja, sem necessidade de conexão com internet;
O sistema deve ser desenvolvido em linguagem que permita a sua operação via Internet e ser acessível diretamente em navegadores como por exemplo: Chrome, Mozilla e outros, dispensando a ativação e configuração de qualquer outro tipo de aplicativo no dispositivo mobile e que funcione em diversas plataformas, como o Android, iOS, Windows e outros exceto quando operado nos módulos e aplicativos Offline;
Atualizações do sistema devem ser efetuadas automaticamente sem a necessidade de intervenção ou confirmação do ACS ou operador responsável da unidade de saúde;
Deverá possibilitar a liberação do acesso aos ACS, por operador responsável da unidade de saúde;
Deverá realizar a identificação da ACS através do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e senha com no mínimo 8 dígitos, obrigando a conter: um dígito numérico, um dígito alfanumérico, um caractere especial;
Deverá bloquear o acesso do ACS após algumas tentativas que apresentarem dados de login inválido;
Deverá possibilitar o gerenciamento de cargas dos ACS, por operador responsável da unidade de saúde, sem intervenção ou manipulação de arquivos, para garantia de integridade das informações, contendo as funcionalidades: Cancelamento de carga, Redefinição de validade da carga;
Deverá controlar o bloqueio e liberação do cadastro das famílias e seus integrantes enviados para o aplicativo mobile até a data final da validade da carga, liberando automaticamente após esta data ou de seu recebimento;
Deverá possuir forma de criptografia dos dados coletados para garantia de integridade das informações coletadas e armazenadas no dispositivo móvel;
Deverá gerar a produção (BPA) automaticamente das visitas efetuadas pela agente comunitária;

Esta produção precisa ser contabilizada pelo número de famílias visitadas. Das famílias cadastradas quantas e quais foram visitadas no mês.
Agentes Comunitários de Saúde (Gerenciamento de Dados)
Deverá permitir ao ACS o gerenciamento de cargas de dados, sem intervenção ou manipulação de arquivos, para garantia de integridade das informações coletadas, contendo no mínimo as seguintes funcionalidades: Recebimento de carga, Envio de carga, Cancelamento de carga;
Deverá possuir visualização das informações da carga atual contendo no mínimo as informações: Data do recebimento, Responsável, Área, Microárea, Número de famílias, Número de pessoas, Data para o retorno da carga (validade);
Deverá possuir controle de permissão das informações por ACS, ou seja, apenas pode fazer manutenção das famílias da área e microárea da qual a ACS é responsável.
Agentes Comunitários de Saúde (Cadastros)
Deverá possuir uma lista de todas as famílias contidas na carga de dados.
Deverá permitir a visualização das informações da família nos padrões do E-SUS do Ministério da Saúde: Integrantes: Informações básicas, Documentos, Doenças e agravantes; Informações do Domicílio: Tipo da Localidade, Tipo do Domicílio, Situação do Domicílio, Número de Cômodos, Número de Dormitórios, Número de Pessoas por Dormitórios, Tipo do Piso, Tipo da Parede, Água Canalizada, Abastecimento de Água, Tratamento da Água, Banheiro Sanitário, Destino Fezes/Urina, Destino Lixo, Tipo Iluminação, Acesso ao Domicílio, Acessibilidade Locomoção, Área Desabamento/Alagamento, Área Difícil Acesso, Área com Conflito/Violência, Endereço, Município, Tipo do Logradouro, Logradouro, Bairro, CEP, Número, Complemento, Outras informações, Plano de saúde; Em caso de doença procura; Participa de grupos comunitários; Meios de comunicação que mais utiliza; Meios de transporte que mais utiliza;
Deverá permitir a atualização dos integrantes da família, podendo excluir a mesma se necessário.
Deverá permitir a inclusão de novos integrantes na família.
Deverá permitir o registro de visita domiciliar para a família com informações específicas para cada integrante da família com as seguintes opções: Parecer do Técnico, Motivo da Visita, Situação da Visita, Se a visita foi compartilhada por outros profissionais;
Deverá registrar automaticamente a latitude e longitude ao concluir a visita domiciliar. (Para que isso seja possível o dispositivo mobile deve possuir GPS);
Deverá permitir que o ACS solicite agendamentos de consulta para os integrantes da família com as seguintes informações: Especialidade.

O agente poderá receber avisos ou emitir relatórios que contenham pacientes de CP / vacina em atraso, exame, consulta autorizada, liberada, consultas agendadas, se faltou na consulta (com data), medicações retiradas (data), prescrição válida até XXX data, para que os mesmos possam orientar melhor os pacientes.
Integrações com Sistemas do Ministério da Saúde
O sistema deverá permitir o envio automático dos dados requisitados pelo sistema ESUS para o Ministério da Saúde;
O sistema deverá permitir o envio automático dos dados requisitados pelo sistema SISPRENATAL para o Ministério da Saúde;
O sistema deverá permitir o envio automático dos dados requisitados pelo sistema SI-PNI para o Ministério da Saúde;
O sistema deverá permitir o envio automático dos dados requisitados pelos demais sistemas do governo.

8. ACESSO AO CIDADÃO

- Acesso ao sistema da saúde pelo cidadão;
- Utilizando recursos multimídia;
- Total acesso e controle das prestações de serviço realizadas pela SMS, podendo trocar usuário e acessar dados de seus familiares;
- Envio de mensagens ao cidadão (sem custos adicionais para o município);
- Ouvidoria (online) incluso no serviço;
- Incluir pesquisa de satisfação dos serviços que o mesmo teve acesso;
- Central da dengue;
- Vigilância Sanitária;
- Acompanhar solicitações e informações clínicas;
- Outros.

9. CARTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE IJUÍ – SAÚDE e CARTÃO DO AUTISTA

O sistema deverá estar adaptado para utilização do cartão Municipal de Saúde utilizando o mesmo número da base nacional, podendo ser personalizado com as informações solicitadas pelo gestor municipal. O mesmo também será necessário para emissão de cartões para o Autista, que tem prioridade no atendimento a vários serviços oferecidos pela Secretaria da Saúde.

Os cartões poderão conter a foto do munícipe e a numeração oficial do Cartão Nacional de Saúde do SUS, para que possa ser utilizado em todo o Brasil, além de outros dados variáveis de identificação (a critério da Secretaria Municipal da Saúde).

A arte gráfica deverá ser aprovada pela Secretaria Municipal de Saúde previamente, ficando a cargo da contratada.

Todas as unidades deverão ter acesso ao módulo registrador e atualizador dos Cartões e proporcionando aos mesmos a impressão para o cidadão.

O Cartão Municipal de Saúde e do Autista deverá possuir tecnologia de código de barras, QR CODE, chave ou similar que permita acessar rapidamente o cadastro do paciente em atendimentos clínicos ou nos prestadores municipais agilizando o atendimento.

10. GERENCIADOR DE MENSAGENS (SEM CUSTO DE CONTRATAÇÃO DE OPERADORAS)

- Sistema que envia mensagens para os usuários dos serviços oferecidos pela Secretaria da Saúde, seja por SMS, sistema mobile, Whatsapp ou outros;
- Possuir um gerenciador de mensagens automáticas e configuráveis, integradas ao banco de dados único;
- cidadão recebe mensagens da saúde e serviços;
- Servidores recebem mensagens de alerta do sistema.

11. GENERALIDADES

Toda a migração dos sistemas atuais utilizados pela SMS deverá ser feitas pela empresa Contratada, sem prejuízo ao Município e satisfazendo a todas exigências do Ministério da Saúde, inclusive os Prontuários Eletrônicos dos pacientes da rede pública de saúde, vacinas, farmácia e outros que poderão ser vistos em Visita Técnica. A transmissão de dados deverá ser feita automática, sem necessitar o uso de outros sistemas ou de sistemas fornecidos pelo governo.

A empresa fornecedora do sistema deverá manter todos os aplicativos 100% on line com os aplicativos do Ministério da Saúde que poderão ser vistos em Visita Técnica.

O contrato só terá validade após Ordem de Serviço emitida pelo Setor Técnico da SMS e o pagamento das mensalidades após todo sistema estar operante, ficando a cargo da gestão municipal e de recursos financeiros disponíveis a data de início deste contrato. Caso houver, após o término do contrato, outra empresa fornecedora de sistemas, todo o banco de dados deverá ser disponibilizado para a mesma, inclusive as máscaras de sistemas (Layouts) planilhas, senhas, enfim, todas as condições favoráveis para este processo, sem custo adicional para o Município de Ijuí, num prazo de 5 dias úteis.

11.1 Serviços e parâmetros adicionais (inclusas no pacote de serviços):

- Licença ilimitada de Uso dos Sistemas;
- 2 (duas) Licenças BI (Business Intelligence);
- Manutenção corretiva, preventiva, perfectiva e adaptativa dos sistemas e servidores;
- Suporte técnico;
- Atualização de novas versões do sistema sem envolvimento da secretaria de saúde;

- O sistema deverá ser Hospedado em estrutura de responsabilidade da contratada, garantido um SLA mínimo de 99,5%;

- O backup e o armazenamento deste deverão ser de responsabilidade total da empresa vencedora. Deverá ser feito uma cópia integral de todos os dados diariamente; Deverá ser mantido backup mensal armazenada pelo prazo mínimo de 12 meses. Possibilidade da contratante tenha condições técnicas de copiar os dados para a sua segurança.

- DBA para o Banco de dados por parte da contratada;

- Atualização das Tabelas da Saúde;

- Disponibilização de chat online para grupo de profissionais escolhidos pela gestão municipal com parâmetros já mencionados neste T.R.

- Criar automaticamente lista de pedido de materiais e medicamentos a partir do uso dos mesmos e baixas do sistema de estoque

- Criar API de integração com demais sistemas de clínicas, hospitais, quando houver viabilidade técnica e necessidade, ou ainda disponibilizar gratuitamente login de acesso a prestadores, sem custos adicionais contratuais, caso for decidido e autorizado pela gestão municipal.

- Criar API de integração com sistemas de eletrocardiograma caso houver possibilidade de integração entre os mesmos, pelo menos poder incluir no prontuário do paciente as imagens de eletrocardiograma disponibilizadas pelo eletrocardiógrafo.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Erlon Ricardo Cruz Lanot

Téc. Informática Sec. Saúde de Ijuí

Revisão:

Secretário Municipal da Saúde: Marcio Strassburger

Secretária Municipal de Saúde Adjunta: Elizangela Luchese

Núcleo de Informática: Romario Alcântara

Coordenação da Regulação Municipal: Eliezer Luginski

Coordenadora do serviço farmacêutico: Aline Schneider